Vol. III

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

04967.000842/2009-41

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

Porte 2

OUTROS DADOS:

Pasta Rosa, 858

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

## MOVIMENTAÇÕES

| SEQ. | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ. | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

# FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC.

N.º 1174

1 - LOGRADOURO: Magalhães, Int, 1669 CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: Ministério da Aeronautica. 4 - UTILIZAÇÃO:

5 - TÊRMO DE ENTREGA: L.º Fls. Data Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: (m2

| A. Desmembrada | Jurisdição | Utilização | Processo | F. I. | A. Remanescente |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

| ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Alteração de área | C/D | Proc. n.º | B I | A. Remanesc. |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em milhares de NCr$)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FUNCIONÁRIO | GT | CTT | | |
| DATA | 1974 | / / | / / | / / |
| TERRENO | 100/m2. | 60.000,00 | | |
| BENFEITORIA | | | | |
| TOTAL | | | | |

Magalhães Ten. 1671 RC 1180 V

Jurisdição - M. Aeronáutica

DMF/RJ - GRÁFICA 22.042/81

M. F. - S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

# FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º
ARM.º N.º

PROC. INIC -

N.º 1174

- LOGRADOURO: Magalhães, Int, 1669 ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério da Aeronautica.

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Desa. Pedro Carvalho Luz
15º Lº 192 fl.93
31-VII-44

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.: 8º Lº 3K fl.287
7-X-44

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: SIM ( ) NÃO ( )

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Área do terreno: 569,00m2.

8,00 x 14,50 x 51,75 x 53,75m

Departamento de Imprensa Nacional —

DMF – 2.624

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

# FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC –

N.º 898

– LOGRADOURO: Estr. Rio S. Paulo ZONA:

– DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério da Aeronautica

– PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Permuta com Cia Suburbana de terrenos e Construções
5-VIII-29 (2º ofício)

– TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.:

– DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Sim ( ) Não ( )

– DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:
Área do terreno: 120.907,00m²

218

Aeronáutica

MINISTERIO DA GUERRA

PROPRIO NACIONAL

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

N. 898

# ESTADO D

DISTRITO FEDERAL

Situação, denominação e qualidade:

1 - PROCESSO : 48 072/28

2 - DENOMINAÇÃO :

3 - SITUAÇÃO : Entre as Estradas Intendente Magalhães e Rio-São Paulo na parte Sul da Escola de Aviação Militar, Campo dos Afonsos Freguesia de Irajá.

Dimensão, confrontação e característicos principais:

4 - PROVENIENCIA DE DAMINIO : Adquirido em virtude de permuta com terrenos ~~do cargo do Ministerio da Guerra~~ da Cia Suburbana de Terrenos e Construções, em Bento Ribeiro, conforme escritura de 5/8/929, 2º Oficio - Tabelião Dr. Alvaro Fonsêca da Cunha - Antonio Conceição - Substituto.

5 - DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES : confronta ao sul com a Estrada de rodagem Rio São Paulo pelos seguintes alinhamentos: a partir do marco, kilometro cinco: lado zero - um aos oitenta e sete gráos e cincoenta minutos S/W com trinta e nove metros e vinte centimetros; lado um dois aos oitenta e um gráos e cincoenta e oito minutos N.W. com trezentos e vinte e sete metros; lado dois - tres aos setenta e dois gráos e quarenta e cinco minutos N.W. com setenta metros e seis centimetros; ao Norte com a Estrada Intendente Magalhães pelos seguintes alinhamentos; lado tres-quatro aos sessenta e sete gráos zero um minutos N.E. com cincoenta e quatro metros e quinze centimetros - quatro - cinco aos sessenta gráos e zero um minuto N.E. com cincoenta metros - lado - cinco - seis aos setenta e um gráos e cincoenta e seis minutos N.E. com trinta e cinco metros e oitenta centimetros; lado seis - sete aos oitenta e um gráos e dezeseis minutos N.E. com cento e setenta e nove metros e noventa centimetros; lado sete-oito aos setenta e quatro gráos e cincoenta e um minutos N.E. com quinze metros e vinte centimetros; lado oito-nove aos sessenta e nove gráos, digo, oito-nove aos sessenta e nove gráos e dezenove minutos N.E. com quarenta e um metros e setenta centimetros; lado nove-dez aos sessenta e um

Custo da aquisição: gráos e vinte e cinco minutos N.E. com duzentos e onze metros e dois centimetros; lado dez-onze aos sessenta e sete gráos e vinte e cinco minutos N.E. com cento e quinze metros e trinta e cinco centimetros; lado onze-doze aos sessenta e nove gráos e vinte minutos N.E. com cincoenta e seis metros e quarenta centimetros; lado doze-treze aos oi-

219

*Procedência e título de domínio:* tenta e um gráos e dezenove minutos (e dezenove) minutos N.E. com setenta e quatro metros e oitenta centimetros; lado treze-quatorze aos oitenta e cinco gráos e dezenove minutos S.E. com noventa e um metros e oitenta e sete centimetros; lado quatorze-quinze aos setenta e sete gráos e quarenta e seis minutos N.E. com noventa e tres metros e quarenta centimetros; lado quinze-dezeseis aos setenta e dois gráos e dezeseis minutos N.E. com cento e setenta e cinco metros e setenta centimetros; ao Sul e Leste pela Estrada de Rodagem Rio São Paulo pelos seguintes alinhamentos, lado dezeseis - dezesete aos doze gráos e doze minutos S.W. com cinco metros e setenta e oito centimetros; lado dezesete-dezoito aos quarenta e cinco gráos e trinta e cinco minutos S.W. com duzentos e noventa e nove metros e quinze centimetros; lado dezoito-dezenove aos quarenta e sete gráos zero tres minutos S.W. com trinta e dois metros e sessenta e cinco centimetros; lado dezenove-vinte aos sessenta e cinco, digo,e dois gráos e zero tres minutos S.W. com trinta e dois metros e dez centimetros e novamente ao sul pelos seguintes lados: vinte-vinte e um aos quatrocentos e trinta, digo aos sessenta e nove gráos e vinte e cinco minutos S.W. com quatrocentos e trinta metros e quarenta centimetros; lado vinte e nove - zero aos setenta e sete gráos e cincoenta e seis minutos; S.W. com vinte e oito metros e cincoenta centimetros.

*Valor:*

*Renda anual:*

*Servidão:*

*Uso e administração:*

7- AREA: 120 907,60m2

*Observações:*

8- CUSTO: 846:353$200 (Valor da permuta)

9- AVALIAÇÃO ATUAL:

10- APLICAÇÃO : Escola de Aviação

11- HISTORICO:

12- DESCRIÇÃO: **Apensa ao processo nº 96 196/38**

13- PLANTA:

14- DOCUMENTOS - Pasta nº 898

PROPRIO NACIONAL

MINISTERIO da AERONAUTICA

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

N. 1174

# ESTADO D DISTRITO FEDERAL

VIDE RG. 1348

*Situação, denominação e qualidade:* Estrada INTENDENTE MAGALHAES nº 1.669-no CAMPO dos AFONSOS-

*Dimensão, confrontação e caracteristicos principais:* Terreno e bemfeitorias,medindo,pela frente,oito metros;(8,00m)pelos fundos quatorze metros e cincoenta centimetros(14,50m);por um lado:cincoenta e um metros e setenta e cinco centimetros(51,75m);por outro lado,cincoenta e tres metros e setenta e cinco centimetros(53,75m(?)),tendo de area quinhentos e sesssenta e nove metros tros quadrados. No terreno ha um predio com comodos proprios para comercio.

A União,pelo Ministerio da Aeronautica,comprou,por intermedio do Dominio da União,de que foi reptesentante o procurador bacharel Agripino Gomes Veado,o imovel em causa,de cuja compra foi lavrada escritura em 31 de agosto de 1944,no cartorio do Tabelião do 15º Oficio desta cidade-Hugo Ramos-Lº nº 192,fls.93-94- Aprovado pelo Tribunal de Contas,c/oficio 4.311-S-44-reservado,de 22 de setembro de 1944,e registado no Registo Geral de Imoveis ~~(Cartorio de Escrivão do 8º Oficiodo Registo Geral de Imoveis.)~~ a fls 287, do livro 3K sob o nº 11959, em 7-10-1944 - Escritura na pasta 1174

*Custo da aquisição:* CR$ 40.000,00

*Proveniência e título de domínio:* ~~Adquirido da União Federal~~ a Pedro de Carvalho Luz e sua mulher Nadeje de Moura Luz- por escritura de 21/8/1944, lavrada em notas do Tab. do 15º ofício desta cidade, em fls 93/94 do livro 192 - Registado no 8º ofício do R.G.I. a fls 287 do livro 3K, sob o nº 11959, em 7-10-1944.

*Valor:*

*Renda anual:*

*Servidão e onus:*

*Uso e administração:* Ministério da Aeronautica - (Campo dos afonsos).

Observações:

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

# FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC.

N.º 1180

1 - LOGRADOURO: Magalhães, Int. 1671 CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: Ministério da Aeronautica. 4 - UTILIZAÇÃO:

5 - TÊRMO DE ENTREGA: E L.º Fls. Data 18-XI-48 Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: (m2

| A. Desmembrada | Jurisdição | Utilização | Processo | F. I. | A. Remanescente |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

| ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Alteração de área | C/D | Proc. n.º | B I | A. Remanesc. |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em milhares de NCr$)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FUNCIONÁRIO | GT | GTB | | |
| DATA | /1974 | / / | / / | / / |
| TERRENO | 100/m2. | 250.000,00 | | |
| BENFEITORIA | | | | |
| TOTAL | | | | |

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

# FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC –

N.º 1180

- LOGRADOURO: Magalhães Int. 1671 ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério da Aeronautica.

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Desap. Jean Güeriot .
15º Lº 200 fl.60
20-X-44

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.: 8º Lº 3L fl.149
16-XII-44

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Sim ( ) Não ( )

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Área do terreno: 2.450,00 m2.
55,00 x 50,00 x 38,00 x 60,00

Departamento de Imprensa Nacional –

DMF – 2.624

PROPRIO NACIONAL
MINISTERIO da AERONAUTICA

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

N. 1180

Jan 1945

# ESTADO D DISTRITO FEDERAL

VIDE RC 1348

*Situação, denominação e qualidade:* ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, terreno situado a oito metros e dez centimetros depois do nº 1.669, no CAMPO dos AFONSOS, nesta capital.

*Dimensão, confrontação e característicos principais:* Mede cincoenta e cinco metros (55,00m) de frente pela estrada Intendente Magalhães, cincoenta metros (50,00m) na linha dos fundos, trinta e oito metros (38,00m) de um lado e sessenta metros (60,00m) do outro lado. Tem de area dois mil quatrocentos e cincoenta metros quadrados (2.450,00m2

*Custo da aquisição:* CR$ 48.664,00-

E.23

*Proveniência e título de domínio:* Adquirido por compra aJEAN ISIDORE MOISE GUERIOT e sya mulher HELENA GRASSIA SERENO GUERIOT,por escritura publica de compra e venda,lavrada em 20 de outubro de 1944,no cartorio do 15º Oficio do Tabelião Hugo Ramos,no livro 200 a folhas 60 e 61,compra esta realizada pela União Federal,para ampliação do parque aeronautico,conforme processo nº 79.838/44.

*Valor:*

~~Renda~~ DOCUMENTO: Na pasta.

~~Servidão e onus~~ PLANTA:

*Uso e administração:* Ministério da Aeronáutica.

Observações: Este contrato de compra foi registado pelo Tribunal de Contas,em 14/11/44,conforme comunicação contida no oficio nº 5.298 S-44,reservado de 14/11/44,desse Instituto. Inscrito no cartorio do 8º Oficio do Registro Geral de Imoveis desta Capital,sob nº 12.396,segundo certidão nº 12.916,junta ao processo já referido. Entregue ao M. da Aeronáutica Têrmo de entrega na pasta.

Pelo MF-40.990/71 o M-Ae. encaminha cartão de sentença e pede Termo de entrega de 2.500 m²

PRÓPRIO NACIONAL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

N. 1186

Vide RC 1348

# ESTADO D Distrito Federal

*Situação, denominação e qualidade:* Estrada Intendente Magalhães n. 1 875 no Campo dos Afonsos do terreno e bemfeitorias

*Dimensão, confrontação e característicos principais:* Área quinhentos e sessenta metros quadrados(560,000 m2.), medindo dezesseis metros (16,00m) de largura de frente e fundos por trinta e cinco metros (35,00m) de extensão, em ambos os lados,-confronta á direita com o lóte número 17, de propriedade da Compania Suburbana de Terrenos e Construções, á esquerda, com a servidão e nos fundos com terrenos de propriedade da Companhia Suburbana de Construções;

Prédio com sala, três quartos, cozinha, banheiro e W.C.

Não tem carta de documentos. O pedido foi feito ao aforamento para copiar escritura 79 939/44

*Custo da aquisição:* cr$ 70.000,00

224

*Proveniência e título de domínio:* Desapropriação feita pela União Federal á Candido Marques s/mulher D. Maria da Comceição Quintas Carneiro, em virtude do decreto-lei n. 5 609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado pelo Decreto-lei nº 6 172-A de 6 de Janeiro de 1944, para ampliações das instalações do Parque da Aeronáutica.

*Valor:* .203 01.

*Renda anual:*

*Servidão e onus:*

*Uso e administração:* Ministério da Aeronáutica

Observações: Escritura de compra foi lavrada em 26 de dezembro de 1944 - Tabelião do 17º Oficio- Lº 461- Fls.- 91 Registrada pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1945- Nº 364-S,45.- Processo 79 839/44 - Registo Geral de Imóveis.- 8º Oficio- Fls. 247- Lº 3-L -Nº de ordem 12 658- 3 de fevereiro de 1945. S. Cd, em 9/2/45- A S Franco

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

# FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC.

N.º 1186

1 - LOGRADOURO: Magalhães, Int. 1875 CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: Ministério da Aeronautica. 4 - UTILIZAÇÃO:

5 - TÊRMO DE ENTREGA: L.º Fls. Data Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: (m2

| A. Desmembrada | Jurisdição | Utilização | Processo | F. I. | A. Remanescente |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

| ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Alteração de área | C/D | Proc. n.º | B I | A. Remanesc. |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em milhares de NCr$)

| FUNCIONÁRIO | GT | CLB | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA | /1974 | / / | / / | / / |
| TERRENO | 100/m2. | 56.000,00 | | |
| BENFEITORIA | | | | |
| TOTAL | | | | |

Departamento de Imprensa Nacional —

DMF — 2.625

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

# FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º
ARM.º N.º

PROC. INIC –

N.º 1186

- LOGRADOURO: Magalhães, Int. 1875 ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério da Aeronautica.

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Desap. Candido Marques
17º Lº 461 fl.91
26-XII-44

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.: 8º Lº 3L fl.247
3-II-45

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Sim ( ) Não ( )

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Área do terreno: 560,00m2.

16,00 x 35,00

PRÓPRIO NACIONAL
AERONÁUTICA

DISTRITO FEDERAL

Visto 26/9/47

1054

RJ-0858-207.008.001

PROCESSO - Nº 79.838/44.-

DENOMINAÇÃO - Terreno.-

SITUAÇÃO - Estrada Intendente Magalhães, a 8,10m depois do prédio de nº 1.669, no Campo dos Afonsos.-

PROV. DO DOMÍNIO - Adquirido de Jean Isidore Moise Gueriot e s/mulher D. Helena Grassia Sereno Gueriot, por escritura de compra e venda lavrada em 20-10-1944, em notas do Cartório do 15º Ofício da Capital Federal, tabelião Hugo Ramos, ás fls. 60 a 61 do Livro nº 200, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis do 8º Ofício desta Capital, em data de 16-12-1944, ás fls. 149 do Livro nº 3-L, sob o nº 12.396 de ordem.-

ÁREA - 2.450.00m2.-

VALOR - Cr$48.664.00 (preço da aquisição).-

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES - Mede 55,00m de frente pela Estrada Intendente Magalhães; 50,00m na linha dos fundos; 38,00m de um lado e 60,00m do outro lado, perfazendo a área total de 2,450,00m2.-

APLICAÇÃO - Destina-se á ampliação do Parque de Aeronáutica dos Afonsos (Campo dos Afonsos).-

PLANTA - Armº Nº Pasta

DOCUMENTOS - Pasta nº 1.676.-

OBSERVAÇÕES -

Seção de Registo, em 26-9-1947.-

Eraldo Freire - Ese. "E" Int.

NOTA:- Proc. n. 79.838/44: O imóvel foi entregue ao Ministério da Aeronáutica, mediante têrmo lavrado em 18/11/1948, à fls. 73v-74v do L. 3, de Entrega e Recebimento, da Delegacia do S.P.U., no Distrito Federal. Seção de Registo 21/2/49.

Polycarpio José de Paula
Cont. el H-int.

Magalhães Int. 1669

RC M/74

Jurisdição. M. Aeronáutica.

DMF/RJ - GRÁFICA 22.042/81

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO DA GUANABARA

229
04

Proc. 60 582

1a. VARA FEDERAL

CARTA DE SENTENÇA extraída dos autos da Ação de Desapropriação movida pela UNIÃO FEDERAL contra JEAN IZIDORE NOISE GUERIOT, na forma abaixo:

O D O U T O R EVANDRO GUEIROS LEITE, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DA GUANABARA etc.

M A N D A

ao Senhor Oficial do 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis' que proceda a transcrição, em nome da UNIÃO FEDERAL, do imóvel sito na Estrada Intendente Magalhães lado impar, à 200,30 metros do K4, da referida estrada, conforme cópia "Xerox" das peças dos autos da Ação de Desapropriação proposta pela União Federal contra Jean Izidore Noise Gueriot, que fazem parte integrante do presente mandado.-.-.-

RJ-0858-AT-02001 MOD. E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

**FOLHA DE CONTINUAÇÃO**
— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —

[X] REGISTRO [ ] INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO N.º 01

REG./INSC. N.º 858

230
Obl

| ITEM | COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS |
|---|---|
| 6 | Campo dos Afonsos |
| | EScola de Aeronáutica |
| | Quartel do 1º Regimento de Aviação |
| | Parque Aeronáutico dos Afonsos |
| | Fazanda dos Afonsos (Parte) |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | "Tendo em vista o termo de vistoria , demolido |
| | o Parque de Material Aeronautico dos Afonsos - |
| | Entregue ao M Aer. Termo de 30 / 6/ 82 da área de 1.928,00m2 |
| | |
| | Desmembradas as áreas de 84.489,00m$^2$ e 69.638,00m$^2$ e entregues |
| | ao Ministério do Exército (Reg.811-RJ) |
| | |
| | Contrato de Cessão de uma área situada à Praça General Ara |
| | nha nº 20, Marechal Hermes, sob jurisdição do Ministério da |
| | Aeronáutica, que entre si fazem a Base Áerea dos Afonsos e |
| | o Banco do Brasil S/A em 1986. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

RJ-0858_207.001.001

MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

**BENS IMÓVEIS DA UNIÃO**

- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 858-RJ

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 0768-16814/7

## LOCALIZAÇÃO

0768-04771/8

BRASIL / EXTERIOR

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS: RIO DE JANEIRO

② MUNICÍPIO OU CIDADE: RIO DE JANEIRO

③ LOGRADOURO: ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES e RUA XAVIER CURADO

## JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO: AERONÁUTICA

⑤ TERMO DE ENTREGA:

⑥ DENOMINAÇÃO: CAMPOS DOS AFONSOS ou BASE AÉREA DOS AFONSOS

## ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²): 3.060.901,01

⑧ CONSTRUÇÕES - (m²):

## ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º:

PASTA - N.º:

ARMÁRIO - N.º:

## VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$:

⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$:

⑪ TOTAL - Cr$:

⑫ AVALIAÇÃO DATA: ___/___/___

## PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Portaria nº 630 de 27/12/1982 do Secretário-Geral Substituto do Ministério da Fazenda

Certidão da DSPU-RJ lavrada em 17/02/1983

R.I. em 11/05/1987, Lv.J, fls.82, sob nº 180.617

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

124

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0073/76

Talão N.º 12916

# REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
8.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

O Dr. Waldemar Loureiro *oficial do 8.º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.*

**CERTIFICA** *que á fls.* 149 *, do livro n.º 3* L *, foi registrada hoje, sob o numero de ordem* 12.396 *a aquisição do imove* l *sito á* Estrada Intendente Magalhães, no logar denominado "Campo dos Afonsos" terreno situado a 8ms10 depois do predio n. 1669, na freguezia de Irajá

-em que figura como adquirente a União Federal, representada no ato pelo engenheiro Sindolpho da Silvafaria, chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União, no Distrito Federal

- e como transmitentes Jean Isidore Moise Gueriot, que tambem assina Jean Gueriot e sua mulher Helena Grassia Sereno Gueriot, brasileiros, proprietarios, residentes nesta cidade

- servindo de titulo a escritura de venda de 20 de outubro de 1944, lavrada em notas do 15ºOficio desta cidade (Lº 200, fls 60 a 61), perante o tabelião Hugo Ramos, passada por certidão de 21 do mesmo mez e ano

- pelo valor de CR$ 48.664,00

- Caracteristicos e confrontações do imovel Terreno medindo 55mso pela estrada Intendente Magalhaes, 50mso na linha dos fundos, 38mso de um lado e 60mso do outro, com a área de 2.450ms2. Adquirido por compra do casal do Capitão Etienne Louis Lafay, conforme escritura de 4 de setembro de 1941, lavrada em notas do 9ºOficio desta cidade, e registrada neste cartorio no Lº 3 E, a fls 297, sob n. 7.027. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1944. O Oficial:

PROC.---79.839/44.

1945

FICHA 1.811. QI 0858-27R-038.001 433

PASTA 1.316.

M. F. – T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A -"REGISRO GERAL DE IMOVEIS- 8º Oficio-Rua 1º de Março,39-1º-Distrito Federal- Protocólo 1 B: Pagina 63-Numero 28.551.-C E R T I F I C O que o titulo junto foi apresentado hoje; Certifico que pela sua apresentação fôram apostas,no Protocólo,estampilhas federais no valor de Cr$ 5,40, de acôrdo com o numero 107, da tabela anexa ao decreto-lei numero 4655, de 3 de Setembro de 1942; Certifico,que foi ele registrado no Livro 3 L, de transcrição das transmissões, sob o numero de ordem 12.658, a folhas 247; CERTIFICO,finalmente, que sobre o imovel ora transcrito não pesam hipotecas nem onus reais reconhecidos por lei neste Registro.-Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1945.- O Oficial: (a) Waldemar Loureiro.- Estava um carimbo com os seguintes dizeres; 8º REGISTRO DE IMOVEIS-Dr.Waldemar Loureiro.-Rua 1º de Março,39-1º-Distrito Federal."---Datilografei a presente cópia em 23 de outubro de 1945.

3/2/45

Alda Nunes da Silva
(ALDA NUNES DA SILVA)
Aux. esc. ref. VIII.

Confere: José A. de Souza Carvalhoo
(JOSÉ A.DE SOUZA CARVALHOO)
Of.Adm.cl.L,do q.p. do M.F.

PROC.---79.839/45.
FICHA 1.811.
PASTA 1.316.

RT-0858-27 P.038.002

M. F. – T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A-Talão nº 13.181-REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL-(Armas da Republica)- Registro Geral de Imoveis-8º Oficio da Capital Federal-O Dr.Waldemar Loureiro,oficial do 8º Oficio do Registro Geral de Imoveis,da Capital Fedral.-CERTIFICA que a folhas 247,do livro numero 3 L,foi registrada hoje, sob o numero de ordem 12.658, a aquisição do imovel sito á Estrada Intendente Magalhães,predio numero 1.875 e respectivo terreno, no "Campo dos Afonsos",na freguezia de Irajá:

--em que figura como adquirente: União Federal,representado no ato pelo engenheiro Sindolfo Silvafaria,Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União,do Distrito Federal

--e como transmitente: Candido Marques e sua mulher Maria da Conceição Quintas Carneiro,portuguezes,proprietarios,residentes nesta Cidade,á Estrada Intendente Magalhães numero 2.914

--servindo de titulo: a escritura de venda de 26 de Dezembro de 1944, lavrada em notas do 17º Oficio desta Cidade (Lº461,fls.91), passada por certidão na mesma data

--pelo valor de Cr$ 70.000,00.

--São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel:O predio tem sala, tres quartos, cosinha, banheiro e W.C.,tendo a respectiva área 560,00m2, medindo: 16,00m de largura por 35,00m de extensão,em ambos os lados; confrontando á direita com o lote nº17,de propriedade da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções; á esquerda com a servidão e nos fundos com terrenos de propriedade da referida Companhia.Adquirido o predio por construção propria devidamente averbada,e o terreno por compra,da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções,conforme escritura de quatro de Outubro de 1944,lavrada em notas do 17º Oficio desta Cidade e registrada neste Cartorio,no livro 3 L,a folhas 39, sob numero 12.096.-Rio de Janeiro,3 de Fevereiro de 1945.- O Oficial (a) Waldemar Loureiro."

Datilografei a presente cópia em 23 de outubro de 1945. Alda Nunes da Silva

(ALDA NUNES DA SILVA)
Aux.esc.ref.VIII.

CONFERE: José A. de Souza Carvalho

(JOSÉ A.DE SOUZA CARVALHO)
Of.Adm.cl.L,do Q.P. do M.F.

D.C

234

# CARTÓRIO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS

## HUGO RAMOS
TABELIÃO

AV. GRAÇA ARANHA, 351 - LOJA
Telefone 42-5686

ESPLANADA DO CASTELO
RIO DE JANEIRO - BRASIL

*Escritura de* COMPRA E VENDA

*Lavrada em* 31 *de* AGOSTO *de* 1944 *no livro n.* 192 *fls.* 93

*Outorgante* PEDRO DE CARVALHO LUZ E S/M

*Outorgado* UNIÃO FEDERAL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
Nº 26.974
- 8º OFICIO -

TESOURO NACIONAL BRASIL 1.000 REIS IMPOSTO DE SELO

235 45 Fagundes 56 Fabiano

# HUGO RAMOS

TABELIÃO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Graça Aranha, 351

Tels. 42-5686 - 42-1235 = Rio de Janeiro

1.º Traslado

Livro N.º 192

Folhas 93 - 94

Data 31 de AGOSTO de 1944

**E S C R I T U R A** de compra e venda de terreno e benfeitoria com frente para a Estrada Intendente Magalhães numero mil seiscentos e sessenta e nove, no Campo dos Affonsos, nesta Capital, entre Pedro de Carvalho Luz e sua mulher, como outorgantes vendedores e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o numero setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete, de mil novecentos e quarenta e quatro, na forma abaixo:----------

79837

---------- **S A I B A M** quantos esta virem que, aos - trinta e um dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro e em cartorio, compareceram, perante mim, tabelião, Hugo Ramos, partes justas e contratadas, de um lado, como outorgantes vendedores, Pedro de Carvalho Luz, 2º sargento do Exército Nacional, e sua mulher dona Nadeje de Moura Luz, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Souza Barros numero 204, nesta cidade, e, do outro lado, como outorgada compradora, a União Federal, neste ato representada ex-vi de - disposição legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Dominio da União, do Tesouro Nacional;

ANO 1944 C. M.

Emols e Selos NIHIL

:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Nacional; os presentes conhecidos pelos proprios por mim, tabelião, juridicamente capazes e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço do que dou fé, bem como de que a presente será apontada no distribuidor competente dentro do prazo legal. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - que são senhores e legitimos possuidores do terreno e benfeitorias situado na Estrada Intendente Magalhães nº 1669 no local denominado Campo dos Affonsos, nesta Capital, o qual tem os seguintes caracterisitic digo seguintes caracteristicos: mede, pela frente, oito metros (8,00 m), pelos fundos, quatorze metros e cincoenta centimetros (14,50 m) por um lado, cincoenta e um metros e setenta e cinco centimetros p (51,75 m) por outro lado, cincoenta e três metros e setenta e cinco centimetros (53,75 m) - área - quinhentos e sessenta e nove metros quadrados (569,00 m2); benfeitoria - um prédio, dividido em comodos proprios para comercio; SEGUNDO - que o mencionado imovel foi havido em virtude de escritura de compra e venda a J. Cajueiro & Irmão e a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções conforme instrumento passado aos doze (12) de abril de 1940, a fls. 20 do livro 28, no cartorio do 21º Oficio de Notas desta Capital (tabelião Oldemar Rodrigues de Faria), titulo este devidamente registrado a fls. 227 do livro três (3) "C", de Transcrição das Transmissões sob o nº de ordem 4.970 no 8º Oficio do Registro Geral de Imoveis da Capital Federal (Oficial Waldemar Loureiro); TERCEIRO - que o mesmo imovel se acha livre e desembaraçado de todo e qual

:x:x:x

:x:x:x

:x:x:x

Talão N.º 12477

# REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
8.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

O Dr. Waldemar Loureiro *oficial do 8.º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.*

**CERTIFICA** *que á fls.* 287 *, do livro n.º 3* K *, foi registrada hoje, sob o numero de ordem* 11.959 *a aquisição do imove* l *sito á* Estrada Intendente Magalhães, predio e terreno n. 1.669, na freguezia de Irajá

- em que figura como adquirente a União Federal, representada pelo bacharel Agripino Veado, procurador da Diretoria do Dominio da União, do Tesouro Nacional

- e como transmitente Pedro de Carvalho Luz, 2º Sargento do Exercito Nacional e sua mulher Nadeje de Moura Luz, brasileiros, residentes à rua Souza Barros, n. 204, nesta cidade

- servindo de titulo a escritura de venda de 31 de Agosto de 1944, lavrada em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 192, fls 93/94), perante o tabelião Hugo Ramos

- pelo valor de CR$ 40.000,00

- São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel Predio proprio para comercio, medindo o terreno 8mso de frente e 14ms50 nos fundos por 51ms75 de extenŝao por um lado e 53ms 75 pelo outro, com a área de 569ms2. Adquirido por compra a J. Cajueiro & Irmão e a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, por escritura de 12 de abril de 1940, em notas do 21º Oficio desta cidade, registrada neste cartorio no Lº 3 C, fls 227, n. 4.970. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. O Oficial interino: Sylas Soares de Carvalho

239
040

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cópia

Nº 12477 - REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL • Emblema da República - Registro Geral de Imoveis - 8º Oficio da Capital Federal.

O Dr. Waldemar Loureiro oficial do 8º Ofício do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.

C E R T I F I C A que á fls. 287, do livro nº 3 K, foi registrada hoje, sob o numero de ordem 11.959 a aquisição do imovel sito á Estrada Intendente Magalhães, predio e terreno n. 1.669, na freguezia de Irajá - em que figura como adquirente a União Federal, representada pelo bacharel Agripino Veado, procurador da Diretoria do Dominio da União, do Tesouro Nacional - e como transmitente Pedro de Carvalho Luz, 2º Sagento do Exercito Nacional e sua mulher Nadeje de Moura Luz, brasileiros, residentes à rua Souza Barros, nº 204, nesta cidade - servindo de título a escritura de venda de 31 de Agosto de 1944, lavrada em notas do 15ª Oficio desta cidade (Lº 192, fls. 93/94), perante o tabelião Hugo Ramos - pelo valor de Cr$ .... Cr$ 40.000,00 - São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel Predio proprio para comercio, medindo o terreno 8mso de frente e 14ms50 nos fundos por 51ms75 de extensão por um lado e .. 53ms75 pelo outro, com a área de 569ms2. Adquirido por compra a J. Cajueiro & e a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, por escritura de 12 de abril de 1940, em notas do 21º Oficio desta cidade, registrada neste cartorio no Lº 3 C, fls. 227, n. 4.970. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. O Oficial interino. Sylas Soares de Carvalho.

Datilografei a presente cópia em 3 de novembro de 1947

Genara V. Martins
Rest. Proc.

Visto:

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 3 de 11 de 1947
D'JALMA DUTRA URURAHY
Engo "Civil" into

RJ_0858_36P_036-001

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**
**DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL**
**C Ó P I A**

Têrmo de entrega e recebimento do terreno situado a 8,10m (oito metros e dez centímetros) depois do prédio nº 1.669 da Estrada Intendente Magalhães, no local denominado Campo dos Afonsos, nesta Capital, ao Ministério da Aeronáutica, conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o nº 79 838, de 1944.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro Nilson de Carvalho Resende, representante da União Federal compareceu o Sr. Dr. Antonio Paulo Moura, Assesor de Direito Aeronáutico, devidamente autorizado pelo Ofício G 87, de 25 de fevereiro de 1948, do Sr. Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, constante de fls. 50 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 79 838, de 1944, - para receber o terreno situado a 8,10m (oito metros e dez centímetros) depois do prédio nº 1.669 da Estrada Intendente Magalhães, no local denominado Campo dos Afonsos, na freguesia de Irajá, nesta Capital. Pelo representante da União Federal, foi dito perante duas testemunhas de mim conhecidas e que tambem assinam o presente têrmo: Primeiro - que o terreno de que se trata tem as seguintes características: mede 55,00m (cinquenta e cinco metros) de frente, pela Estrada Intendente Magalhães cinquenta metros, digo 50,00m (cinquenta metros), na linha dos fundos; 38,00m (trinta e oito metros) de um lado e 60,00m (sessenta metros) do outro lado, com a área de 2. 450m2 (dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Segundo - que o imóvel referido foi adquirido pela União em 20 de outubro de 1944, por compra ao Sr. Jean Isidore Moise Gumriot e sua mulher, conforme escritura lavrada em Notas do 15º Ofício, desta Capital, a fls. 61 do L$ 200, transcrita no 8º Ofício de - Registro de Imóveis, desta Capital, a fls. 149 do L$ 3-L, sob o nº - 12 396, registada pelo Tribunal de Contas em sessão de 14 de novembro de 1944, Ofício nº 5 298 S-44; Terceiro - que a entrega é feita para ampliação do parque de Aeronántica, situado no local denominado Campo dos Afonsos; Quarto - que, a presente entrega se efetua de acôrdo com autorização dada pelo Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, em 14 de novembro de 1947, exarada a fls. 46v. do processo citado e nos têrmos do que dispõe o art. 79, do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946; Quinto - que, na conformidade do disposto no parágrafo primeiro, art. 79, do citado Decreto-lei nº 9 760, esta entrega

RS-0858-36R-036-002

53
Idem/que
242
Odl

MINISTÉRIO DA FAZENDA

entrega fica sujeita à confirmação, 2 (dois) anos após a lavratura dêste têrmo, cabendo ao Serviço de Patrimônio da União, ratificá-la se o imóvel tiver sido utilizado no fim para que fôra entregue. Pelo Senhor Chefe da Delegacia, foi dito que entregava o imóvel citado, mandando lavrar o presente têrmo que, sendo lido e achado conforme, assina com as duas testemunhas presentes e com o Sr. Dr. Antonio Paulo Mouba, que assim recebe o dito imóvel. E eu, Ornilda Alves da Silva, aux. esc. VIII, lavrei o presente têrmo em 18 (dezoito) de novembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1948. (as) Nilsen Carvalho Resende. Antonio Paulo Mouba. Joaquim Caffree. Sylvio Gonçalves Penna.
Datilografei a presente cópia.
Turma de Administração, em 19/11/1948.

Eraldo Freire

Eraldo Freire - Esc. "E" Int.

C O N F E R E:

Nelson Barroso

Nelson Barroso - Trab. Rof. V

Visto.
Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct., 19 de 11 de 1948
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE
Themistocles Barroso de Carvalho

243 55
Henrique

MINISTÉRIO DA FAZENDA

entrega fica sujeita à confirmação, 2 (dois) anos após a lavratura dêste têrmo, cabendo ao Serviço de Patrimônio da União, ratificá-la se o imóvel tiver sido utilizado no fim para que fôra entregue. Pelo Senhor Chefe da Delegacia, foi dito que entregava o imóvel citado, mandando lavrar o presente têrmo que, sendo lido e achado conforme, assina com as duas testemunhas presentes e com o Sr. Dr. Antonio Paulo Moura, que assim recebe o dito imóvel. E eu, Ornilda Alves da Silva, aux. esc. VIII, lavrei o presente têrmo em 18 (dezoito) de novembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1948. (as) Nilson Carvalho Resende. Antonio Paulo Moura. Joaquim Caffree. Sylvio Gonçalves Penna. Datilografei a presente cópia.

Turma de Administração, em 19/11/1948.

Eraldo Freire - Esc. "E" Int.

C O N F E R E:

Nelson Barroso - Trab. Ref. V

Visto.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. D., 19 de 11 de 1948

THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

Themistocles Barroso de Carvalho

16-8-60

RS-0858-20P-017.001

Nº 112-GB

Pasta nº ~~123~~ 1316⁷

Em 11-8-60 - Jun. Jer. 244

1) Planta nº

Proc. inc. nº 96.196/38

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Afonsos - Campo dos -

6) Zona

7) Jurisdição Aeronautica

8) Denominação Bairro dos Afonsos (Parte). -

9) Área do terreno 120.907,60 m² Construída

10) Proveniência do Dominio Permuta - Escritura lavrada 5-8-1929, Tabelião 2º Cart. Alvaro Fonseca da Cunha Lº 797, fls. 21-v. e-ratificada pela de 4-9-29 - Lº 799 - fls-34 - R.J. 5-8-929 - Nº 1546 Fls-187 - Livro - 3 - BB.

11) Pessôa ou Entidade Cia. Imobiliaria de Terrenos e Construcões S/A.

Valor: Terreno Cr$ / Construções Cr$

Total Cr$ 846.353,20

OBSERVAÇÕES

RJ-0858-20P-023P-001

15-

245

Nº 441 - G.B.

Pasta nº 1.316

Em 31-8-60. Junger

1) Planta nº (I)

Proc. inc. nº 184.630/44

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Magalhães nº 1669 - Estrada Intendente -

6) Zona

7) Jurisdição Aeronautica

8) Denominação Campo dos Afonsos (Parte)

9) Área do terreno 569,00 m² Construída

10) Proveniência do Dominio Compra - Escritura lavrada em 31-8-944, Tabelião Hugo Ramos, Lº 192, Fls- 93 e 94, R. Tavares nº 11.959, 8º Ofº, desta Capital - Lº 3-K, Fls- 287 em 7-10-944.

11) Pessôa ou Entidade Luz - Pedro de Carvalho e S/m.

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ 40.000,00

OBSERVAÇÕES

(I) - 14.868/48

DS-0858-20P-022P.00 246 5-10-60

Nº (II)

Pasta nº 1316. Em 13/9/60

1) Planta nº

Proc. inc. nº

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Afonso, Campo dos. —

6) Zona

7) Jurisdição Aeronáutica

8) Denominação Campo dos Afonsos (I)

9) Área do terreno Construída

10) Proveniência do Dominio

11) Pessôa ou Entidade

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$

OBSERVAÇÕES

(1) - Escola de Aeronáutica
Quartel do 1º Regimento de Aviação
Parque de Aeronáutica dos Afonsos. —
Fazenda dos Afonsos (Parte)
Invernada dos Afonsos. — (Parte)

Solicitado B+ ef área Total

(I) - fls. - 441 - 461 - 1053 - 1054 - 1055 - 909 - 112 fls. -

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RS-0858-20P-021.001

15-9-60

Nº 1054-60

Pasta nº 1316

Em 13/9/60

1) Planta nº

Proc. inc. nº 79.838/44

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Defalhas a 8,10m depois do nº 1669, estrada internacional — Barros dos Afonsos

6) Zona

7) Jurisdição Aeronáutica

8) Denominação Barros dos Afonsos (Parte)

9) Área do terreno 2.450,00 m² Construída

10) Proveniência do Dominio Compra — Escrit. de 20/10/944 Tab. 1º Of. Dste Cap. — fls. 60 a 61 — Lº 200. — R.P. em 16/12/944 — nº 12.396, fls. 149 — Lº 3-A

11) Pessôa ou Entidade Ernesto Jean Isidore Moise e cônj.

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ 48.664,00

OBSERVAÇÕES

RJ. 0858-207-020.001

15-9-6c

Nº 1053-fb

Pasta nº 1316³

Em 13/3/60

248

1) Planta nº

Proc. inc. nº 63.480/44

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Ilegalhães 1571 e 1647, estrada in tendente

6) Zona

7) Jurisdição Aeronáutica

8) Denominação Campo do Afonso (Parte)

9) Área do terreno 895.757,35 m² Construída

10) Proveniência do Dominio Compra - Escrit. de 11/10/944 - Cab. 15º O. Arte 6 of. - fls. 320/940 - Lº 199 - R.I. em 14/11/944 - nº 12.189, fls. 55 - Lº 3-A

11) Pessôa ou Entidade Companhia Fabril Predial de Terrenos e Construções

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ 6.504.546,00 (+)

OBSERVAÇÕES

(+) - Vale atual: cr$ 7.800.000,00 (B.C.I.1/DF - Proc. 121.519/48). -

249 15-9-60

Nº 461-Sb

Pasta nº 1316²

Em 19/9/60

RS-0858-20P.019.001

1) Planta nº

Proc. inc. nº 79.839/44

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Magalhães 1875, esquina Avenida Campo de Afonso -

6) Zona

7) Jurisdição Aeronáutica

8) Denominação Campo de Afonso (Parte)

9) Área do terreno 30,00m² Construída

10) Proveniência do Dominio Compra. - Escrit. de 4/10/944 - Sub. Pr.º Of. desta Cap. - fls. 15 - Lº 462 - R.P. em 31/10/944, nº 12096, fls. 33 - Lº 32.

11) Pessôa ou Entidade Companhia Melhoramentos de Terrenos e Construções. -

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ 70.000,00

OBSERVAÇÕES

15-9-60

Nº 1055-fls

Pasta nº 13165 Em 19/9/60

1) Planta nº

Proc. inc. nº 79.893/44 PS-0858-209-018.001

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Muralhas nº 1695, esquina de interdente - Campos dos Afonsos

6) Zona

7) Jurisdição Aeronáutica

8) Denominação Campos dos Afonsos (Parte)

9) Área do terreno 1.000,00 m² Construída

10) Proveniência do Dominio Compra e Venda de 16/10/944 - Sob. 15º Of. desta Cap. - 28.9/60 - Lº 206 - R.P. em 14/11/944 - nº 12.575 - fls. 141 - Lº 3 - Le.

11) Pessôa ou Entidade Dous - Alberis Vaz e Outro

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ 170.000,00

OBSERVAÇÕES

DS-0858-10P 034.001

MINISTÉRIO DA FAZENDA

4 251

D.O. de 14-9-64, fls 8145

11/09/64

DECRETO Nº 54.284 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1964

*Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos que menciona, no Campo dos Afonsos, Estado da Guanabara, necessários ao Ministério da Aeronáutica.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, decreta:

Art. 1º. São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos com a área total aproximada de 2.550,00m2 (dois mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), situados à Estrada Intendente Magalhães, lado ímpar, a 200,80m do quilômetro 4, no Campo dos Afonsos, Estado da Guanabara, de propriedade do Sr. Jean Izidore Moise Gueriot ou seus herdeiros ou sucessores, tudo conforme consta do processo protocolado na Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica sob o nº 859-45, do qual consta a planta dos terrenos.

Art. 2º. Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a promover a efetivação da desapropriação de que trata o presente decreto, na forma do art. 10 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, correndo as despesas à conta dos recursos orçamentários próprios de que dispuser.

Art. 3º. Na forma e para os fins do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 a presente desapropriação é declarada de urgência.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

*Nelson Lavenère Wanderley*

252

1964

JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

DESAPROPRIAÇÃO

UNIÃO FEDERAL — AUTORA

JEAN ISIDORE NOISE GUERRIOT — REU

# A U T U A Ç Ã O

Aos 23 dias do mês de 10 do ano do mil novecentos e 64, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartório, autuei a petição inicial e documentos.- Do que, para constar, lavro este têrmo.-

Eu, _____ Escrivão, subscrevi

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

SECÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

253 / 64 — 634

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública

E. Útere, oferecendo a guia e a petição como parêcer do Sr. Procurador da República. Rio, 23-10-64 [illegible]

DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA

Fls. 9 Cível de Distribuição

Distribuido à 1 Vara do Faz. Púb.

Em 22 de 10 de 19

A UNIÃO FÉDERAL, por seu Procurador abaixo assinado, vem propôr AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO do imóvel situado no Campo dos Afonsos, Estado da Guanabara, necessário a ampliação da Base Aérea dos Afonsos, pertencente ao sr. JEAN IZIDORE NOISE GUERIOT, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 54.284, de 11 de setembro de 1 964.

A Suplicante de acôrdo com o que estabelece a Lei nº 3365, de 21 de junho de 1 941, oferece a importância de Cr$5.610.000,00(cinco milhões , seiscentos e dez mil cruzeiros), requerendo a V.Excia. determine a expedição de guia para recolhimento desta quantia ao Banco do Estado da Guanabara à / disposição dêste Juízo.

Requer, ainda, a União Federal a IMISSÃO DE POSSE independente da citação do Réu, na forma permitida pelo Decreto-lei nº 9 811, de 9 de setembro de 1 946 que deu nova redação ao parágrafo único do art. 15 do Decreto-lei nº 3 365, de 21 de junho de 1 941.

Nestes têrmos

P. e E. deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1964

Carlos Geminiano da Franca

Carlos Geminiano da Franca

2º Procurador da República

docs. juntos.

- CÓPIA -

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

254
09

DECRETO Nº 54.284 do 11 de Setembro de 1964

Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos que menciona, no CAMPO DOS AFONSOS, Estado da Guanabara, necessarios ao Ministério da Aeronáutica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, ítem I da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A :

Art. 1º - São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos com a área aproximada de 2.550,00 m2 (dois mil quinhentos e cinqüenta metros quadrados) situados à Estrada Intendente Magalhães, lado impar, a 200,30 m do Km 4, no Campo dos Afonsos, Estado da Guanabara, de propriedade do Sr. JEAN IZIDORE MOISE GUERIOT ou seus herdeiros ou sucessôres, tudo conforme consta do processo protocolado na Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica sob o nº 859/45, do qual consta a planta dos terrenos.

Art. 2º - Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a promover a efetivação da desapropriação de que trata o presente decreto, na forma do artigo 10 do Decreto-lei nº 3.365, dé 21 de junho de 1941, correndo as despêsas à conta dos recursos orçamentários próprios do que dispuser.

Art. 3º - Na forma e para fins do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a presente desapropriação é declarada de urgência.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF em 11 de Setembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

(ass). HUMBERTO CASTELLO BRANCO
Maj.Brig. NELSON FREIRE LAVENÈRE-WANDERLEY

Publicado no D.O. de 14/9/1964.

Copiado por: [signature]
Esc.Datilógrafo nível 7

Conferido por [signature]
Of.ad. 16-C

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
8.º OFÍCIO
Av. Graça Aranha, 326-2.º
ESTADO DA GUANABARA

256
OP

nº 32.549

CERTIFICO, atendendo a pedido, feitas as buscas necessárias nos livros deste Cartorio, desde 26 de julho de 1937, data da instalação, até hoje, que no Lº 3-E, de transcrição das transmissões, fls. 297, sob nº 7.027, (registro indicado), CONSTA a do terreno situado na Estrada Intendente Magalhães, lado impar, a 200,00m do posto quilômetro nº 4, na direção do posto 5, e atualmente junto e antes do prédio nº 1699, medindo 50,0mX100,0m, na freguesia de Irajá, em nome de Jean Isidore Moise Gueriot, casado, que adquiriu por compra feita a Etienne Louis Lafay e sua mulher France Delenoncourt, conforme escritura de venda de 4 de setembro de 1941, lavrada em notas do 9º Oficio desta cidade (Lº 422, fls. 66), registrada em 25 de setembro de 1941, constando no titulo transcrito que o terreno descrito foi em parte ocupado pelo Ministerio da Guerra com a extensão do Campo de Aviação dos Afonsos e que em virtude do desvio do recuo da Estrada Intendente Magalhães foi cortado mais ou menos em sentido diagonal e dividido em duas partes: a primeira do lado par, com 56,0m de frente pela Estrada Intendente Magalhães, 50,0m nos fundos (antiga frente), 51,56m do lado direito e 25,56m do outro lado, e a segunda, do lado impar, com 56,0m de frente para a Estrada, 50,0m nos fundos, 61,0m à direita e 35,0m do outro lado. A parte ocupada pela nova Estrada mede 12,0m de largura em sentido transversal da mesma Estrada e 56,0m de extensão, tendo 13,44m de largura em cada lado da antiga linha divisoria; a parte livre tem 2400,00m2 e a parte ocupada pela Estrada tem 672,0m2 e a parte ocupada pelo Campo de Aviação 1928,00m2. CERTIFICO mais, que da área transcrita, digo, CERTIFICO mais, que no Lº 3-L, da transcrição das transmissões, fls. 149, sob nº 12.396, CONSTA a de um terreno na Estrada Intendente Magalhães, a 8,10m depois do predio nº 1669, medindo 55,0m pela Estrada Intendente Magalhães, 50,0m na linha dos fundos, 30,0m de um lado e 60,0m do outro, em nome da União Federal que adquiriu por compra feita a Jean Isidore Moise Gueriot e sua mulher Helena Grassia Sereno Gueriot, conforme escritura de venda de 20 de outubro de 1944 lavrada em notas do 15º Oficio desta cidade (Lº 200, fls. 60/61), registrada em 16 de dezembro de 1944. Sôbre o imovel descrito não pesam hipotecas nem onus reais reconhecidos por Lei, neste Registro. - Eu, Luiz Lima e Silva Maia, escrevente juramentado, datilografei e conferi. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 6 de dezembro de 1960. ~~O Oficial:~~

Emolumentos: Cr$215,00.

Firma no TAB. MILANEZ
Rua Buenos Aires, 47 — R.

257
Of

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

# Certidão

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 8 / 9 / 1969

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob número quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta, em que Jean Moise Isidore Gueriot, a fim de fazer prova junto ao Ministério da Aeronautica, requer seja dado por certidão a quitação do impôsto territorial, referente ao terreno com frente para a Estrada Intendente Magalhães, lado impar, de inscrição oitocentos e oitenta e um mil e setenta e quatro, bem como o valôr tributado do mesmo, no exercício de mil novecentos e sessenta, QUE, - de acôrdo com informação prestada no aludido processo pelos funcionários Albino de Paiva Alves e Augusto José - Bordallo, tem inscrição nos registros dêste Departamento sob emissão oitocentos e oitenta e um mil e setenta e - quatro em nome de Domínio da União, o imóvel situado na - Estrada Intendente Magalhães, impar, a duzentos metros e oitenta centímetros do Kilometro quatro, o qual está quite nos exercícios de mil novecentos e trinta e oito a - mil novecentos e quarenta e três, pela inscrição de maior porção, oitocentos e quinze mil setecentos e setenta e - dois; tendo sido cancelada em mil novecentos e quarenta e cinco, por ter sido o mencionado imóvel, transferido - para o Domínio da União, pelo processo quatro milhões - seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e três de mil novecentos e cinquenta e três. E, por nada- mais constar, eu, Maria Helena Costa, escriturário Cl.H, matricula trinta e seis mil e cinquenta e sete, em exer

821.074
821.074
815.772



MOD. 070 - DRI

cício no Departamento da Renda Imobiliária, passei a pre-
sente certidão que dato e assino depois de lida e achada
conforme pela parte interessada .....

Em 9 de março de 1961

Maria Helena Costa
HELENA COSTA
Mat. 36.867

Confere:
Edila Naudeley

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 3 / 9 / 1962
MAURÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Chefe da Secretaria da
1ª Vara Federal

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

Rio, 6 de [illegible] de 1964

MAURICIO DE CASTRO DANTAS, bastante procurador do Sr. JEAN IZIDORE MOISE GUERIOT, conforme procuração lavrada no 21º Ofício de Notas, livro 154, fls. 86, nos autos da ação de desapropriação que nesse Juizo foi proposta pela União Federal, tendo por objeto o terreno de propriedade do requerente, sito no lugar denominado na Estrada Intendente Magalhães s/nº, em MARECHAL HERMES (GB), vem, acudindo à citação, declarar a V.Exª que concorda com o preço oferecido de Cr$ 5 610 000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), para a indenização do bem desapropriado.

Assim, requer se digne V.Exª de homologar por sentença a concordância do Réu quanto ao preço, nos têrmos do art. 22 do Decreto-lei nº 3 365, de 21.6.1941, e em conseqüência, imitir a expropriante na posse do imóvel desapropriado, e assim, autorizar o levantamento pelo Réu, do preço de Cr$ 5 610 000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), depositada à disposição dêsse Juizo no Banco do Estado da Guanabara, tendo em vista o oferecimento pelo Réu, dos documentos exigidos.

Requer, outrossim a V.Exª se digne determinar a expedição do competente Edital, na forma da Lei.

O Réu declara que renuncia expressamente ao uso de qualquer recurso que a lei lhe confira, caso a sentença, como é óbvio, fixe o preço oferecido como valôr da indenização.

Têrmos em que
P. Deferimento.

Rio de Janeiro,

J. Mauricio de Castro Dantas

Anexo: procuração.

21.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
AVENIDA GRAÇA ARANHA, 342
ESPLANADA DO CASTELO - TEL. 52-5402
RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA

259/64

L.º 154 FLS. 86-

# 1.º Traslado

Procuração bastante que faz

" JEAN IZIDORE MOISE GUERIOT " e sua mulher.

SAIBAM os que este publico instrumento de procuração bastante virem que no ano de mil novecentos e sessenta e - 64 aos - 3- dias do mês de junho::::: nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, Brasil, perante mim, Tabelião, comparece como outorgante em cartorio, Jean Izidore Moise Gueriot, engenheiro e sua mulher dona Helena Grassia Sereno Gueriot, - do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, digo, da comunhão de bens, residentes a rua Conselheiro Lafaiete 77 apart. 801 nesta cidade, ::::::::::::::::::::

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do qual dou fé; perante as quais por ele foi dito que por este Público Instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador Dr. MAURICIO DE CASTRO DANTAS, - brasileiro, casado, engenheiro residente a rua Barata Ribeiro 611 apart. 1001 nesta cidade, para o fim especial de assinar em nome dos Outorgantes, a escritura de compra e - venda, pela desapropriação feita pelo Ministério da Aeronáutica, de um terreno de sua propriedade, sito a Estrada - Intendente Magalhães, no Campo dos Afonsos, em Marechal - Hermes, com poderes ainda, para receber o preço combinado, e dar quitação, representa-los perante as repartições públicas federais, estaduais, autarquicas ou paraestatais, - assim como no Registro de Imóveis digo, no Registro Geral de Imóveis, nelas requerendo e assinando o que preciso for pagar impostos, taxas, juntar e retirar documentos, anexos - a processos, recorrer das decisões exaradas em processos, - aceitar ou discordar com avaliações e praticar tudo o - mais que se torne necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.§-::::::::::::::::::

21.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião: JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
Substituto: ALBERTO RABELLO BRAGA
1.º Autorizado: ORLANDO MESSINA
2º Autorizado: DARCY DE AZEVEDO BARCELLOS
AVENIDA GRAÇA ARANHA, 342
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

Assim o disse do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lh
li, aceit assina com as testemunhas abaixo. Eu, Maury Se
toro, esc., juramentado a escrevi. E eu, Jose da Cunha Ribei
ro, tabelião subscrevo. (ass.) JEAN IZIDORE MOISE GUERIOT.
HELENA GRASSIA SERENO GUERIOT. - Lourival Correia. Gerson
Menezes da Rocha. Nada mais. Trasladada nada por mim,
esc. juramentado. Nada mais. E eu,
Escrevente autorizado subscrevo e assino em público e ra
zo, no impedimento ocasional do tabelião.-

21.º OFICIO DE NOTAS
Tabellião: JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
Substituto: ALBERTO RABELLO BRAGA
1.º Autorizado: ORLANDO MESSINA
2º Autorizado: DIALMA DE AZEVEDO MARCELLOS
AVENIDA GRAÇA ARANHA, 342
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

Em test[illegible] da verdade.-

ORLANDO MESSINA
1.º Esc. Autorizado

21.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
AVENIDA GRAÇA ARANHA, 342
RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA

260
412

# Certidão

CERTIFICO que revendo em cartório o livro de procurações sob o nº 158, nele as folhas 67v. consta lavrada a procuração, que me é pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

SUBSTABELECIMENTO DE Procuração bastante que faz

" MAURICIO DE CASTRO DANTAS "

SAIBAM os que êste público instrumento de procuração bastante virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1964, aos 14 dias do mes de dezembro nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, perante mim tabelião compareceu como outorgante em cartorio, Mauricio de Castro Dantas, brasileiro, casado, engenheiro, residente a rua Barata Ribeiro 611 apart. 1001, nesta cidade, portador da carteira de ident. expedida pelo M. Guerra registro nº 1G.486222, reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas do que dou fé, perante as quais por elé foi dito que por este público instrumento, SUBSTABELECIA na pessoa do Dr. ALDIR DE CASTRO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, com escritorio na Av. Nilo Peçanha 151. sala 205, nesta cidade, todos os poderes que lhe foram conferidos por Jean Izidore Moise Gueriot e sua mulher, constante da procuração lavrada nestas mesmas notas, no livro 154 as fls. 86, em 4 de junho de 1964 ,-/-:::Assim disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, acha e assina com as testemunhas abaixo Lourival Correia. Gerson M. da Rocha. - Eu, Maury Santoro, esc, juramentado a escrevi. E eu, Jose da Cunha Ribeiro, tabelião subscrevo(ass.) MAURICIO DE CASTRO DANTAS. Lourival Correia. Gerson M. da Rocha. Extraida por certidão em 15 de dezembro de 1964, por mim escrevente juramentado. E eu, Escrevente autorizado subscrevo e assino.-

21.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião: JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
Substituto: ALBERTO RABELLO BRAGA
1.º Autorizado: ORLANDO MESSINA
2.º Autorizado: DANIEL DE AZEVEDO CASTELLOS
AVENIDA GRAÇA ARANHA, 342
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

261 14

21.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
AVENIDA GRAÇA ARANHA, 342
ESPLANADA DO CASTELO - TEL. 52-5462
RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA

L.º 159 FLS. 15 -

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 31/9/1969
MAURÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

# 1.º Traslado

**Procuração bastante que faz**

- JEAN IZIDORE MOISE GUERIOT e sua mulher.-

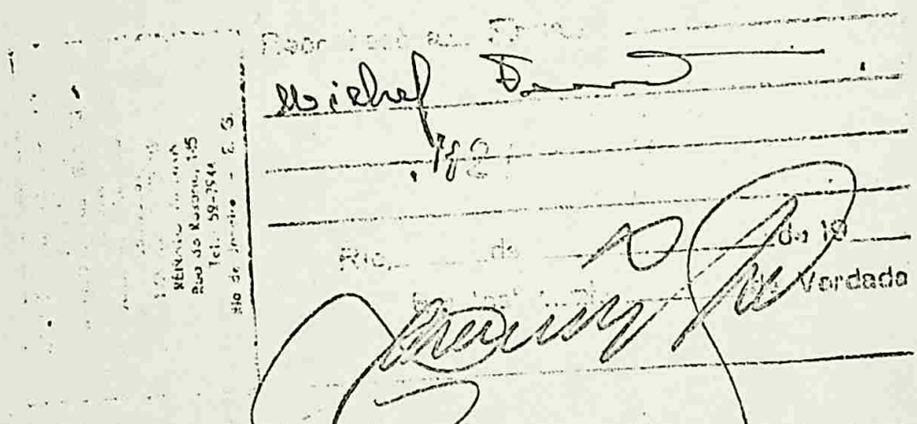
SAIBAM os que este publico instrumento de procuração bastante virem que no ano de mil novecentos e sessenta e 65, aos 26 dias do mês de janeiro nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, Brasil, perante mim, Tabelião, comparece como outorgante em cartorio, Jean Izidore Moise Gueriot, engenheiro e sua mulher Helena Grassia Sereno Gueriot, do lar, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens residentes a rua Conselheiro Lafaiete 77 apartº 801, nesta cidade - :::::

reconhecido como o proprio por mim tabelião e pelas duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do qual dou fé; perante as quais por ele foi dito que por este Público Instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador Dr. MICHEL FERNAND ETIENNE GUERIOT, brasileiro, casado, engenheiro, residente no endereço acima referido, com poderes para o fim especial de assinar em nome dos outorgantes, a escritura de compra e venda, pela desapropriação feita pelo Ministerio da Aeronautica, de um terreno de sua propriedade, sito a Estrada Intendente Magalhães, no Campo dos Afonsos, em Marechal Hermes, com poderes ainda, para receber o preço combinado, dar quitação, representa-los as repartições públicas federais e estaduais, autarquicas ou paraestatais, assim como no Registro Geral de Imóveis, nelas requerendo e assinando o que preciso for, pagar impostos e taxas, juntar e retirar documentos anexos, recorrer digo retirar documentos amexos a processos, recorrer das decisões exaradas em processos, aceitar ou discordar com avaliações e praticar tudo o mais que se tornar necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer./-::::::::::

21º OFICIO DE NOTAS
Tabelião: JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
Substituto: ALBERTO RABELLO BRAGA
1º Autorizado: [illegible]
2º Autorizado: DJALMA DE AZEVEDO RABELLOS
AVENIDA GRAÇA ARANHA, 342
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

D.62
15
cef

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 8/9/1969
MAURÍCIO GONÇALVES DA OLIVEIRA
Chefe da Secretaria da
1ª Vara Federal



Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lho li, aceitou assinou com as testemunhas abaixo. Eu, Maury Santoro, esc. juramentado o escrevi. E eu, José da Cunha Ribeiro tabelião subscrevo (ass.) JEAN ISIDORE MOISE GUERIOT. HELENA GRASSIA SERENO GUERIOT - Lourival Correia. Sergio A. dos Santos - Trasladada hoje por mim, esc. juramentado. E eu, Esc. autorizado subscrevo e assino em público e raso.

Em testo da verdade.

ORLANDO MESSINA
1.º Esc. Autorizado

21.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião: JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO
Substituto: ALBERTO [illegible] BRAGA
1.º Autorizado: ORLANDO MESSINA
2.º Autorizado: [illegible]
AVENIDA [illegible], 342
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

Substabeleço, na pessoa do Dr. Arthur de Castro Borges, brasileiro, casado, advogado n.º 5.068 da O.A.B.-GB.-, os poderes que me foram conferidos na presente procuração, a saber: representar os outorgantes nas repartições públicas federais e estaduais, autárquicas ou paraestatais assim como no Registro Geral de Imóveis, usar requerendo e assinando o que preciso for, pagar impostos e taxas, juntar e retirar documentos anexos ao processo, recorrer das decisões exaradas no processo, aceitar ou discordar com avaliações e praticar tudo o mais que se tornar necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato. - Rio, 7 Janeiro 1965.-

Michel Fernand Etienne Guériot

262
17 - 16 hg.

Arthur de Castro Borges
ADVOGADO
RUA DO OUVIDOR, 130 - Salas 1103/8 - Tel. 52-9567
RIO — BRASIL

ESCREVENTE:

Exmº Sr.Dr.Juiz de Direito da 1a. Vara de Fazenda da Publica.

Rº 1, Dr. Juiz da 2a Vara
de Fazenda 12.II.65
O.K
15/2

JEAN IZIDORE MOISE GUERIOT, e
sua mulher dona HELENA GRASSIA SERENO GUERIOT,

nos autos do Processo de DESAPROPRIAÇÃO(60582) ttendo em vista o parecer do Sr.Dr.2º Procurador da União Federal,a fls.55 verso,vem dizer o seguinte:

1. A citação que o Dr.Procurador está exigindo da mulher do proprietario,"data venia",nao tem a menor procedência.

Com efeito,verifica-se da procuração de fls. 33 que também a mulher do Cel.Jean Gueriot OUTORGOU PROCURAÇÃO PARA O ACÔRDO NO PRESENTE PROCESSO.

Além disso,a mesma senhora voltou a outorgar procuração ao nôvo procurador,cf. se vê de fls.51,que tem todos os poderes,e é passada ao filho dos outorgantes.

Mesmo assim não fôsse,com a citação por edital a fls.39 e 40,estaria aquela senhora...citada,como é logico e evidente.

2. A alegação de que o Réu deve nomear nôvo procurador,também, só em parte cabe,porque,efetivamente,ha nova procuração no processo,cf. se vê de fls.51,passada em favor dos filhos dos outorgantes,Dr.Michel Fernand Etienne Gueriot, que substabeleceu a mesma ao signatario desta. Apenas,faltava reconhecer a firma no substabelecimento,o que ja foi feito,e,pois,fica sem objeto a impugnação.

3. Quanto ao pedido de nova vista,também,"data venia",não há razão no Dr.Procurador,pois,a fls.42vº o mesmo Procurador deu o seguinte parecer:

"M.M.Dr.Juiz
Nada a requerer nem a opôr ao referido de fls. 30.
Rio,18 de janeiro de 1965
a)CARLOS GEMINIANO DE FRANÇA,
2ºProcurador da República"

Ora,se nada tinha a opor em 18.1.65,porque pedir nova vista agora?

Admitindo-se que S.Ea. pretenda ver a procuração já anexa ao processo,com substabelecimento,seria demasiado serviço,"data venia"...

4. Quanto à ida ao Dr.Curador de Ausentes,também não vemos qual a necessidade,pois,o imovel é,unica e exclusivamente do Réu e de sua mulher,ambos acordes,e com representação no processo.

Alem disso,cf. se vê da escritura de fls.7,foi o imóvel adquirido em 4.9.1941 e,assim,já esta ultrapassado o prazo de 20 anos exigido pela lei,quando ha dúvida sobre a aquisição,sendo certo que a certidão do Regº de Imoveis está presente nos autos.

Assim,pelo deferimento. Rio,11 de fevereiro de 1965

ARTHUR DE CASTRO BORGES ins.c.68

264
17
Carp

16
6v
2

Curador de Ausentes

19.2.65

Ouvido, oralmente, o ilustre 2º Procurador da República (fls. 55v), em face do peticionado de fls. 57, digo:

R. 23/2/65
[illegible]

23
6v
7

unidos do Tenzados de Ausentes

265
18/24

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, Dou[tor]

Amilcar Reis

do [illegible]

Esc. [illegible]

Fls. 24, 3 do 1SO

1- Ao Dr. Promotor de Defesa.
2- Ao Dr. Curador de Ausentes.
3- A' conclusão.

24.3.65

DATA

No mesmo dia [illegible] autos com o despacho supra [illegible] faço esta têrmo.

Escrivão Subscrevo.

DESPACHO

[illegible] e dou fé que [illegible]

do dos chamados [illegible]

fls. do [illegible]

266
fl 1

2ª Vara
Proc. Especiais

MM. Dr. Juiz.

O ilustre advogado do Réu, cuja procuração foi regularizada após a promoção deste Procurador a fls. 55 verso, deve ratificar expressamente os termos da petição de fls. 30 no que se refere ao preço oferecido pela União Federal bem como a renúncia a qualquer outro que a lei lhe confira caso a sentença fixe o preço oferecido como valor da indenização.

Quanto ao pedido de levantamento, o mandado só poderá ser extraído em nome do desapropriado ou do filho de Michel Fernand Etienne Jouriot, uma vez que os poderes substabelecidos ao advogado omitiram a parte relativa ao recebimento da indenização.

Rio, 24 de março de 1965

Carlos Veríssimo do Prado
Procurador da República

267
Fl 22

Arthur de Castro Borges
ADVOGADO
RUA DO OUVIDOR, [illegible] Sala 1103 B - Tel. 52-9567
RIO DE JANEIRO - BRASIL

Exmo Sr. Dr. Juiz de direito da 1a. Vara da Fazenda Pública

Recebido em 29/3/65 ao 16 horas

ESCREVENTE:

JEAN LAMORE MOISE GUERRO e sua mulher, por seu bastante procurdor e advº infra-assinado, a fim de que se evite o verdadeiro ping-pong entre o ilustre Sr. Dr. 2º Procurador da Fazenda, o ilustrado Sr. Dr. Curador de Ausentes, êste ilustre Juizo e o Réu peticionário desta, vem, tendo em vista a exigência de fls. do lº citado, atravessar a presente petição na qual diz expressamente que ratifica como ratificado tem a petição de fls. 30 no que se refere ao preço oferecido pela U. Federal, desde que não seja ultrapassado o prazo de 3 (treis meses) desta data em diante, pois, do contrário, será obrigado a pedir, no mínimo, a correção monetária que as autoridades judiciárias do País estão, a "una vocce", reconhecendo, como já o fêz o nosso caro Tribunal de Justiça G.B.

Que, como é evidente, o levantamento devorá ser extraido em nome dos Réus ou do filho comum dêstes, estando, como é lógico, o advogado infra-assinado perfeitamente de acôrdo e nem podendo ser de outra forma, pois, os clientes são clientes antigos, honestos, pagadores do que se comprometem pagar, nada havendo contra os mesmos.

Assim, requer juntada, para que conste e remessa dos autos ao Sr. Dr. Curador de Ausentes que--diga-sse de passagem--não se sabe que veio fazer nestes autos.

N. têrmos, p. deferimento
Rio, 27 de março de 1965

ARTHUR DE CASTRO BORGES, [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

268
01

P. 60.582/64

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

UNIÃO FEDERAL (Proc. Dr. Carlos Geminiano da França) A. JEAN IZIDORE NOISE GUERIOT (Advº Dr. Arthur de Castro / Borges)..... R.

Vistos, etc.

Homologo, para que produza os seus devidos e / legais efeitos, a concordância do réu manifestada às / fls. 30 e ratificada às fls.44, 49 e 57, à proposta da/ inicial, em que a autora ofereceu o prêço de Cr$5.610.000, (cinco milhões seiscentos e dez mil cruzeiros), pela / desapropriação do imóvel descrito no Decreto 54.284, de 11/9/64 e objeto dos documentos de fls.3/14.

Assim o faço porque foram cumpridas as formalidades legais, inclusive com a ratificação de fls.61 e / a intervenção do Dr. Curador de Ausentes, representando HELENA GRASSIA SERENO GUERIOT, cônjuge do réu.

Em consequência, expeça-se mandado de imissão/ de posse em favor da autora desapropriante e de levantamento da quantia depositada, em nome do Procurador de fls. 51, MICHEL FERNAND ETIENNE GUERIOT.

Custas ex-lege.

P.R.I.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1965.

FELIPPE AUGUSTO DE MIRANDA ROSA
JUIZ DE DIREITO

L.B./

269
66

270
23

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

Escrivão: Aloysio F. Spinola e Castro

Substituto: Clovis Duarte Almeida

60 58

MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE MANSA E PACÍFICA EM FAVÔR DA UNIÃO FEDERAL, na forma abaixo:

O DOUTOR

FELIPPE AUGUSTO DE MIRANDA ROSA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DA GUANABARA, etc.

MANDA

a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo que, sendo-lhe este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, imita a UNIÃO FEDERAL, na posse mansa e pacífica/ dos terrenos com a área aproximada de 2.550,00 m2. situados à Estrada Intendente Magalhães, lado impar, a 200,00m do Km 4, no Campo dos Afonsos, imissão requerida nos autos da - ação de DESAPROPRIAÇÃO movida pela União Federal contra - Jean Izidoro Noiset Guériot, visto ter sido homologado a concordância do réu, tudo de acôrdo com a decisão adiante transcrita:- - - -

272

fôlh s trin a e ratificando às folhas cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis, à proposta d inicial, em que a autora ofereceu o prêço de Cr$ 5.610.000, (cinco milhões seiscentos e dez mil cruzeiros), pelo desapropriação/ do imóvel descrito no Decreto cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro, de onze/nove/sessenta e quatro e objeto dos documentos de folhas três/quatorze. Assim o faço - porque foram cumpridas as formalidades legais, inclusive - com a ratificação de folhas cinquenta e um e a intervenção - do Doutor Curador de Ausentes, representando HELENA GIASSIA SERENO GUILLOT, cônjuge do réu. Em consequencia, expeça-se/ mandado de imissão de posse em favôr da autora desapropriante e de levantamento da quantia depositada, em nome do Procurador de fôlhas cinquenta e um, MICHEL BERNARD ETIENNE - GUILLOT. Custas ex-lege. I.R.J. Rio de Janeiro, vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e cinco. (assinado)Felippé Augusto de Miranda Rosa. FELIPPE AUGUSTO DE MIRANDA - ROSA. Juiz de Direito." - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas da Lei, DADO E PASSADO, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezenove dias do mês de [illegible] de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, _____, Escrevente jurramentado, o datilografei. E eu, _____, Escrivão, o subscreví.

_____

FELIPPE AUGUSTO DE MIRANDA ROSA

JUIZ DE DIREITO

273
01

1965

AUTO DE IMISSÃO DE POSSE, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mez de Maio de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na Estrada Intendente Magalhães, S/N, lado impar, no Campo dos Afonsos, fomos nós Officiaes de Justiça, abaixo assinado, e em cumprimento ao respeitavel mabdado expedido por êste Juizo, nos autos de desapropriação requerida por UNIÃO FEDERAL contra Jean Izidoro Moise Gueriot, e sendo ai, depois de cumpridas as formalidades presente o Dr. Carlos Geminiano da Franca, 2º Procurador da Republica, emitimos a UNIÃO FEDERAL na posse mansa e pacifica da Área reclamada no presente mandado; e Para constar e produzir os efeitos legaes, lavramos o presente Auto, assinando conosco a UNIÃO FEDERAL, representada pelo 2º Procurador da Republica, Dr. Carlos geminiano da França, de que damos fé.....

José Martins
O Official de Justiça

Carlos Geminiano da França
Procurador da Republica

O Official de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA GUANABARA

Exmº. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara no Estado da Guanabara.

Proc. nº 60 582

Expeça-se mandado ao Sr. Oficial do Registro, acompanhado das peças necessárias.

Rio, 23 de julho de 1969.

Tendo transitado em julgado a decisão da ação de desapropriação movida pela União Federal contra JEAN - IZIDORE NOISE GUERIOT objetivando a desapropriação da area localisada no Campo dos Afonsos, vem requerer a V.Exa. a extração da competente carta de sentença para efetivar a transferencia do imóvel no respectivo registro.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1969.

CARLOS GEMINIANO DA FRANCA
2º Procurador da República.

mms/.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DA GUANABARA

273 70

fls.

DESPACHO DE FLS. 73:- J. Expeça-se mandado ao sr. Oficial do Registro, acompanhado das peças necessárias. Rio, 23 de julho de 1969. EVANDRO GUEIROS LEITE, JUIZ FEDERAL .-.-.-.-.-.-.-.- O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei. DADO E PASSADO,- nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, _____ Oficial Judiciário, o datilografei. E eu, _____ Chefe da Secretaria, o subscrevo.

EVANDRO GUEIROS LEITE
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EGL/mcp.

RS-0858-36P-033.001 858-RS

INSCRIÇÃO
PASTA DOC. Nº 13.779/75
PROC.

S P R - 1ª
Fls nº 2 (Frente)

1973

14

Termo de Entrega dos terrenos com as áreas de 32027,00 m² e 82032,00 m², desmembrados da fazenda Sabalpemba Nuta Vidal, que fazem o domínio do Patrimônio da União ao Ministério da

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Estado da Guanabara

Setor de Coordenação e Contratos

Turma de Contratos,

Autentico esta Fotocópia

reprodução fiel do original, de fls 49/50 do Lº 6-Entrega

Rio de Janeiro, ____

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
D. C. L. 22/11/73

Agnelo Lima de Moraes
Escriturário

25-0858-362-033.002

da Aeronáutica, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 28.054 de 1963.

(2)

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, presente o Sr. Dr. José Baltrão Cavalcanti, Chefe da mesma Delegacia, representante neste ato, daquele Serviço, na forma do disposto no artigo 45, parágrafo 4º do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e o Sr. Dr. Aluisio Pereira de Amorim, representante neste do Ministério da Aeronáutica, nos termos da Portaria nº 400/GM1, de 6 de maio de 1964, por aquêle lhe foi dito: Primeiro - que, por despacho exarado em 28 de junho de 1962, no processo nº 28.054 de 1963, do Ministério da Fazenda, o Sr. Ministro da Fazenda autorizou a entrega ao Ministério da Aeronáutica, as áreas de terrenos de 32.027,00 m² e 82.032,00 m² desmembradas da Fazenda Sapopemba, para instalação de dependências do mesmo Ministério; Segundo - que o terreno tem as seguintes características: Área A1 - trinta e dois mil e vinte e sete metros quadrados (32.027,00 m²) e as seguintes dimensões.

quatrocentos e noventa metros e oito centímetros (quadrado) (490,08m) no rumo de setenta e dois graus e trinta e nove minutos noroeste (72° 39' NE) pela cintiga divisa das fazendas; quinhentos metros e setenta e um centímetros (500,71m) no rumo de sessenta e oito graus e cinquenta e um minutos noroeste (68° 51' NW) pela nova divisa das fazendas; sessenta metros e cinquenta centímetros (80,50m) no rumo de dezoito graus e trinta e cinco minutos noroeste (18° 35' NW), pelo lado esquerdo a nova divisa das fazendas e finalmente pelo lado direito ainda na nova divisa das fazendas, mede quarenta e oito metros e cinquenta e sete centímetros (48,57m) no rumo de trinta graus e quarenta e cinco minutos noroeste (30° 45' SE). Área A3 - com oitenta e dois mil e trinta e dois metros quadrados (82.032,00 m²) tem as seguintes dimensões: pela antiga divisa das fazendas mede, noventa e dois metros e setenta e sete centímetros (92,77m) no rumo de setenta graus e quarenta e cinco minutos noroeste (70° 45' NE) e pela nova divisa em varios segmentos, cinquenta e seis metros e setenta e quatro centímetros (56,74m) no rumo de cinquenta e seis graus e cinquenta e dois minutos noroeste (56° 52' SW); cento e nove e oito metros e noventa e um centímetros (108,91m) no rumo de setenta e quatro graus e vinte e cinco minu-

RS-0858-36R033.024

minutos sudeste (64° 35' SW); setenta e quatro metros e quarenta e um centímetros (74,41m) no rumo de sessenta e dois graus e dezessete minutos sudeste (62° 17' SE); cinquenta e nove metros e noventa e nove centímetros (59,99m) no rumo de ninta e um graus e quarenta e oito minutos sudeste (21° 48' SE); setenta e um metros e sessenta e quatro centímetros (71,64m) no rumo de vinte e dois graus e sete minutos minutos sudeste (22° 07' SE); sessenta e três metros e dezenove centímetros (63,19m) no rumo de ninta e um graus e cinquenta e quatro graus sudeste (21° 54' SE); setenta e quatro metros e quarenta centímetros (74,40m) no rumo de sessenta e quatro graus e quarenta minutos sudeste (64° 40' SW); cento e cinquenta e três metros e sessenta e cinco centímetros (153,65m) no rumo de sessenta e nove graus e cinquenta e sete minutos sudeste (69° 57' SW); cinquenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros (55,64m) no rumo de cinquenta e seis graus e quatorze minutos noroeste (56° 14' NW); cento e quatorze metros e sessenta e seis centímetros (114,66m) no rumo de setenta e dois graus e sete minutos noroeste (72° 07' NW); cento e ninta e dois metros e oitenta e sete centímetros (182,87m) no rumo de setenta e nove graus e ninta e cinco minutos noroeste (79° 25' NW); cento e um metros e qua-

quarenta e seis centímetros (106,46 m) no rumo de oitenta e six graus e trinta e três minutos noroeste (86°-33' NW); entre o marco e mais outro e quatro centímetros (109,04 m) no rumo de oitenta e nove graus e um minuto sudeste (89°-01' SW) e finalmente nesta outra e trinta e oito centímetros (20,38 m) no rumo de oitenta e um graus e quinze minutos noroeste (81°-15' NW);

Terceiro — que, na forma do artigo 11 do Decreto-lei nº 9.760, mencionado, a administração dos imóveis compete ao Ministério da Aeronáutica, enquanto durar a aplicação, e que, cessada esta, o mesmo reverterá à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial;

Quarto — que, consoante o disposto no artigo 49 e seu parágrafo único do mesmo Decreto-lei nº 9.760, a entrega fica sujeita a confirmação, dois (2) anos após, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União retificá-la, desde que, neste período, tenham os imóveis sido utilizados no fim para que é entregue; Quinto — que, na forma do artigo 49, parágrafo 2º, do citado Decreto-lei nº 9.760, o Ministério da Aeronáutica não poderá permitir sob pena de responsabilidade, a ocupação, cessão, locação ou utilização dos imóveis em fim diverso da que justificou a entrega; Sexto — que, em vista da autorização mencionada no item

DF-0858-36P033.006

229

Fls 20

primeiro lavia entrega, nas condições estabelecidas nos itens Primeiro, Quarto e Quinto, dos termos assinados no Ministério da Marinha. Pelo representante dêste foi então dito que recebia os terrenos na forma por que lhe era feita a entrega. E eu, Jemima Porto Stewart Dantas - Esc. Dat. nível 4 do Ministério da Fazenda, mandei lavrar o termo que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes.

Jemima Porto Stewart Dantas

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
Turma de Contratos,

reprodução do original de fls 49/51 do L-6-Entrega

Rio de Janeiro,

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação - Contratos
T. C. t. 20 / 11 / 73

Ayrê Lima da Motta
Encarregada

MINISTÉRIO DA FAZENDA proc. 37262/74

280

Os terrenos cuja avaliação se solicita, têm situação privilegiada em platô com cêrca de 50 metros de altitude, de onde se descortina deslumbrante vista da baia, por sôbre o Palácio das Laranjeiras. Fazem frente com pequena praça, situada no fim da rua Paulo Cesar de Andrade, no Parque Eduardo Guinle.- Têm a área total de 6.190,00m2 cujos detalhes estão representados nas cópias de plantas anexas.

O catálogo de valores unitários territorias médios da Secretaria de Finanças do Estado, para o ano de 1968, indica para a Rua Paulo Cesar de Andrade, o Vo de Cr$ 10.000,00.

Entretando, à vista das condições peculiares indicadas, para valor atual do metro quadrados, adotaremos o dobro deste valor dividido pela profundidade padrão de 36,00m:

$$v = \frac{2 \times 10.000,00}{36} = 555,00 \quad \frac{Cr\$}{m2}$$

Chegaremos desta forma, ao seguinte quadro, em que o última coluna apresenta uma depreciação da ordem de 20%- pela limitação do uso por motivos de segurança.

| Lotes ns. | Areas m2 | Valores I Cr$ | Valores II Cr$ (-20%) |
|---|---|---|---|
| 2 | 2.220,00 | 1.230.000,00 | 1.000.000,00 |
| 3<br>3-A 3<br>3-B | 2.790,00 | 1.550.000,00 | 1.200.000,00 |
| 4 | 1.180,00 | 6.500.000,00 | 500.000,00 |
| totais | 6.190,00 | 3.430.000,00 | 2.700.000,00 |

Assim, avalio os lotes ns. 2, 3 e 4 da Quadra A em Cr$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros).

À consideração superior.

D - S.P.U. - GB.

S.Cd 6 de Fevereiro 1974

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS SANTOS
Engenheiro

RJ-0858-20P-005-001 MOD. D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

# BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
## - FOLHA DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO Nº ▶ 2J- TPrecário

PROCESSO DE INCORPOR. Nº ▶ 16403/75

## LOCALIZAÇÃO

| ① UNID. DA FEDER. | ② MUNICÍPIO |
|---|---|
| RJ | Rio de Janeiro |

ARQUIV. NO S.R.G.

| PASTA - N.º | SEPARATA - N.º |
|---|---|
| | |

③ LOGRADOURO

Campo dos Afonsos

## JURISDIÇÃO

| ④ ÓRGÃO | ⑤ TERMO DE ENTREGA |
|---|---|
| Aeronáutica | |

⑥ DENOMINAÇÃO

Ramal ferroviário entre Marechal Hermes e Campo dos Afonsos

## ÁREAS

| ⑦ TERRENO - (m²) | ⑧ CONSTRUÇÕES - (m²) |
|---|---|
| 2 715,50m2 | |

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

| PLANTA - N.º | PASTA - N.º | ARMÁRIO - N.º |
|---|---|---|
| | | |

## VALOR DE INCORPORAÇÃO

| ⑨ TERRENO - Cr$ | ⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$ | ⑪ TOTAL - Cr$ |
|---|---|---|
| | | |

⑫ AVALIAÇÃO DATA ___/___/___

## PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

Maria Eugenia de Castro e outros

Bernardo Savaget

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

17-5-76
Rubrica
Ag. Adm. Y

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO (CONTINUAÇÃO)

⑬ TÍTULOS

RJ-0858_2OP-005.002

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

Justina Maria de Matos, José Azevedo, Clemencia Ferreira de Souza, Rosa de Oliveira Carneiro, Maria Madalena, Antenor Ferreira de Souza, Osmundo Pontes de Mello, Raul de Carvalho Pinto, Antonio Lourença, Olimpio Barreto Correa, Francisco Candido Soares de Souza, Antonio Luiz Trindade, Antonio Pereira Fernandes, Eduardo Weltri.

Proc. 0304/76

24

282

# SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO

RJ-0858-20P-015.001 VISTO

N.º 584
Pasta n.º 584
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º

Em 27/02/76
Chefe

2) Unidade Federada Estrada do Rio de Janeiro

3) Município Rio de Janeiro

4) Distrito Estrada Intendente Magalhães

5) Logradouro

6) Zona Suburbana

7) Jurisdição Ministério da Aeronautica

8) Denominação Campo dos Afonsos

9) Área: Terreno 3.834.662,00m2 Construída ≅ 130.000m2

10) Proveniência do Domínio Parte da Fazenda Sapopenmba permutada com o M. da Aeronautica. Fazenda dos Afonsos e parte adquirida por permuta com a Cia Suburbana de Terrenos e construções.

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 651.700.000,00 Construções NCr$ 262.104.916,30
Total NCr$ 913.804.916,30

13) OBSERVAÇÕES

D. M. F. 1309

DSPU - GB.
S.CD., em 24 de 02 de 1976
Orgão, data e assinatura do Servidor
José de Almeida
Eng. 4 Cl-A

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

Departamento de Imprensa Nacional

RJ-0858-10P-003.001 MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

**BENS IMÓVEIS DA UNIÃO**
- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 858

PROCESSO DE INCORPOR. Nº

## LOCALIZAÇÃO

[X] BRASIL [ ] EXTERIOR

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS: Rio de Janeiro

② MUNICÍPIO OU CIDADE: Rio de Janeiro

③ LOGRADOURO: Campo dos Afonsos - Estrada Intendente Magalhães, RUA Joaquim Conrado

## JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO: Aeronáutica

⑤ TERMO DE ENTREGA: 30/6/82

⑥ DENOMINAÇÃO: Base Aérea dos Afonsos ou CAMPO DOS AFONSOS

## ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²): 3.060.901,00

⑧ CONSTRUÇÕES - (m²):

## ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º | PASTA - N.º | ARMÁRIO - N.º

## VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$

⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$

⑪ TOTAL - Cr$

⑫ AVALIAÇÃO DATA: ___/___/___

## PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Compra - Esc. de 7/10/907 - Tab. do 2º Of. 7/10/907 - desta Capital - fls. 95vº - Lº 471 -

Compra e venda - Escritura de 17/10/44 - Tab. do 15º Of. desta Capital - Fls. 59 e 60 - Lº 200 - R.I. em 14/12/44 sob nº 12 375 - fls. 141 - L 3 L -

Compra e Venda - Escritura de 20/10/44 - Tab. do 15º Of. desta Ca-

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

Carlos José de Azevedo Magalhães (herdeiros do coronel)

Albino Vaz Torres

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

S. P. U. - D. C. - S. RG.
24/2/77
ALICE BRITO DA COSTA E SILVA

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0073/76

RJ-0858-20P003002

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO (CONTINUAÇÃO)

| ⑪ TÍTULOS | ⑫ PESSOA OU ENTIDADE |
|---|---|
| Capital - fls. 61 - L 200 - R.I. em 16/12/44 sob nº 12 396 - fls. 149 Lº 3 L - | Jean Isidoro Moise Gueriet e s/m |
| Compra e venda - Escriturade 21/12/44 - TAb. do 17º Of. desta Capital fls. 91 L 461 - R.I. em 23§10/45 sob nº 12 658 fls. 247 - L 3 L - | Candido Marques |
| Permuta - Escritura de 5/8/29 fls. 21v L 797 Tab. do 2º Of. desta Capital Re-rat. pela de 4/9/29 nºs mesmas notas fls. 34 L 799 - R.I. em 5/8/29 sob nº 1546 - fls. 184 1 3 BB | Companhia Suburbana de Terrenos e Contruções |
| Compra e venda - Escritura de 31/8/44 Tab. do 15º Of. desta capital fls. 93"94 - L 192 - R.I. em 7/10/44 sob nº 11 959 fls. 287 L 3 L. | Pedro de Carvalho LUZ |
| Compra e Venda - Esc. de 11/10/44, Tab. do 15º Of. desta Capital fls. 93/vº 94vº Lº 199 - R.I. em 3/9/47 sob nº 12 189 fls. 75 L 3 L | Companhia Suburbana de Terrenos e Contruções |
| Compra e venda - Escritura de 4/9/41 - Tab. do 8º Of. desta CApital fls. 66 - L 422 - R.I. em 25/9/41 sob nº 7029 - fls. 297 L 3 E | Etreuve Laris Lafay e s/m |
| Carta de Sentença passada em 3/12/1980 | |

Portaria n.º 101 , de 07 de fevereiro de 1980

Fls 8439
17/02/80

Autoriza o registro, em nome da União Federal, do imóvel que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

284

O Ministro de Estado DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 869 de 21 de agosto de 1979 e tendo em vista o disposto no artigo 2º, item I, da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, alterada pelas Leis nº 6.282 de 9 de dezembro de 1975 e nº 6.584 de 24 de outubro de 1978,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o registro em nome da União Federal, do imóvel, constituído por terreno e benfeitorias, mantido em sua posse, os últimos 20 (vinte) anos, sem qualquer contestação ou reclamação administrativa, feita por terceiros, denominado "Campo dos Afonsos", situado em Marechal Hermes, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes dimensões e confrontações: o ponto inicial "0", do levantamento topográfico da área é de coordenadas UTM 10.000,00 MN e 10.000,00 ME. Partindo-se desse ponto, mede-se 95,20m, no rumo de 23°05'00" SE, até o ponto 1; daí, 120,10m, no rumo de 23°32'01" SE, até o ponto 2; daí, 150,00m, no rumo de 23°51'41" SE, até o ponto 3; daí, 86,00m, no rumo de 15°42'36" SE, até o ponto 4; daí, 94,00m, no rumo de 00°26'29" SW, até o ponto 5; daí, 49,80m, no rumo de 08°21'07" SE, até o ponto 6; daí, 35,80m, no rumo de 24°08'42" SE, até o ponto 7; daí, 90,00m, no rumo de 32°36'36" SE, até o ponto 8; daí, 145,30m, no rumo de 08°44'30" SE, até o ponto 9; daí, 147,00m, no rumo de 08°15'06" SE, até o ponto 10; daí, 120,00m, no rumo de 08°31'30" SE, até o ponto 11; daí, 57,55m, no rumo de 29°31'30" SE, até o ponto 12; daí, 28,60m, no rumo de 38°17'35" SW, até o ponto 13; daí, 89,50m, no rumo de 82°32'38" NW, até o ponto 14; daí, 60,70m, no rumo de 82°05'33" NW, até o ponto 15; daí, 40,70m, no rumo de 72°44'04" NW, até o ponto 16; daí, 70,90m, no rumo de 18°38'21" SW, até o ponto 17; daí, 56,70m, no rumo de 18°32'26" SW, até o ponto 18; daí, 24,45m, no rumo de 34°15'31" SW, até o ponto 19; daí, 57,20m, no rumo de 17°38'18" SW, até o ponto 20; daí, 63,55m, no rumo de 19°50'35" SW, até o ponto 21; daí, 57,30m, no rumo de 19°31'10" SW, até o ponto 22; daí, 37,30m, no rumo de 18°37'15" SW, até o ponto 23; daí, 67,55m, no rumo de 28°46'08" SW, até o ponto 24; daí, 112,00m, no rumo de 24°19'19" SW, até o ponto 25; daí, 131,80m, no rumo de 26°06'54" SW, até o ponto 26; daí, 154,60m, no rumo de 18°11'05" SW, até o ponto 27; daí, 153,70m, no rumo de 10°18'10" SW, até o ponto 28; daí, 67,80m, no rumo de

36°50'57" SW, até o ponto 29; daí, 52,50m, no rumo de
89°01'02" SW, até o ponto 30; daí, 120,00m, no rumo de
88°51'53" NW, até o ponto 31; daí, 40,00m, no rumo de
82°16'54" NW, até o ponto 32; daí, 196,40m, no rumo de
75°36'07" NW, até o ponto 33; daí, 80,40m, no rumo de
85°28'02" NW, até o ponto 34; daí, 127,50m, no rumo de
84°08'15" SW, até o ponto 35; daí, 95,40m, no rumo de
82°47'45" SW, até o ponto 36; daí, 94,20m, no rumo de
85°33'50" SW, até o ponto 37; daí, 30,40m, no rumo de
82°32'25" SW, até o ponto 38; daí, 74,40m, no rumo de
84°33'30" NW, até o ponto 39; daí, 16,20m, no rumo de
72°11'25" NW, até o ponto 40; daí, 39,80m, no rumo de
71°45'14" NW, até o ponto 41, daí, 71,70m, no rumo de
67°42'09" NW, até o ponto 42; daí, 89,80m, no rumo de
67°29'40" NW, até o ponto 43; daí, 110,00m, no rumo de
21°14'17" NW, até o ponto 44; daí, 172,40m, no rumo de
00°02'24" NE, até o ponto 45; daí, 168,00m, no rumo de
82°50'01" NW, até o ponto 46; daí, 48,00m, no rumo de
70°28'02" NW, até o ponto 47; daí, 59,00m, no rumo de
17°58'03" NW, até o ponto 48; daí, 200,00m, no rumo de
21°27'58" NW, até o ponto 49; daí, 200,00m, no rumo de
21°45'23" NW, até o ponto 50; daí, 31,30m, no rumo de
21°24'24" NW, até o ponto 51; daí, 22,80m, no rumo de
86°40'41" SW, até o ponto 52; daí, 122,00m, no rumo de
04°46'32" NW, até o ponto 53; daí, 108,00m, no rumo de
14°24'03" NW, até o ponto 54; daí, 44,00m, no rumo de
14°53'10" NW, até o ponto 55; daí, 21,45m, no rumo de
24°25'11" NW, até o ponto 56; daí, 56,90m, no rumo de
78°16'36" SW, até o ponto 57; daí, 42,20m, no rumo de
80°33'41" SW, até o ponto 58; daí, 11,80m, no rumo de
82°05'46" SW, até o ponto 59; daí, 31,00m, no rumo de
64°24'09" NW, até o ponto 60; daí, 103,60m, no rumo de
72°22'56" SW, até o ponto 61; daí, 215,00m, no rumo de
20°13'53" NW, até o ponto 62; daí, 32,00m, no rumo de
68°14'24" NE, até o ponto 63; daí, 234,00m, no rumo de
66°47'17" NE, até o ponto 64; daí, 179,60m, no rumo de
21°58" NE, até o ponto 65; daí, 52,80m, no rumo de
67°29'09" NE, até o ponto 66; daí, 115,00m, no rumo de
65°49'02" NE, até o ponto 67; daí, 128,00m, no rumo de
22°41'55" SE, até o ponto 68; daí, 40,00m, no rumo de
20°20'34" SE, até o ponto 69; daí, 59,30m, no rumo de
24°16'11" SE, até o ponto 70; daí, 23,90m, no rumo de
23°09'20" SE, até o ponto 71; daí, 87,40m, no rumo de
46°47'09" NE, até o ponto 72; daí, 137,60m, no rumo de
72°44'08" NE, até o ponto 73; daí, 149,80m, no rumo de
74°17'43" NE, até o ponto 74; daí, 66,00m, no rumo de
72°05'36" NE, até o ponto 75; daí, 80,00m, no rumo de
58°39'17" NE, até o ponto 76; daí, 118,40m, no rumo de
45°21'16" NE, até o ponto 77; daí, 127,40m, no rumo de
46°35'21" NE, até o ponto 78; daí, 90,10m, no rumo de
48°54'32" NE, até o ponto 79; daí, 108,00m, no rumo de
59°40'43" NE, até o ponto 80; daí, 107,00m, no rumo de
70°50'42" NE, até o ponto 81; daí, 131,30m, no rumo de
61°38'47" NE, até o ponto 82; daí, 148,20m, no rumo de
68°14'46" NE, até o ponto 83; daí, 94,00m, no rumo de
53°11'27" NE, até o ponto 84; daí, 80,00m, no rumo de
24°51'38" NE, até o ponto 85; daí, 140,70m, no rumo de

89°52'43" NE, até o ponto 86; daí, 206,00m, no rumo de 89°25'12" NE, até o ponto inicial, fechando o polígono, com a área de 3.262.064,9754m2 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e quatro metros quadrados e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro centímetros quadrados). Confronta-se ao norte, ao sul e a sudeste, com área nacional; a oeste, com área estadual da Polícia Militar e a leste, com a Rua Xavier Conrado, de acordo com os elementos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda, sob o nº 0768-16.814, de 1975.

Art. 2º - O terreno referido no artigo 1º desta Portaria pertence à Circunscrição Judiciária do 9º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNANE GALVÊAS

Estado do Rio de Janeiro 6Q-838-254

MDL **PODER JUDICIÁRIO**

## Registro de Imóveis - 4.º Ofício - Comarca da Capital

Rua México, 168 - 5.º Andar - Oficial: Dr. Lucas Lopes

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, revendo os livros deste Registro, no período de 17 de agosto de 1917, data da sua instalação, até 16 de janeiro de 1931, data em que a freguesia de Irajá passou a pertencer a outro Cartório, deles - não consta transcrito ou inscrito em nome de quem quer que seja imóvel que se diz situado no lugar denominado Campo dos Afonsos, com a área de 3.262.064,9754m2, confrontando ao norte ao sul e a sudeste, com área nacional; a oeste, com área estadual da Polícia Militar e a leste, com a rua Xavier Curado, - nem que o mesmo esteja alienado, hipotecado ou gravado com qualquer outro ônus reconhecido em lei. Consta, entretanto, - do livro 3-BB, sob nº1546, fls. 184, a transcrição em nome da FAZENDA FEDERAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, de uma área de 120.9076 0m2, que fica situada na parte sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos, e está compreendida entre as estradas Intendente Magalhães e Rio São Paulo; confronta-se ao sul com a Estrada Rio-São Paulo pelos seguintes alinhamentos: a partir do marco Km5- lado 0-1 aos oitenta e sete graus e cinquenta minutos S.W. com 39,20m; lado 1-2 aos 81º58' N.W. com 327,00m; lado 2-3 aos 72º45' N.W. com 70,06m; ao norte com a estrada Intendente Magalhães pelos seguintes alinhamentos: lado 3-4 aos 77º0' N.W. com 54,15m; - 4-5 aos 70º0' N.E. com 50,00m; lado 5-6 aos 71º56' N.E. com 35,80m; lado 6-7 aos 81º16' N.E. com 179,90m; lado 7-8 aos - 74º51' N.E. com 15,20m; lado 8-9, aos 6919, digo aos 69º19' - N.E. com 41,70m; lado 9-10 aos 71º25' N.E. com 211,02m; lado 10-11 aos 77º25' N.E. com115,35m; lado 11-12 aos 69º20' N.E.- com 56,40m; lado 12-13 aos 81º19' N.E. com 74,80m; lado 13-14 aos 85º19' S.E. com 91,87m; lado 14-15 aos 77º46' N.E. com - 93,40m; lado 15-16 aos 72º16' N.E. com 175,70m; ao Sul e a - Leste ela estrada Rio-São Paulo pelos seguintes alinhamentos; lados 16-17 aos 19º12' S.W. com 5,78m; lado 17-18 aos 45º35' S.W. com 9,15m; lado 18-19 aos 47º03' S.W. com 32,65m; lado 19-20 aos 62º03' S.W. com 32,10m; e novamente ao sul pelos seguintes lados: 20-21 aos 69º25' S.W. com 430,40m; lado 29-0 aos 77º56'

Nacional e situada na parte sul da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, visto ter sido abatida a área de 50.000m2 da área total acima descrita. Adquirida da Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, pelas escrituras públicas de permuta de 5 de agosto e 4 de setembro de 1929, do 2º Ofício, registradas em 6 de setembro de 1929. Imóvel que neste Registro não está alienado, hipotecado ou gravado com qualquer outro ônus reconhecido em lei. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28 de abril de 1980. Eu, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. O Oficial,

JOSÉ ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO
MAT. 1533653

EMOLUMENTOS
ORS nihil

0768-55767/80

RJ-0858-13P-03/0901

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL

Nº.0768-17.865/80
Proc.

# REGISTRO DE IMÓVEIS
8.º OFÍCIO
AV. GRAÇA ARANHA, 326 - 3.º

V. 11.100

CERTIFICO, atendendo a pedido, revendo em cartório o Livro 2-BX, fls. 136, sob nº. 39 554, que nele CONSTA matriculado o imóvel à ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, terreno sem número, lado ímpar a 200,80m. do KM-4, na direção do posto 5, atualmente junto e antes do prédio 1699 pedindo o terreno na sua totalidade 56,0m. de frente para a dita Estrada; 50,0m. de largura nos fundos (antiga frente), por 51,56m. do lado direito (de quem de dentro olha para a estrada) e 25,56m. do outro lado (parte esta ocupada pelo campo de aviação dos Afonsos; na freguesia de Irajá; em nome de JEAN ISIDORE MOISE GUERIOT, casado; QUE sob nº. R.1, em 27 de janeiro de 1981, foi registrada a desapropriação conforme carta de sentença dada e passada em 3 de dezembro de 1980, pelo Juizo de Direito da 1a. Vara, seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, assinada pela Juiza Dra. Tania de Melo Bastos Heine, encaminhada por Ofício nº.670-SDF, de 17 de junho de 1980, da Fazenda Nacional do Estado do Rio de Janeiro, assinada pelo procurador Dra. Maria Litvak da Gama e Silva, da qual consta que dos autos da ação de desapropriação movida pela União Federal, contra o proprietário, em consequência da citada ação o imóvel passou a pertencer a UNIÃO FEDERAL; recebendo o executado com a desapropriação em apreço a importância de Cr$5.610.000,00. EU Haydeé M. de Villela Braga Haydée Moreira de Villela Braga, técnica judiciária juramentada, datilografei e conferi. Cidade do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1981.- NIHIL. O Oficial:

PEDRO PEREIRA FILHO
Oficial
Matr. 1.633.602

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro
M.F.

Processos { 0768-16814/75 Paq. 121
0768-047711/81

64303 290

ILMO. SR. OFICIAL DO 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
8º OFÍCIO - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
O PRESENTE TÍTULO FOI
APRESENTADO HOJE DIA 28 DE Novembro
SOB Nº 143237 AS FLS. 184

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
Exame e cálculo sob
Este título foi
n.º 155133
fls. 181 em 02/12/85
O Oficial:

236168

1971

A UNIÃO FEDERAL, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional abaixo assinado, com fundamento na Lei 5972, vem requerer a V.Sa. o registro em seu nome, de parte do imóvel constituido por terreno e benfeitorias conhecidos como Campo dos Afonsos, situado em Marechal Hermes, nesta cidade.

A parte do imóvel que se pretende registrar tem a área de 3.060.901,01 m2, mais do total de 3.231.808,61 m2, cujas dimensões e confrontações constam do Art.1º da Portaria 630, de 27.12.82, do Secretário Geral Substituto do Ministério da Fazenda, devem ser excluidos os 77.907,60 m2 já registrados no 4º Ofício do Registro de Imóveis, como nos dá notícia o Artigo 2º da mesma Portaria 630.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS
ARNALDO CECCI NETTO
Oficial Responsável pelo Expediente
YANDA DA COSTA
Oficial Substituto
JOSÉ DA FONSECA QUEIROZ
Oficial Substituto
Av. Presidente Vargas 542 2º Andar

Para tanto o presente requerimento está sendo instruido com os seguintes documentos:

a) decreto do Poder Executivo, discriminado o imóvel, ou seja, a Portaria nº 630, de 27.12.1982, do Secretário Geral Substituto do Ministério da Fazenda;

b) certidão lavrada pelo Serviço do Patrimônio da União, atestando a inexistência de constestação ou reclamação feita administrativamente, por terceiros, quanto ao domínio ou à posse do imóvel registrando.

Após o registro requer a União Federal dele uma certidão, para fins de cadastro na Delegacia do Serviço de Patrimônio da União.

Termos em que
Pede Deferimento

Rio de Janeiro,

PAULO DE MORAES LENZI

REF.: PROC.nº 0768-47.711/81.

NIHIL

0768-047711/81

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DT-0858-23P-054.001

291

# MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área de terra, situada no Campo dos Afonsos, Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro.

Tomou-se como ponto de referência um marco do Exército que está situado a 1,50m da estaca 1.

O ponto de partida é a estaca 1 que tem como coordenadas UTM 666.409,045 E e 7.470.297,400N, Meridiano Central 45ºW.RG; K=0,9999140; Datum Horizontal Córrego Alegre-MG-IBC; Datum Vertical Marégrago Imbituba-SC-IBC.

Da estaca 1 com o AZ 145º26'07" e uma distância de 95,073m até encontrar a estaca 2. Da estaca 2 com o AZ 144º56'11" e uma distância de 120,269m até encontrar a estaca 3. Da estaca 3 com o AZ 145º34'12" e uma distância de 150,073m até encontrar a estaca 4. Da estaca 4 com o AZ 152º49'15" e uma distância de 86,121m até encontrar a estaca 5. Da estaca 5 com o AZ 168º55'14" e uma distância de 94,218m até encontrar a estaca 6. Da estaca 6 com o AZ 16º20'19" e uma distância de 49,967m até encontrar a estaca 7 Da estaca 7 com o AZ 144º45'08" e uma distância de 35,867m até encontrar a estaca 8. Da estaca 8 com o AZ 135º55'15" e uma distância de 90,008m até encontrar a estaca 9. Da estaca 9 com o AZ 159º40'45" e uma distância de 145,464m até encontrar a esteca 10. Da estaca 10 com o AZ 160º09'55" e uma distância de 147,168m até encontrar a estaca 11. Da estaca 11 com o AZ 149º09'00" e uma distância de 138,562m até encontrar a estaca 12. Da estaca 12 com o AZ 214º52'31" e uma distância de 40,244m até encontrar a estaca 13. Da estaca 13 com o AZ 213º18'38" e uma distância de 41,881m até encontrar a estaca 14. Da estaca 14 com o AZ 267º24'50" e uma distância de 48,716m até encontrar a estaca 15. Da estaca 15 com o AZ 265º56'42" e uma distância de 60,991m até encontrar a estaca 16. Da estaca 16 com o AZ 275º23'07" e uma distância de 38,955m até encontrar a estaca 17. Da estaca 17 com o AZ 183º20'17" e uma distância 327,276m até encontra a estaca 18. Da estaca 18 com o AZ 206º07'05" e uma distância de 124,821m até encontrar a estaca 19. Da estaca 19 com o AZ 192º40'48" e uma dis-

tância de 245,690m até encontrar a estaca 20. Da estaca 20 com o AZ 185º03'08" e uma distância de 84,677m até encontrar a estaca / 21. Da estaca 21 com o AZ 177º25'31" e uma distância de 113,283m até encontrar a estaca 22. Da estaca 22 com o AZ 218º52'29" e uma distância de 186,176m até encontrar a estaca 23. Da estaca 23 com o AZ 258º34'19" e uma distância de 50,202m até encontrar a estaca 24. Da estaca 24 com o AZ 268º29'53" e uma distância de 130,53m até encontrar a estaca 25. Da estaca 25 com o AZ 278º46'11" e uma distância de 43,394m até encontrar a estaca 26. Da estaca 26 com o AZ 264º23'20" e uma distância de 207,666m até encontrar a estaca 27. Da estaca 27 com o AZ 250º12'50" e uma distância de 370,816m até encontrar a estaca 28. Da estaca 28 com o AZ 265º39'20" e uma distância de 200,223m até encontrar a estaca 29. Da estaca 29 com o AZ 281º05'46" e uma distância de 142,510m até encontrar a estaca 30. Da estaca 30 com o AZ 347º03'12" e uma distância de 70,932m até encontrar a estaca 31. Da estaca 31 com o AZ 327º15'53" e uma distância de 83,217m até encontrar a estaca 32. Da estaca 32 com o AZ 352º10'11" e uma distância de 94,906m até encontrar a estaca 33. Da estaca 33 com o AZ 266º07'48" e uma distância de 204,195m até encontrar a estaca 34. Da estaca 34 com o AZ 277º23'07" e uma distância de 48,234m até encontrar a estaca 35. Da estaca 35 com o AZ 329º53'16" e uma distância de 58,896m até encontrar a estaca 36. Da estaca 36 com o AZ 326º38'37" e uma distância de 199,918m até encontrar a estaca 37. Da estaca 37 com o AZ 326º21'06" e uma distância de 199,920m até encontrar a estaca 38. Da estaca 38 com o AZ 326º06'47" e uma distância de 31,220m até encontrar a estaca 39. Da estaca 39 com o AZ 332º29'03" e uma distância de 124,472m até encontrar a estaca 40. Da estaca 40 com o AZ 333º31'55" e uma distância de 107,874m até encontrar a estaca 41. Da estaca 41 com o AZ 332º45'37" e uma distância de 43,877m até encontrar a estaca 42. Da estaca 42 com o AZ 322º40'31" e uma distância de 21,341m até encontrar a estaca 43. Da estaca 43 com o AZ 246º15'25" e uma distância de 57,260m até encontrar a estaca 44. Da estaca 44 com o AZ 248º28'13" e uma distância de 42,555m até encontrar a estaca 45. Da estaca 45 com o AZ 249º25'33" e uma distância de 12,153m até encontrar a estaca 46. Da estaca 46 com o AZ 283º06'14" e uma distância de 31,201m até encontrar a estaca 47. Da estaca 47 com o AZ 240º25'43" e uma distância de 84,173m até encontrar a estaca 48. Da estaca 48 com o AZ 327º46'53" e uma distância de 207,311m até encontrar a estaca 49.

Da estaca 49 com o AZ 057º00'22" e uma distância de 31,621m até / encontrar a estaca 50. Da estaca 50 com o AZ 54º55'10" e uma distância de 233,618m até encontrar a estaca 51. Da estaca 51 com o AZ 55º30'08" e uma distância de 178,818m até encontrar a estaca / 52. Da estaca 52 com o AZ 55º40'45" e uma distância de 52,413m até encontrar a estaca 53. Da estaca 53 com o AZ 53º57'22" e uma distância de 127,018m até encontrar a estaca 54. Da estaca 54 com o AZ 145º36'42" e uma distância de 128,074m até encontrar a estaca 55. Da estaca 55 com o AZ 148º20'03" e uma distância de 40,090m até encontrar a estaca 56. Da estaca 56 com o AZ 144º14'10" e uma distância de 59,364m até encontrar a estaca 57. Da estaca 57 com o AZ 145º53'40" e uma distância de 23,873m, até encontrar a estaca 58. Da estaca 58 com o AZ 340º52'31" e uma distância de 87,018m / até encontrar a estaca 58. Da estaca 58 com o AZ 340º52'31" e uma distância de 87,018m até encontrar a estaca 59. Da estaca 59 com o AZ 060º54'45" e uma distância de 137,227m até encontrar a estaca 60. Da estaca 60 com o AZ 062º28'14" e uma distância de 149,430m até encontrar a estaca 61. Da estaca 61 com o AZ 060º18'47" e uma distância de 65,626m até encontrar a estaca 62. Da estaca 62 com o AZ 46º47'35" e uma distância de 79,612m até encontrar a estaca 63. Da estaca 63 com o AZ 33º26'37" e uma distância de 118,019m até encontrar a estaca 64. Da estaca 64 com o AZ 034º41'01" e uma distância de 127,018m até encontrar a estaca 65. Da estaca 65 com o AZ 036º59'58" e uma distância de 89,715m até encontrar a estaca 66. Da estaca 66 com o AZ 047º48'42" e uma distância de 107,612m até encontrar a estaca 67. Da estaca 67 com o AZ 059º01'02" e uma distância de 106,624m até encontrar a estaca 68. Da estaca 68 com o AZ 049º46'49" e uma distância de 130,913m até encontrar a estaca 69. Da estaca 69 com o AZ 056º23'40m e uma distância de 147,819m até encontrar a estaca 70. Da estaca 70 com o AZ 041º17'35" e uma distância de 93,612m até encontrar a estaca 71. Da estaca 71 com o AZ 012º49'45" e uma distância de 79,669m até encontrar a estaca / 72. Da estaca 72 com o AZ 78º04'45" e uma distância de 140,376m até encontrar a estaca 73. Da estaca 73 com o AZ 075º35'15" e uma distância de 205,667m até encontrar a estaca 1, início do levantamento, fechando assim o poligono irregular de 73 lados com um perímetro de 8075,33m (oito mil e setenta e cinco metros e trinta e tres centimetros) e uma área de 3.231.808,61m2 (tres milhões duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oito metros quadrados e sessenta e um decimetros quadrados).

RS_0858-23P-054.004

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- 4 - 294

As coordenadas UTM de saída foram extraídas das Folhas do Aerolevantamento, em escala de 1:2000, pertencentes a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, As folhas tem a seguinte numeração: 285-B-II-2, 285-B-II-3, 285-B-II-4, 285-B-II-5,285-B-II-6, 286-A-I-I, 260-F-IV-5, 260-F-IV-6, 261-E-III-4.

As coordenadas das estacas que abrangem a área encontram-se na planta nº 97.102-T4, elaborada pela SDPA-3 datada em 04/09/80.

Rio,

PAULO PEIXOTO - Eng. Agr.
NS-4-17TD-1ª Região

LUIZ FELIPE M. MARQUES - 3STP

Rq 858 Proc. 0768-055.167/80 295

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25-0858-36R-030.001

1982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

30/6/82

C E R T I D Ã O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 0768-55.167/80.-C E R T I F I C O - que, às fls. 85/86, do Livro nº 9-ENTREGA, desta Delegacia, - consta o termo do teor seguinte: TERMO DE ENTREGA do próprio/ nacional com a área de 1.928,00m², situado na Estrada Intendente Magalhães, lado ímpar, junto a antes do prédio 1.699,no Município e Estado do Rio de Janeiro, que faz o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do MINISTÉRIO DA FAZENDA, ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, conforme processo protocolizado sob o número ... 0768-55.167/80.-AOS trinta (30) dias do mês de junho do ano - de mil novecentos e oitenta e dois (1982), na Delegacia do - Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro , compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo , o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, representado neste ato pelo Sr. DELEGADO, DR. THEMÍSTOCLES BARROZO DE CARVALHO, e do outro lado, como outorgado, o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, representado pelo 1º Tenente-Engenheiro JOSÉ FRANKLIN DA SILVA,Chefe da Seção de Patrimônio do III Comando Aéreo Regional, conforme Ofício nº 34/SERENG-3/902, de 14/04/82.-Pelo representante do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO foi dito:-PRIMEIRO - que, a UNIÃO FEDERAL é senhora e legítima possuidora do imóvel com a área de 1.928,00m², situado na Estrada Intendente - Magalhães, lado ímpar, junto a antes do prédio 1.699, no Município e Estado do Rio de Janeiro, conforme Carta de Sentença/ dada e passada em 03/12/80, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, título esse devidamente transcrito sob a matrícula nº 39.554/R-1 no Livro - nº 2-BX, Fls. 136, do 8º Ofício desta Cidade, em 27/01/81, o qual assim se descreve e caracteriza:-Frente - 56,00m para a Estrada Intendente Magalhães (atual); Fundos - 50,00m (antiga frente); Lado direito - 51,56m; Lado Esquerdo - 25,56m.-ÁREA- 1.928,00m² (hum mil novecentos e vinte e oito metros quadrados).-SEGUNDO - que, tendo em vista a I.N. nº 1 de 30/03/81,publicada no Diário Oficial de 22/04/81, e a autorização do Sr. DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO em despacho - de 17/08/1981, o referido próprio nacional é ENTREGUE ao outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas ati-

RS - 0858-36P-030.002

296

atividades específicas, ampliação da Base Aérea dos Afonsos.- TERCEIRO - que, na forma previsto no Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/1946, a presente ENTREGA é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, independentemente de ato especial (art. 77); b) a ENTREGA fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo/ ao SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é ENTREGUE (art. 79, § 1º); c) não poderá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a ENTREGA (art. 79, § 2º).- QUARTO - que verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas/ do art. 79, do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardadas as imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.- Pelo representante do outorgado, foi dito que recebia o próprio nacional na forma prescrita neste termo.- E eu, Beatriz de Carvalho Arnizaut, Agente de Mecanização de Apoio, escrevi o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes.- (ass.) THEMÍSTOCLES BARROZO DE CARVALHO; JOSÉ FRANKLIN DA SILVA e BEATRIZ DE CARVALHO ARNIZAUT.- E EU, WILSON MENDES, DATILOGRAFEI O PRESENTE TERMO, QUE VAI DATADO, ASSINADO E VISADO PELA SRA. CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.-

Confere:

DELEGACIA DO S.P.U./R.J.
S. Ce. 13/8/1982
HAYDÉE ALVES GOMES
CHEFE

DSPU-RJ. - SCC
Rio, 31/08/1982
IVAN LUIZ PEIXOTO
Substituto do Chefe

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
III COMANDO AÉREO REGIONAL

297 79

Of N.º 107 /SERENG-3 Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1982

Do: Chefe do Estado-Maior

Ao: Sr Delegado do Serviço de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Regularização de imóvel

Ref.: Processo nº 0768-47.711/81

Junte-se ao proc. 47.711/81.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EM 23 DE 08 DE 82
THEMISTOCLES B. DE CARVALHO
DELEGADO

I - Tomando conhecimento da exigência concernente ao memorial descritivo do terreno situado no lugar denominado Campo dos Afonsos, em Marechal Hermes, já registrado em nome da União, este Comando sugere que o assunto no interesse do Ministério da Aeronáutica seja conduzido da seguinte forma:

a) que as áreas de 120.907,60m² e 50.000,00m² contidas na área maior de 3.231.808,61m² sejam suprimidas desta por já terem sidas objeto de transcrição no Registro de Imóveis em nome da União.

b) que na retificação da Portaria 101/80 seja mantido o mesmo memorial descritivo, fazendo constar porém que a área a registrar em nome da União será aquela proveniente da dedução proposta no item "a".

3.231.808,61
120.907,60

cont...

RT-0858-26P.029.001

Portaria n.o 630 , de 27 de dezembro de 19 82

Autoriza o registro, em nome da União Federal, do imóvel que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

O Secretário-Geral SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando nos termos do Decreto nº 83.869, de 21 de agosto de 1979, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 158, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda e tendo em vista o disposto no artigo 2º, item I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, alterada pelas Leis nº 6.282, de 9 de dezembro de 1975 e nº 6.584, de 24 de outubro de 1978,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o registro, em nome da União Federal, do imóvel, constituído por terreno e benfeitorias, mantido em sua posse, nos últimos 20 (vinte) anos, sem qualquer contestação ou reclamação administrativa, feita por terceiros, denominado "Campo dos Afonsos", situado em Marechal Hermes, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes dimensões e confrontações: o ponto de partida é a estaca 1, que tem como coordenada UTM666.409,045E e 7.470.297,400 N, Meridiano Central 45° W.RG; K = 0,9999140; Datum Horizontal Córrego Alegre-MG-IBC, Datum Vertical Marégrago Imbituba -SC - IBC; da estaca 1, com o AZ 145°26'07" e uma distância de 95,073m (noventa e cinco metros e setenta e três milímetros), até encontrar a estaca 2; da estaca 2, com o AZ 144°56'11" e uma distância de 120,269m (cento e vinte metros e duzentos e sessenta e nove milímetros), até encon-

encontrar a estaca 3; da estaca 3, com o AZ 145°34'12" e uma distância de 150,073m(cento e cinqüenta metros e setenta e três milímetros), até encontrar a estaca 4; da estaca 4, com o AZ 152°49'15" e uma distância de 86,121m (oitenta e seis metros e cento e vinte e um milímetros),até encontrar a estaca 5; da estaca 5, com o AZ 168°55'14"e uma distância de 94,218m (noventa e quatro metros e duzentos e dezoito milímetros), até encontrar a estaca 6; da estaca 6, com o AZ 16°20'19" e uma distância de 49,967m (quarenta e nove metros e novecentos e sessenta e sete milímetros), até encontrar a estaca 7; da estaca 7, com o AZ 144°45'08" e uma distância de 35,867m (trinta e cinco metros e oitocentos e sessenta e sete milímetros), até encontrar a estaca 8; da estaca 8, com o AZ 135°55'15" e uma distância de 90,008m (noventa metros e oito milímetros), até encontrar a estaca 9; da estaca 9, com o AZ 159°40'45" e uma distância de 145,464m (cento e quarenta e cinco metros e quatrocentos e sesenta e quatro milímetros), até encontrar a estaca 10; da estaca 10, com o AZ 160°09'55" e uma distância de 147,168m (cento e quarenta e sete metros e cento e sessenta e oito milímetros), até encontrar a estaca 11; da estaca 11, com o AZ 149°09'00" e uma distância de 138,562m (cento e trinta e oito metros e quinhentos e sessenta e dois milímetros), até encontrar a estaca 12; da estaca 12, com o AZ 214°52'31" e uma distância de 40,244m (quarenta metros e duzentos e quarenta e quatro milímetros), até encontrar a estaca 13; da estaca 13, com o AZ 213°18'38" e uma distância de 41,881m (quarenta e um metros e oitocentos e oitenta e um milímetros), até encontrar a estaca 14; da estaca 14, com o AZ 267°24'50" e uma distância de 48,716m (quarenta e oito metros e setecentos e dezesseis milímetros), até encontrar a estaca 15; da estaca 15, com o AZ 265°56'42" e uma distância de 60,991m (sessenta metros e novecentos e noventa e um milímetros), até encontrar a estaca 16; da estaca 16, com o AZ 275°23'07" e uma distância de 38,955m(trinta e oito metros e novecentos e cinqüenta e cinco milímetros), até encontrar a estaca 17; da estaca 17, com o AZ 183°20'17" e uma distância de 327,276m (trezentos e vinte e sete metros e duzentos e setenta e seis milímetros), até encontrar a estaca 18; da estaca 18, com o AZ 206°07'05" e uma distância de 124,821m (cento e vinte e quatro metros e oitocentos e vinte e um milímetros), até encontrar a estaca 19;da estaca 19, com o AZ 192°40'48" e uma distância de 245,690m (duzentos e quarenta e cinco metros e seiscentos e noventa milímetros), até encontrar a estaca 20; da estaca 20, com o AZ 185°03'08" e uma distância de

84,677m (oitenta e quatro metros e seiscentos e setenta e sete milímetros), até encontrar a estaca 21; da estaca 21, com AZ 177°25'31" e uma distância de 113,283m (cento e treze metros e duzentos e oitenta e três milímetros), até encontrar a estaca 22, da estaca 22, com o AZ 218°52'29" e uma distância de 186,176m (cento e oitenta e seis metros e cento e setenta e seis milímetros), até encontrar a estaca 23; da estaca 23, com o AZ 258°34'19" e uma distância de 50,202m (cinqüenta metros e duzentos e dois milímetros), até encontrar a estaca 24; da estaca 24, com o AZ 268°29'53" e uma distância de 130,053m (cento e trinta metros e cinqüenta e três milímetros), até encontrar a estaca 25; da estaca 25, com o AZ 278°46'11" e uma distância de 43,394m (quarenta e três metros e trezentos e noventa e quatro milímetros), até encontrar a estaca 26; da estaca 26, com o AZ 264°23'20" e uma distância de 207,666m (duzentos e sete metros e seiscentos e sessenta e seis milímetros), até encontrar a estaca 27; da estaca 27, com o AZ 250°12'50" e uma distância de 370,816m (trezentos e setenta metros e oitocentos e dezesseis milímetros), até encontrar a estaca 28; da estaca 28, com o AZ 265°39'20" e uma distância de 200,223m (duzentos metros e duzentos e vinte e três milímetros), até encontrar a estaca 29; da estaca 29, com o AZ 281°05'46" e uma distância de 142,510m (cento e quarenta e dois metros e quinhentos e dez milímetros), até encontrar a estaca 30; da estaca 30, com o AZ 347°03'12" e uma distância de 70,932m (setenta metros e novecentos e trinta e dois milímetros), até encontrar a estaca 31; da estaca 31, com o AZ 327°15'53" e uma distância de 83,217m (oitenta e três metros e duzentos e dezessete milímetros), até encontrar a estaca 32; da estaca 32, com o AZ 352°10'11" e uma distância de 94,906m (noventa e quatro metros e novecentos e seis milímetros), até encontrar a estaca 33; da estaca 33, com o AZ 266°07'48" e uma distância de 204,195m (duzentos e quatro metros e cento e noventa e cinco milímetros), até encontrar a estaca 34; da estaca 34, com o AZ 277°23'07" e uma distância de 48,234 m (quarenta e oito metros e duzentos e trinta e quatro milímetros), até encontrar a estaca 35; da estaca 35, com o AZ 329°53'16" e uma distância de 58,896m (cinqüenta e oito metros e oitocentos e noventa e seis milímetros), até encontrar a estaca 36; da estaca 36, com o AZ 326°38'37" e uma distância de 199,918m (cento e noventa e nove metros e novecentos e dezoito milímetros), até encontrar a estaca 37; da estaca 37, com o AZ 326°21'96" e uma distância de 199,920m (cento e noventa e nove metros e novecentos e vinte milímetros), até encontrar a estaca 38; da estaca 38, com o AZ 326°06'47" e uma distância de 31,220m

trinta e um metros e duzentos e vinte milímetros), até encontrar a estaca 39; da estaca 39, com o AZ 332°29'03" e uma distância de 124,472m (cento e vinte e quatro metros e quatrocentos e setenta e dois milímetros), até encontrar a estaca 40; da estaca 40, com o AZ 333°31'55" e uma distância de 107,874m (cento e sete metros e oitocentos e setenta e quatro milímetros), até encontrar a estaca 41; da estaca 41, com o AZ 332°45'37" e uma distância de 43,877m (quarenta e três metros e oitocentos e setenta e sete milímetros), até encontrar a estaca 42; da estaca 42, com o AZ 322°40'31" e uma distância de 21,341m (vinte e um metros e trezentos e quarenta e um milímetros), até encontrar a estaca 43; da estaca 43, com o AZ 246°15'25" e uma distância de 57,260m (cinqüenta e sete metros e duzentos e sessenta milímetros), até encontrar a estaca 44; da estaca 44, com o AZ 248°28'13" e uma distância de 42,555m (quarenta e dois metros e quinhentos e cinqüenta e cinco milímetros), até encontrar a estaca 45; da estaca 45, com o AZ 249°25'35" e uma distância de 12,151m (doze metros e cento e cinqüenta e um milímetros), até encontrar a estaca 46; da estaca 46, com o AZ 283°06'14" e uma distância de 31,201m (trinta e um metros e duzentos e um milímetros), até encontrar a estaca 47; da estaca 47, com o AZ 240°25'43" e uma distância de 84,173m (oitenta e quatro metros e cento e setenta e três milímetros), até encontrar a estaca 48; da estaca 48, com o AZ 327°46'53" e uma distância de 207,311m (duzentos e sete metros e trezentos e onze milímetros), até encontrar a estaca 49; da estaca 49, com o AZ 057°00'22" e uma distância de 31,621m (trinta e um metros e seiscentos e vinte e um milímetros), até encontrar a estaca 50; da estaca 50, com o AZ 54°55'10" e uma distância de 233,618m (duzentos e trinta e três metros e seiscentos e dezoito milímetros), até encontrar a estaca 51; da estaca 51, com o AZ de 55°30'08" e uma distância de 178,818m (cento e setenta e oito metros e oitocentos e dezoito milímetros), até encontrar a estaca 52; da estaca 52, com o AZ 55°40'45" e uma distância de 52,418m (cinqüenta e dois metros e quatrocentos e dezoito milímetros), até encontrar a estaca 53; da estaca 53, com o AZ 53°57'22" e uma distância de 127,018m (cento e vinte e sete metros e dezoito milímetros), até encontrar a estaca 54; da estaca 54, com o AZ 145°36'42" e uma distância de 128,074m (cento e vinte e oito metros e setenta e quatro milímetros), até encontrar a estaca 55; da estaca 55, com o AZ 148°20'03" e uma distância de 40,090m (quarenta metros e noventa milímetros), até encontrar a estaca 56; da estaca 56, com o AZ 144°14'10" e uma distância de 59,364m (cinqüenta e nove metros e

302

trezentos e sessenta e quatro milímetros), até encontrar a estaca 57; da estaca 57, com o AZ 145°53'40" e uma distância de 23,873m (vinte e três metros e oitocentos e setenta e três milímetros), até encontrar a estaca 58; da estaca 58, com o AZ 340°52'31" e uma distância de 87,018 m (oitenta e sete metros e dezoito milímetros), até encontrar a estaca 59; da estaca 59, com o AZ 060°54'45" e uma distância de 137,227m (cento e trinta e sete metros e duzentos e vinte e sete milímetros), até encontrar a estaca 60; da estaca 60, com o AZ 062°28'14" e uma distância de 149,430m (cento e quarenta e nove metros e quatrocentos e trinta milímetros), até encontrar a estaca 61; da estaca 61, com o AZ 060°18'47" e uma distância de 65,626m (sessenta e cinco metros e seiscentos e vinte e seis milímetros), até encontrar a estaca 62; da estaca 62, com o AZ 46°47'35" e uma distância de 79,612m (setenta e nove metros e seiscentos e doze milímetros), até encontrar a estaca 63, da estaca 63, com o AZ 33°26'37" e uma distância de 118,019m (cento e dezoito metros e dezenove milímetros), até encontrar a estaca 64; da estaca 64, com o AZ 034°41'01" e uma distância de 127,018m (cento e vinte e sete metros e dezcito milímetros), até encontrar a estaca 65; da estaca 65, com o AZ 036°59'58" e uma distância de 89,715m(oitenta e nove metros e setecentos e quinze milímetros), até encontrar a estaca 66; da estaca 66, com o AZ 047°48'42" e uma distância de 107,612m(cento e sete metros e seiscentos e doze milímetros), até encontrar a estaca 67; da estaca 67, com o AZ 059°01'02" e uma distância de 106,624m (cento e seis metros e seiscentos e vinte e quatro milímetros), até encontrar a estaca 68; da estaca 68, com o AZ 049°46'49" e uma distância de 130,913m (cento e trinta metros e novecentos e treze milímetros), até encontrar a estaca 69;da estaca 69, com o AZ 056°23'40" e uma distância de 147,819m (cento e quarenta e sete metros e oitocentos e dezenove milímetros), até encontrar a estaca 70; da estaca 70, com o AZ 041°17'35" e uma distância de 93,612m (noventa e três metros e seiscentos e doze milímetros), até encontrar a estaca 71; da estaca 71, com o AZ 012°49'45" e uma distância de 79,669m (setenta e nove metros e seiscentos e sessenta e nove milímetros), até encontrar a estaca 72; da estaca 72, com o AZ 78°04'45" e uma distância de 140,376m (cento e quarenta metros e trezentos e setenta e seis milímetros),até encontrar a estaca 73;da estaca 73, com o AZ 075°35'15" e uma distância de 205,667m (duzentos e cinco metros e seiscentos e sessenta e sete milímetros), até encontrar a estaca 1,início do levantamento, fechando, assim, o polígono irregular de 73 lados, com o perímetro de 8.075,33m (oito mil e setenta e cinco metros e trin

RS-0858-26P-029-006 6.43

trinta e três centímetros) e a área de 3.231.808,61m2 (três milhões, duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oito metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados). Confronta-se ao norte, ao sul e a sudeste, com a área nacional; a oeste, com área estadual da Polícia Militar e a leste com a Rua Xavier Conrado, de acordo com os elementos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda, sob o nº 0768-047.711, de 1981.

Art. 2º - Da área descrita no artigo anterior ficam excluídas as de 120.907,60m2 (cento e vinte mil, novecentos e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e de 50.000,00m2 (cinqüenta mil metros quadrados) que já foram transcritas no 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Livro 3-BB, às fls. 184, sob o nº 1.546, em 6 de setembro de 1929.

Art. 3º - O terreno referido no artigo 1º desta Portaria pertence à Circunscrição Judiciária do 9º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO NOVAES BUENO

M. F. - SECRETARIA GERAL
PROVIDENCIADA A PUBLICAÇÃO
Brasília - DF, 28/12/82

confere com o original
30/11/83

RJ-0858-04P-028.001

II
96
304
00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# - C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os fins previstos na Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, modificada pela Lei nº 6.282, de 09 de outubro de 1975, cujo prazo foi prorrogado pela Lei nº 6.584, de 24 de outubro de 1978, e de acordo com o que consta do processo nº 0768-47.711/81, que o imóvel denominado "Campo dos Afonsos", situado em Marechal Hermes, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, está na posse da UNIÃO FEDERAL nos últimos vinte (20) anos, sem qualquer contestação ou reclamação administrativa feita por terceiros quanto ao domínio ou posse e apresenta as dimensões e confrontações constantes do art. 1º da Portaria nº630, de 27 de dezembro de 1982, do Senhor Secretário-Geral Substituto do Ministério da Fazenda, com área de 3.231.808,61m$^2$ (três milhões, duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oito metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados).-Na forma do art. 2º da mencionada Portaria, da área descrita no art. 1º ficam excluídas as de 120.907,60m$^2$ (cento e vinte mil, novecentos e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e de 50.000,00m$^2$ (cinqüenta mil metros quadrados) que já foram transcritos no 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Cidade do Rio de Janeiro.-A circunscrição judiciária a que pertence o imóvel é a do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis.-E NADA MAIS CONSTANDO, PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DATADA E ASSINADA POR MIM, _____, DATILÓGRAFO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, em 17 de fevereiro de 1983, E VISADA PELA/ SRA. CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS (S.C.C.), DESTA DELEGACIA.-

Visto.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - 6ª [illegible]
Rio, [illegible] de 198[illegible]
CHEFE

3.231.808,61
120.907,60
3.110.901,01
50.000,00
3.060.901,01

297 mm (A-4)

DMF/RJ - GRÁFICA 0150/80

RJ-0858-20P-004.001

MOD. D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

# BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
## - FOLHA DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO Nº ▶ TP- 559- RJ

PROCESSO DE INCORPOR. Nº ▶ Port.630/27/12/82 D.O- 29/12/82

## LOCALIZAÇÃO

| ① UNID. DA FEDER. | ② MUNICÍPIO |
|---|---|
| RJ | Rio de Janeiro |

ARQUIV. NO S.R.G.

| PASTA - N.º | SEPARATA - N.º |
|---|---|
| | |

③ LOGRADOURO

Situado em Marechal Hermes.

## JURISDIÇÃO

| ④ ÓRGÃO | ⑤ TERMO DE ENTREGA |
|---|---|
| Fazenda | |

⑥ DENOMINAÇÃO

## ÁREAS

| ⑦ TERRENO - (m²) | ⑧ CONSTRUÇÕES - (m²) |
|---|---|
| 3.231.808,61 m2 | |

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

| PLANTA - N.º | PASTA - N.º | ARMÁRIO - N.º |
|---|---|---|
| | | |

## VALOR DE INCORPORAÇÃO

| ⑨ TERRENO - Cr$ | ⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$ | ⑪ TOTAL - Cr$ |
|---|---|---|
| | | |

⑫ AVALIAÇÃO DATA ___/___/___

## PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Autorização- Portaria nº 630, de 27 de dezembro de 1982.

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

07/03/83

Neulizete

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

MF - SPU
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
S. Rg. 8 / 3 / 1983

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0054/76

306
90

# SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

Em 7/12/83

Chefe

N.º RC 1180
Pasta n.º
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º 55 167/80

2) Unidade Federada RJ

3) Município RIO DE JANEIRO

4) Distrito

5) Logradouro ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES JA 1699

6) Zona URBANA

7) Jurisdição MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

8) Denominação

9) Área: Terreno 1928,00 m² Construída *

10) Proveniência do Domínio ADQUIRIDA POR DESAPROPRIAÇÃO. SENTENÇA DE 03.12.80, JUIZO DA 1ª VARA, DRA. TANIA DE MELO BASTOS HEINE REGISTRADO NO 8º OFICIO DO REG. LIVRO 2-BX fls 136, Nº 39554 EM 27.1.81. (fls 91 e 116)

11) Pessoa ou Entidade JEAN ISIDORE MOISE GUERIOT + S/M

12) Valor: Terreno NCr$ Construções NCr$

Total NCr$ 38 568 750,80

13) OBSERVAÇÕES

* ÁREA CONSTRUIDA OBJETO DE CONSULTA AO MIN. AERONÁUTICA.

D. M. F. 1309

DSPU - RJ SEC

Rio, 27/1/1983

Luiz A. S. Braga
ENG NS 46

Órgão, data e assinatura do Servidor

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecidó.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

Departamento de Imprensa Nacional —

11/5/87

RS-0858-27P-025.001

207
00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
8.º OFÍCIO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 2.º
ARNALDO COLOCCI NETTO
*Oficial Responsável p/Expediente*

VEIS
O
ente
OSTA
BRUNO
, Autorizado
8º
542

PRENOTAÇÃO: L. 1 J Fls. 82 N.º 180.617

JOSÉ DA ... BRUNO
Téc. Jud. Juramentado Autorizado
Av. Presidente Vargas, 542 2.º ANDAR

A presente substitui o carimbo previsto no Art. n.º 211 da LEI FEDERAL n.º 6.015/73, estando Requerimento (Portaria) a que se refere a prenotação acima, devidamente registrado(a)/ averbado(a) sob. o(s) n.º(s) R-1 matrícula 95.510 ás fls. 231/2 do livro 2-DG/O

Imóvel sito à Rua Xavier Curado, área denominada ' Campo dos Affonsos'

| REGISTRADOR: | CUSTAS INCLUINDO BUSCAS: |
|---|---|
| Ubanno | CR$ NIHIL |
| G. COMUNICAÇÃO - FRE | |

Rio de Janeiro, 11 / 5 / 1987

OFICIAL: Yolanda Smith da Costa

8.º REGISTRO DE IMÓVEIS
YOLANDA SMITH DA COSTA
Oficial Substituto
Matrícula 1.[illegible]

MOD. 8 s/05

RJ-0858-27P-027.001 1112 G.S.

ESL 61303

# Estado do Rio de Janeiro
## PODER JUDICIÁRIO
## Registro de Imóveis - 4.º Ofício - Comarca da Capital

Avenida Rio Branco, 151 — 12.º andar
Oficial: DR. JOSÉ ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA
Substituto: DR. JOAQUIM ROBERTO P. SAMPAIO

50.000
120.907,60
170.907,60

CERTIFICA respondendo pedido formulado, que, revendo os Livros deste Registro, no período de 17 de agosto de 1917, data da sua instalação, até 16 de janeiro de 1931, quando a Freguesia de Irajá passou a pertencer a outro Cartório, do Livro 3-X, às fls.192, sob o nº 34474, consta em nome da COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES S/A, a transcrição da Fazenda dos Affonsos, fazendo frente para a Rua Intendente Magalhães, com várias benfeitorias consistentes em casas mais ou menos rústicas, compõe-se de uma vasta extensão de terras, que são em parte divididas em sítios ocupados por locatários que exploram a pequena lavoura, especialmente de frutas; confronta, entre outros, com João José de Faria, a Fazenda Valqueiro, Barão da Taquara, herdeiros de Soares de Sodré, Antonio Fernandes Fortes e Rua Intendente Magalhães, antiga Estrada de Santa Cruz, conforme planta levantada, menos uma área de 50.000,00m2, vendida à Fazenda Nacional, e outra área de 500,00m2, vendida a Etienne Lafaye, ambas as áreas desmembradas da mesma Fazenda, descritas nas respectivas escrituras de venda. Adquirida, por constituição de sociedade anônima, de S/A. "THE BRASIL SYNDICATE" e a antiga COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, de acordo com a escritura pública de 1º de agosto de 1928, do 2º Ofício, registrada em 08-08-1928. Do Livro 3-E, às fls.153, sob o nº 7895, consta em nome da FAZENDA FEDERAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, a transcrição de um Terreno com uma área de 50.000,00m2, que fez parte da Fazenda dos Affonsos, indicado com a letra A na planta arquivada no Tesouro Nacional e que fica fazendo parte integrante desta escritura. O Perímetro da área começa na esquina da Rua B com a praça fronteira à entrada do Campo dos Affonsos, na Estrada Intendente Magalhães, seguindo daí pela Rua B no rumo magnético de S-13º-E, na extensão de 130,00m; daí segue pela Rua Z, no rumo magnético de 72º 30' SE, no comprimento de 176,00m; daí segue pela Rua K-1, no rumo magnético de 39º NE, 196,00m; daí segue pela Rua W, no rumo magnético de 52º 30' NO, - -

82

25-0858-27P-027002

NO, 154,00m; daí segue pela Estrada Intendente Magalhães, primeiramente 97,00m no rumo magnético de 69º 30' SO; e, em seguida 84,00m, no rumo magnético de 87º 30' NO; daí segue por um arco de círculo de raio de 40,00m, que vai ter à esquina da Rua B com a praça fronteira à entrada do Campo dos Affonsos, na Estrada Intendente Magalhães, ponto de partida desta descrição, fechando uma área de 50.000,00m2, alinhamento esse igual e simétrico em relação a essa rua, ao da face SE, da praça. Adquirido, por compra, a THE BRAZIL SYNDICATE S/A, de acordo com a escritura pública de 04-11-1921, do 16º Ofício, registrada 08-11-1921. Do Livro 3-BB, às fls.184, sob o nº 1546, consta em nome da FAZENDA FEDERAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, a transcrição de uma área de 120.907,60 metros quadrados, situada na parte sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Affonsos, e compreendida entre as Estradas Intendente Magalhães e Rio São Paulo; confronta-se ao sul com a Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, pelos seguintes alinhamentos: a partir do marco kilômetro 5 - lado 0-1 aos 87º 50' SW com 39,20m; lado 1-2 aos 81º 58' NW com 327,00m; lado 2-3 aos 72º 45' NW com 70,06m; ao Norte com a Estrada Intendente Magalhães pelos seguintes alinhamentos: lado 3-4 aos 67º 01' NW com 54,15m; 4-5 aos 60º 01' NE com 50,00m; lado 5-6 aos 71º 56' NE com 35,80m; lado 6-7 aos 81º 16' NE com 179,90m; lado 7-8 aos 74º 51' NE com 15,20m; lado 8-9 aos 69º 19' NE com 41,70m; lado 9-10 aos 61º 25' NE com 211,02m; lado 10-11 aos 67º 25' NE com 115,35m; lado 11-12 aos 69º 20' NE com 56,40m; lado 12-13 aos 81º 19' NE com 74,80m; lado 13-14 aos 85º 19' SE com 91,87m; lado 14-15 aos 77º 46' NE com 93,40m; lado 15-16 aos 72º 16' NE com 175,70m; ao sul e a leste pela Estrada de Rodagem Rio-São Paulo pelos seguintes alinhamentos: lado 16-17 aos 12º 12' SW com 5,78m; lado 17-18, aos 45º 35' SW com 299,15m; lado 18-19 aos 47º 03' SW com 32,65m; lado 19-20 aos 62º 03' SW com 32,10m; e, novamente ao sul pelos seguintes lados: 20-21 aos 69º 25' SW com 430,40m; lado 29-0 aos 77º 56' SW com 28,50m; nesta área fica excetuada a já vendida pela referida Companhia ao Patrimônio Nacional, com 50.000,00m2, voltando a mesma Companhia a faixa de terreno ao Patrimônio Nacional e situada na parte sul da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, visto ter sido abatida a área de 50.000,00m2 da área total acima descrita. Adquirida por permuta, da CIA. SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, de acordo com as escrituras públicas de 05 de agosto e 04 de setembro de 1929, do 2º Ofício, registradas em 06-09-1929. Imóvel descrito na transcrição nº 34474, fls.192 do Livro 3-X, -

REGISTRO D
DO
ESTADO DO RIO
CAPI
4º OF
RIO BRANCO
REGISTRO D
DO
ESTADO DO RIO
CAPI

RJ-0858-27P-027.003

118.

61303

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO
**Registro de Imóveis - 4.º Ofício - Comarca da Capital**
Avenida Rio Branco, 151 — 12.º andar
Oficial: DR. JOSÉ ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA
Substituto: DR. JOAQUIM ROBERTO P. SAMPAIO

3-X, que, neste Registro, não está hipotecado ou gravado com qualquer outro ônus reconhecido em lei, além das alienações já mencionadas. Cumprindo certificar que, os imóveis transcritos em nome da FAZENDA FEDERAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, constantes das transcrições 3-E, nº 7895, fls.153 e 3-BB, nº 1546, fls.184, que, neste Registro, não estão alienados, hipotecados ou gravados com qualquer outro ônus reconhecido em lei. Dou Fé. Rio de Janeiro, RJ, 07 de março de 1985. Eu, [illegible] Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. O Oficial.

José Roberto F. Silveira
Oficial
Mat. 1.633.658

Joaquim R. P. Sampaio
Oficial Subst.
Mat. 00/0008

EMOLUMENTOS
CR$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

310
00

Proc. 0768-047.711/81

Pelo Of. nº/SERENG - 3-632, de 19 de outubro de 1981, fls.1, do III Comando Aéreo, foi-nos dito o seguinte:

I - Encaminho a V.Sa. o processo constante do anexo, que visa a cessão da área necessária para continuação da antiga estrada/ do Japoré, à Prefeitura Municipal do Estado do Rio de Janeiro.

II - A referida área faz parte do terreno de 3.262.064,9754 m2, situado no local denominado Campo dos Afonsos, em Marechal Hermes, que teve autorizado o seu registro em nome da União pela Portaria nº 101, de 07 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda.

IV - A Prefeitura requereu a este Ministério, de acordo com o Decreto-lei 178, de 16 de Fevereiro de 1967, sendo elaborada a pl planta 97.102.T4, com o correpondente memorial descritivo, passando essa nova área para 3.231.808,61m2."

2. Observem-se as Plantas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a fls.819. Acrescentam-se novas plantas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a fls. 11/16. Como se vê pela Portaria nº.. 101, de 7 de fevereiro de 1980, o Exmo. Ministro da Fazenda autorizou o registro, em nome da União Federal, constituido por terrenos e benfeitorias, fechando o perímetro, com área de 3.262.064,9754m2

3. Plantas do Ministério da Aeronáutica, a fls. 21,26,29,30. Relevo salientar, especialmente, o Of. 91/GM4/R-179, de 13 de julho de 1981, trazendo o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, a saber:

I - Trata o presente processo de cessão de área de terreno, situada no Campo dos Afonsos, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

II - Incubiu-me o Exmo.Sr. Ministro de retorná-lo a V.Excelência com o despacho no teor que se segue:

"De acordo"

a) Ten Brig Chefe do Gabinete

Parece-nos, igualmente, digno de maior atenção o despacho da DEC / de fls. 56:

"1 À vista das plantas: fls. 21,26,28,29,30, e Memorial / descritivo de fls. 18 a 20, devem ser adotadas as providências visando a retificação da Portaria Ministerial, conforme já alvitou o órgão regional (fls.51)

4. Minuta de nova Portaria, fls.60/65 a ser baixada pelo Sr. Secretário do Ministério da Fazenda, autorizando o registro em nome da União do imóvel, constituido por terreno e benfeitorias, e uma área de 3.231,808,61m2, fls.60/65.

5. Pronunciou-se a DEC a fls. 69/69v, verbis:

.....

" Atendendo a que houve alteração na descrição e dimensão da área maior - 3.262.064,97m2 para 3.231.808,61m2 - a primeira medida a ser tomada é retificar a portaria 101, de 07/02/80, fls... 60/5, para depois dar prosseguimento à transcrição no Registro / de Imóveis, objeto do proc. nº 0768-16.814/75"

6. Vejam-se as plantas do Ministério da Aeronáutica a fls... 81,82,83.

7. Ressaltamos ainda no despacho do Dr. Assessor do Diretor-Geral, a fls. 86:

" 2 Por outro lado, regularizada a presente situação, parte da área deverá ser requerida pela Prefeitura Municipal, para continuação da Estrada de Japoré, atual Av. Alberico Diniz, o que muito virá beneficiar a vizinhança, notadamente o Campos dos Afonsos, próprio federal.

8. Seguindo-se a Portaria 630, de 27 de dezembro de 1982, fls 88/93 a qual prescreve:

Art. 1º Fica autorizado o registro em nome da União Federal, do imóvel, constituido por terreno e benfeitorias, denominado "Campo dos Afonsos", situado em Marechal Hermes, Cidade do Rio de Janeiro, com a área de 3.231.808,61m2.

Preceituando-se no seu

Art. 2º - Da área descrita no artigo anterior ficam excluidas as 120.907/60m2 e de 50.000,00m2, que já foram transcritas no 4º Oficio do Registro de Imóveis". Mesmo em relação à Portaria 101, de 7 de fevereiro de 1980, a fls. 17 apura-se uma redução de.... 30.256,365m2., na área a ser utilizada pelo Ministério da Aeronáutica, fls.88/89. Lendo-se finalmente, o despacho do Dr. Procu Procurador da Fazenda Nacional de fls. 124, onde se declara:

"Finalmente foi registrado o imóvel denominado Campo dos Afonsos no 8º Oficio do Registro de Imóveis, com área de 3.060. 901,00m2... O que comparado à Portaria 101, de 7 de fevereiro de 1980, a fls. 17, importa numa redução de 301.163,975m2:

9. Verifica-se que da área do Campo dos Afonsos, foi excluida e se deixou, portanto, de registrar no Registro de Imóveis, em nome da União Federal, a área de 301.163.975m2.

312

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



10. Esta área a nosso ver deverá ser registrada, no Registro de Imóveis, de futuro, em nome da União Federal, que por sua vez faria cessão gratuita à Prefeitura Municipal.

11. Conviria, preliminarmente, consultar a Prefeitura Municipal se ainda está interessada na área em questão para construção da estrada do Japoré.

12. Caberia, antes, uma consulta ao Ministério da Aeronática, indagando se a Prefeitura Municipal, efetivamente, realizou a obra, como pretendia.

13. Em tooo caso, torna-se necessário que a SECIAT nos informe se com base no material técnico já apresentado, é possivel descrever a área remanescente de 301.163,975, E em caso afirmativo, sugerimos pedir-lhe que o faça.

À consideração do Sr.Chefe
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1987
Jarbas Alfredo Duarte
Jarbas Alfredo Duarte - Procurador

Sendo em conta os termos constantes dos itens 11 e 12 — consulte à Prefeitura e ao Ministério da Aeronáutica, respectivamente — pubsequente o assunto à apreciação do S. Delegado, ohavi da SECIAT para providenciar-se relativamente ao solicitado no item 13 e, possivelmente, descrever a área remanescente.

DSPU-RJ SOID. 14/08/1987
Iveni... Peixoto
Chefe

313

Com relação as informações de fls 120 v, cumpre esclarecer.

A redução de 30 256,36 m², item 8, representa a diferença de áreas constantes do ofício de fls 1, conforme consta, e a planta 97 102.T4 com a respectiva descrição.

A exclusão da área ali citada, está incorreta, (ver também item 9).

Na realidade são 201 163,96 m², totalizados por três áreas distintas; a redução acima; 30 256,36 m², mais as duas transcritas no 4º ofício do RI; 120 907,60 m² e 50.000,00 m², planta fls 119.

Em síntese temos:

| | | |
|---|---|---|
| planta 97 102 T4 | = 3231.808,61 m² | (fls 1) |
| registro no 4º ofício | - 170.907,60 m² | (fls 119) |
| registrada no 8º ofício | 3 060 901,01 m² | |

Desta forma, a única área a ser descrita, seria a utilizada pela Prefeitura Municipal, no caso de cessão gratuita. Não há entretanto dados que a permitam descrever.

DSPU - RJ SEC
Rio, 24 / 08 /19 87
Luiz A. S. Braga
ENG NS 23

A SECOID
DSPU - RJ SEC
D. 25 / 8 / 87

RS_0858.067_026.001/3

314

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DOS AFONSOS

CONTRATO DE CESSÃO Nº 01/BAAF/86

CONTRATO DE CESSÃO DE UMA ÁREA SITUADA À PRAÇA GENERAL ARANHA, Nº 20, MARE - CHAL HERMES, SOB A JURISDIÇÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, REPRESENTADO PELO COMANDO GERAL DE APOIO, NESTA CIDADE, QUE ENTRE SI FAZEM A BASE AÉREA DOS AFONSOS E O BANCO DO BRASIL S/A.

12/2/86

O MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA através da BASE AÉREA DOS AFONSOS, doravante neste INSTRUMENTO designada CEDENTE, representada neste ato pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR TENENTE BRIGADEIRO DO AR - FERNANDO DE ASSIS MARTINS COSTA, Comandante do COMANDO GERAL DE APOIO e o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes, sob o número 000.000/0493-6, com sede em Brasília - Distrito Federal, neste ato representado pelos Srs IVAN MOREIRA DA SILVA e JORGE LOPES, Instrumentos de Procuração, anexos, portadores das cédulas de Identidade nºs M.550.545 e 0.435.139-9, expedidas pela SSP-MG e IFP, respectivamente, com inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas sob os números 012.911.146/53 e 041.574.517/91, doravante neste INSTRUMENTO designado CESSIONÁRIO, na sede da BASE AÉREA DOS AFONSOS, à Praça General Aranha, nº 20, Marechal Hermes, nesta cidade, com a perfeita observância dos dispositivos legais vigentes, ACORDAM na cessão de uma área na Base Aérea dos Afonsos, descrita na planta nº 40.015.PO1/SERENG, anexa, onde será instalado um POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO ESPECIAL (PAB), do BANCO DO BRASIL S/A, sob as cláusulas e condições a seguir: ----------

CLÁUSULA PRIMEIRA ----------

A finalidade deste CONTRATO DE CESSÃO é a instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário Especial do

Continua ...

RJ-0858-06P-026.002 2.
PÚBLICO FEDERAL M Aer - BASE AÉREA DOS AFONSOS
(Continuação do Contrato de Cessão nº 01/BAAF/86).-.-.-.

tamente trajados, limpos e bem apresentados, conforme normas internas da CEDENTE. ----------

6) executar, por seus próprios funcionários ou por empresa por si contratada, os serviços de conservação e limpeza do PAB;-----

7) contribuir, proporcionalmente, com as despesas relativas ao consumo de luz, força e telefone, quando cobradas pela CEDENTE;

8) eximir-se da realização de qualquer operação de crédito sob a garantia de futuros depósitos; ----------

9) manter os funcionários e/ou contratados sempre com a plaqueta de identificação, durante o tempo em que permanecerem na área da Base Aérea dos Afonsos; ----------

10) assumir inteira responsabilidade pelas operações de crédito efetuadas entre si e os seus correntistas, não podendo, em hipótese alguma, socorrer-se da CEDENTE para fins de ressarcimento a qualquer título. ----------

CLÁUSULA SEXTA ----------

A presente cessão é feita pelo prazo de 10(dez) anos, com início a 19 de setembro de 1986 e término previsto para 18 de setembro de 1996. Findo o prazo deste CONTRATO, caso seja do interesse da CEDENTE e do CESSIONÁRIO, poderá haver uma prorrogação, por 10(dez) anos. ----------

CLÁUSULA SÉTIMA ----------

O prédio construído em área desta Base e ora cedido destina-se exclusivamente ao funcionamento do PAB do BANCO DO BRASIL SA, tornando-se núla de pleno direito esta cessão no caso de destinação diversa da ora contratada, imitindo-se, nesta hipótese, o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, sumária e extrajudicialmente, na posse da área cedida. ----------

CLÁUSULA OITAVA ----------

O PAB funcionará para todos os usuários em consonância com o expediente desta Base Aérea, funcionando inclusive nos dias em que não haja expediente nesta Unidade. ----------

§ ÚNICO - O CESSIONÁRIO se obriga a submeter à CEDENTE, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer alteração com relação ao horário de funcionamento do PAB, para fins de aprovação e divulgação, se for o caso. ----------

Continua ...

CLÁUSULA NONA ----------

O CESSIONÁRIO poderá erigir benfeitorias no terreno, a critério da CEDENTE, mediante aprovação prévia pelo SERENG-3, por escrito, desde que sejam consideradas necessárias à atividade a que se propõe. ----------

CLÁUSULA DÉCIMA ----------

As benfeitorias erigidas pelo CESSIONÁRIO com o consentimento expresso da CEDENTE, incorporar-se-ão, sem quaisquer indenizações, ao PATRIMÔNIO DA UNIÃO, findo o prazo contratual originário ou rescindido este CONTRATO por JUSTA CAUSA, ressalvado o direito do CESSIONÁRIO de retirar os equipamentos, máquinas, materiais e bens de sua propriedade utilizados nas dependências do PAB, de que trata este CONTRATO. ----------

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ----------

Considera-se JUSTA CAUSA para fins de rescisão deste CONTRATO: ----------

a) desrespeito às ordens internas desta Base Aérea, no que lhes for aplicável: ----------

b) falta de decoro: nas maneiras, no trajar e modo de tratar os usuários, que possam comprometer os bons costumes; ----------

c) reuniões na área cedida a juízo da ADMINISTRAÇÃO DA CEDENTE, que levem a crer fundamentos políticos, filosóficos, religiosos ou sindicais. ----------

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA ----------

Ao CESSIONÁRIO é terminantemente proibido ceder no todo ou em parte a área cedida, bem como transferir esta cessão, salvo se houver permissão expressa e por escrito da CEDENTE. ----------

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ----------

O presente CONTRATO, de caráter PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, atingindo o seu termo final, fará cessar de pleno direito todos os seus efeitos, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial. ----------

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ----------

O presente CONTRATO será rescindido, por iniciativa da CEDENTE, a qualquer tempo, sem que caiba qualquer direito de indenização ao CESSIONÁRIO, salvo o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ,

Continua ...

RS-0858-06P-026.005
PÚBLICO FEDERAL M Aer - BASE AÉREA DOS AFONSOS
(Continuação do Contrato de Cessão nº 01/BAAF/86)-.-.-.

319

interferir nos assuntos internos do CESSIONÁRIO. ----------

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA ----------

O CESSIONÁRIO dá por bem conhecido ser o presente um CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO, disciplinado pelas normas do DIREITO PÚBLICO (Decreto-Lei nº 9 760, de 05 SET 46), afastando-se, portanto, do disciplinamento sobre a matéria que lhe dá o DIREITO PRIVADO, expresso no Código Civil Brasileiro, na Lei do Inquilinato e especialmente no Decreto nº 24 150, de 20 ABR 1934 e as normas modificadoras posteriores. ----------

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA ----------

Este CONTRATO entra em vigor na data de sua assinatura.--

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA ----------

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro-RJ para dirimir quaisquer dúvidas que decorram direta ou indiretamente deste CONTRATO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ----------

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente CONTRATO, que será registrado no Livro de Contratos desta Base Aérea e do qual serão extraídas 06(seis) certidões "verbo ad verbum" com a seguinte destinação: ----------

CEDENTE ..... 2
CESSIONÁRIO ..... 1
S D P A ..... 1
S P U ..... 1
SEREF-3 ..... 1

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1986.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - COMANDO GERAL DE APOIO

Ten Brig Fernando Costa

TEN BRIG DO AR - FERNANDO DE ASSIS MARTINS COSTA
COMANDANTE DO COMGAP

BASE AÉREA DOS AFONSOS

HUMBERTO CESAR DE PAMPLONA COELHO - CEL AV
COMANDANTE DA BAAF

Continua ...

RJ-0858-06P.026.007

PÚBLICO FEDERAL M Aer - BASE AÉREA DOS AFONSOS

(Continuação do Contrato de Cessão nº 01/BAAF/86)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

320

BANCO DO BRASIL S/A

IVAN MOREIRA DA SILVA - GERENTE

JORGE LOPES - GERENTE ADJUNTO

TESTEMUNHAS:

1) OTÁVIO FERREIRA GUERRA - MAJ I AER

2) NATÁLIO FRANCISCO ALVES - BANCO DO BRASIL S/A

324

RS-0858-06P-024.001

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS

Contrato de ARRENDAMENTO que entre si fazem o PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS de um lado e o BANCO REAL S/A de outro.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 1988 na sede/ do Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos, sito na Av Marechal Fontenelle Nº 1000, na cidade do Rio de Janeiro presentes/ a este ato o Exmo Sr Diretor do PAMA AF BRIG DO AR LUIZ ANTONIO MARTINS LEOMIL que ao final assina, o BANCO REAL S/A com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Paulista Nº 1374, 3º andar, inscrito no CGC-MF sob o Nº. 17.156.514/0001-33, representado neste ato pelos Srs FLÁVIO AUGUSTO LEBKUCHEN, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em SP-Capital e [illegible] ADUAN, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em SP-Capital,

na qualidade de Diretores, conforme Ata de eleição da atual Diretoria (Banco Real) apresentada no ato e que ao final assinam, juntamente com as testemunhas a tudo presente, contratam o que se segue, nas condições ora estipuladas:

CONVENÇÕES:

I - Cedente - PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO/ DOS AFONSOS

II - Cessionário- BANCO REAL S/A

CLÁUSULA 1a. - OBJETO

Imóvel constituído do prédio com 2 pavimentos cadastrado na SDPA sob o Nº E-063 , situado na Av Marechal Fontenelle, Nº 1635 na cidade do Rio de Janeiro, com área coberta de 147.16 $m^2$, e área total construída de 294,32 $m^2$, ora cedido em ARRENDAMENTO para fins exclusivos da CLÁUSULA 3a.

322

RS-0858-06P-024.002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3

02

CLÁUSULA 2a. - VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao presente CONTRATO o valor de Cz$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados) que corresponde ao produto do rendimento mensal atual pelo número de meses (24 meses).

CLÁUSULA 3a. - FINALIDADE DO OBJETO

O imóvel ora cedido em arrendamento destina-se exclusivamente para instalação de uma Agência Bancária.

CLÁUSULA 4a. - BENFEITORIAS

As benfeitorias existentes pertencentes ao CEDENTE, poderão ser usadas pelo CESSIONÁRIO, desde que não desvirtuado sua finalidade. Observada sua manutenção, respeitado seu aspecto arquitetônico estrutural, devendo ser as mesmas restituídas ao CEDENTE em condições de uso idênticas às da época do recebimento, ressaltada a deterioração consequente do tempo ou as modificações consentidas.

SUBCLÁUSULA 1a.

As benfeitorias exigidas pelo CESSIONÁRIO com o consentimento expresso do CEDENTE incorporar-se-ão sem quaisquer indenização ao patrimônio deste último, findo o prazo contratual originário ou rescindido o contrato por justa causa.

CLÁUSULA 5a. - MENSALIDADES

O CESSIONÁRIO deverá recolher na Tesouraria do órão CEDENTE, até o dia 5 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido, importância de Cz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), correspondente ao aluguel mensal que vigorará a partir de 15 de agosto de 988, irreajustável para os seis primeiros meses. A partir do ? (sétimo) mês, inclusive, será reajustado semestralmente, sem- nos meses de março e setembro de cada ano, na proporção da riação das Obrigações do Tesouro Nacional-OTN, incorrida em ca período, ou outro índice que o Governo Federal vier a adotar.

DT-0858-06P-024.003







CLÁUSULA 6a- - PRAZOS

O presente CONTRATO de caráter pessoal e instrans ferível, é feito pelo prazo de dois anos a partir desta data, a- tingido o seu termo final cessam de pleno direito todos os seus feitos, independentemente de qualquer ato judicial ou extra-ju- dicial.

SUBCLÁUSULA ÚNICA.

O Órgão CEDENTE poderá em caso de interesse da ad inistração, prorrogar a validade, por uma única vez, até um má- imo igual à metade do prazo contratual aqui expresso.

CLÁUSULA 7a. - RESCISÃO CONTRATUAL

Este CONTRATO poderá ser suspenso "ad nutum" res- indindo-se o mesmo unilateralmente se assim entender o Órgão CE NTE com base nos princípios do respeito ao primado de ordem pú lica, o interesse administrativo e a segurança, peculiares a aisquer contratos deste tipo.

CLÁUSULA 8a. - PENALIDADES

Em caso de infringência a quaisquer das cláusulas/ ui expressas o CESSIONÁRIO tornar-se-á, inadimplente, rescindin -se portanto o CONTRATO, sem prejuízo das sanções civis e pe- is decorrentes do mau uso que der ao imóvel, imitindo-se ime- ata e extra-judicialmente o CEDENTE.

CLÁUSULA 9a. - DENÚNCIA

Sem prejuízo do disposto na cláusula 7a., fica fa ltado, a qualquer das partes, denunciar este contrato, a qual r tempo, mediante simples comunicação por escrito, com antece cia mínima de noventa dias, sem o pagamento de qualquer multa indenização. Incorrendo o CESSIONÁRIO nas hipóteses de justa sa enumeradas na cláusula 10a., poderá o CEDENTE rescindir o sente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ao SIONÁRIO.

CLÁUSULA 6a- - PRAZOS

O presente CONTRATO de caráter pessoal e instransferível, é feito pelo prazo de dois anos a partir desta data, atingido o seu termo final cessam de pleno direito todos os seus efeitos, independentemente de qualquer ato judicial ou extra-judicial.

SUBCLÁUSULA ÚNICA.

O Órgão CEDENTE poderá em caso de interesse da administração, prorrogar a validade, por uma única vez, até um máximo igual à metade do prazo contratual aqui expresso.

CLÁUSULA 7a. - RESCISÃO CONTRATUAL

Este CONTRATO poderá ser suspenso "ad nutum" rescindindo-se o mesmo unilateralmente se assim entender o Órgão CEDENTE com base nos princípios do respeito ao primado de ordem pública, o interesse administrativo e a segurança, peculiares a quaisquer contratos deste tipo.

CLÁUSULA 8a. - PENALIDADES

Em caso de infringência a quaisquer das cláusulas/ aqui expressas o CESSIONÁRIO tornar-se-á, inadimplente, rescindindo-se portanto o CONTRATO, sem prejuízo das sanções civis e penais decorrentes do mau uso que der ao imóvel, imitindo-se imediata e extra-judicialmente o CEDENTE.

CLÁUSULA 9a. - DENÚNCIA

Sem prejuízo do disposto na cláusula 7a., fica facultado, a qualquer das partes, denunciar este contrato, a qualquer tempo, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de noventa dias, sem o pagamento de qualquer multa ou indenização. Incorrendo o CESSIONÁRIO nas hipóteses de justa causa enumeradas na cláusula 10a., poderá o CEDENTE rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ao CESSIONÁRIO.

RS-0858.067-024.005

CLÁUSULA 10a. - JUSTA CAUSA

Considera-se justa causa para fins deste CONTRATO:

I - Uso do objeto deste contrato em desacordo com os termos do mesmo;

II - Desrespeito às ordens internas da OM no que ele for aplicável;

III - Falta de decoro familiar, comprometendo os bons costumes;

IV - Higiene precária das instalações cedidas em arrendamento;

V - Proporcionar de forma velada, ou não, ambiente propício aos jogos de azar;

VI - Atraso sistemático no pagamento mensal.

CLÁUSULA 11a. - FISCALIZAÇÃO

O CEDENTE se reserva ao direito de fiscalização sobre o imóvel objeto deste CONTRATO, fazendo visitas ao mesmo sempre que assim o entender, sem que possa se opor a isto o CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA 12a. - DISCIPLINAMENTO PELO DIREITO PÚBLICO

O CESSIONÁRIO dá por bem conhecido ser o presente Contrato Administrativo disciplinado pelas normas do Direito Público (DLNº 9.760 de 5 de setembro de 1946), afastando-se portanto do disciplinamento sobre a matéria que lhe dá direito privado, expresso no Código Civil Brasileiro e na Lei do Inquilinato e especialmente, no Decreto 24.150, de 20 de abril de 1934 e as normas modificadoras posteriores.

CLÁUSULA 13a. - CERTIDÕES

Lavrado este CONTRATO no livro 1-A às folhas 10 em cinco de Agosto de 1988, dele são extraídas 06 (seis)

RJ-0858-067-024.006

05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

certidões "VERBO AD VERBUM" com a seguinte destinação:

1 (uma) para o Comando Geral de Apoio-COMGAP;

1 (uma) para o III Comando Aéreo Regional - III COMAR;

1 (uma) para (nome da firma concessionária, contra recibo);

1 (uma) para a Subdiretoria de Patrimônio da Aeronáutica - SDPA;

1 (uma) para o PAMA AF;

1 (uma) para a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA;

1 (uma) para a Divisão de Serviço de Patrimônio da União - DSPU.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas/a este assinam para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 1988

CEDENTE: Brig do Ar - LUIZ ANTONIO MARTINS LEOMIL

CESSIONÁRIO: BANCO REAL S.A.

Flávio Augusto Lobbenberg
Diretor

René Aduan
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
HYGINO ROLIM ROSA NETTO - Ten Cel Int - 056842427-15

2. _____
PEDRO AFFONSO MONTEIRO DE BARROS - 024375627-53

RJ-0858-20P-01.4.001

160

# SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO

327

VISTO
MF - DSPU - RJ - SECIAT
EM 20/12/89
Em / /
LUIZ GARCIA SILVEIRA DE SOUZA
CHEFE - Chefe 0123025

N.º RC 584
Pasta n.º
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º (71 830/41) 55 167/80
2) Unidade Federada RJ
3) Município RIO DE JANEIRO
4) Distrito
5) Logradouro ESTRADA MARECHAL FONTENELE
6) Zona URBANA
7) Jurisdição MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
8) Denominação CAMPO DOS AFONSOS
9) Área: Terreno 3 231 808,61 m² Construída
10) Proveniência do Domínio PERMUTAS COM O MINISTÉRIO DA GUERRA, DESMEMBRAMENTO DA INVERNADA DOS AFONSOS, DA FM, TRANSCRIÇÕES NO 4º OFÍCIO DO R.I. DESAPROPRIAÇÃO A JEAN ISIDORE MOISE GUERIOT
11) Pessoa ou Entidade
12) Valor: Terreno NCz$ 186 378 360,00 Construções Cr$
Total Cr$

13) OBSERVAÇÕES

ÁREA CONSTRUÍDA, OBJETO DE CONSULTA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.
TERRENO, VALOR/m² CL 02581.7

SPU - RJ SEC
30/11/1979
Luiz A. Braga
MAT. Nº 25

Órgão, data e assinatura do Servidor

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

328

MPOG

164

# TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
## SERVIÇO REGIONAL DE PATRIMÔNIO

## MEMORIAL DESCRITIVO nº 45/SRP3/00

## AFONSOS ÁREA TOTAL

IMÓVEL: **AFONSOS** ÁREA(HA): **323.07738**

PERÍMETRO(m): **8074.28 m**

MUNICÍPIO: **RIODE JANEIRO** U.F: **RJ**

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco E1 , de coordenadas geográficas, latitude 22°51'59.36264" S e longitude 43°22'39.99802" W; Deste segue com o azimute de 145°26'07" e a distância de 94.98 m até o marco E2; Deste segue com o azimute de 144°56'11" e a distância de 120.27 m até o marco E3; Deste segue com o azimute de 145°34'12" e a distância de 150.07 m até o marco E4; Deste segue com o azimute de 152°49'15" e a distância de 86.12 m até o marco E5; Deste segue com o azimute de 168°55'34" e a distância de 94.22 m até o marco E6; Deste segue com o azimute de 160°20'19" e a distância de 49.97 m até o marco E7; Deste segue com o azimute de 144°45'08" e a distância de 35.87 m até o marco E8; Deste segue com o azimute de 135°55'15" e a distância de 90.01 m até o marco E9; Deste segue com o azimute de 159°40'45" e a distância de 145.46 m até o marco E10; Deste segue com o azimute de 160°09'55" e a distância de 147.17 m até o marco E11; Deste segue com o azimute de 149°09'00" e a distância de 138.56 m até o marco E12; Deste segue com o azimute de 214°52'31" e a distância de 40.24 m até o marco E13; Deste segue com o azimute de 213°18'38" e a distância de 41.88 m até o marco E14; Deste segue com o azimute de 267°24'50" e a distância de 48.72 m até o marco E15; Deste segue com o azimute de 265°56'42" e a distância de 60.99 m até o marco E16; Deste segue com o azimute de 275°23'07" e a distância de 38.95 m até o marco E17; Deste segue com o azimute de 183°20'17" e a distância de 327.28 m até o marco E18; Deste segue com o azimute de 206°07'05" e a distância de 124.82 m até o marco E19; Deste segue com o azimute de 192°40'48" e a distância de 245.69 m até o marco E20; Deste segue com o azimute de 185°03'08" e a distância de 84.68 m até o marco E21; Deste segue com o azimute de 177°25'31" e a distância de 113.28 m até o marco E22; Deste segue com o azimute de 218°52'29" e a distância de 186.18 m até o marco E23; Deste segue com o azimute de 258°34'19" e a distância de 50.20 m até o marco E24; Deste segue com o azimute de 268°29'53" e a distância de 130.05 m até o marco E25; Deste segue com o azimute de 278°46'11" e a distância de 43.39 m até o marco E26; Deste segue com o azimute de 264°23'20" e a distância de 28.12 m até o marco 63; Deste segue com o azimute de 264°23'20" e a distância de 179.55 m até o marco E27; Deste segue com o azimute de 250°12'50" e a distância de 370.82 m até o marco E28; Deste segue com o azimute de 265°39'20" e a distância de 200.22 m até o marco E29; Deste segue com o azimute de 281°05'46" e a distância de 142.51 m até o marco E30; Deste segue com o azimute de 347°03'12" e a distância de 70.93 m até o marco E31; Deste segue com o azimute de 327°15'53" e a distância de 83.22 m até o marco E32; Deste segue com o azimute de 352°10'11" e a distância de 94.91 m até o marco E33; Deste segue com o azimute de 266°07'48" e a distância de 204.20 m até o marco E34; Deste segue com o azimute de 277°23'07" e a distância de 48.23 m até o marco E35; Deste segue com o azimute de 329°53'16" e a distância de 58.90 m até o marco E36; Deste segue com o azimute de 326°38'37" e a distância de 199.92 m até o marco E37; Deste segue com o azimute de 326°22'36" e a distância de 199.92 m até o marco E38; Deste segue com o azimute de 326°06'47" e a distância de 31.22 m até o marco E39; Deste segue com o azimute de 332°29'03" e a distância de 124.47 m até o marco E40; Deste segue com o azimute de 333°31'55" e a distância de 107.87 m até o marco E41; Deste segue com o azimute de 332°45'37" e a distância de 43.88 m até o marco E42; Deste segue com o azimute de 322°40'31" e a distância de 21.34 m até o marco E43; Deste segue com o azimute de 246°15'25" e a

distância de 57.26 m até o marco E44; Deste segue com o azimute de 248°28'13" e a distância de 42.55 m até o marco E45; Deste segue com o azimute de 249°25'35" e a distância de 12.15 m até o marco E46; Deste segue com o azimute de 283°06'14" e a distância de 31.20 m até o marco E47; Deste segue com o azimute de 240°25'43" e a distância de 84.17 m até o marco E48; Deste segue com o azimute de 327°46'53" e a distância de 207.31 m até o marco E49; Deste segue com o azimute de 57°00'22" e a distância de 31.62 m até o marco E50; Deste segue com o azimute de 54°55'10" e a distância de 233.62 m até o marco E51; Deste segue com o azimute de 55°30'08" e a distância de 178.82 m até o marco E52; Deste segue com o azimute de 55°40'45" e a distância de 52.42 m até o marco E53; Deste segue com o azimute de 53°57'22" e a distância de 127.02 m até o marco E54; Deste segue com o azimute de 145°36'42" e a distância de 128.07 m até o marco E55; Deste segue com o azimute de 148°20'03" e a distância de 40.09 m até o marco E56; Deste segue com o azimute de 144°14'10" e a distância de 59.36 m até o marco E57; Deste segue com o azimute de 145°53'40" e a distância de 23.87 m até o marco E58; Deste segue com o azimute de 34°52'31" e a distância de 87.02 m até o marco E59; Deste segue com o azimute de 60°54'45" e a distância de 137.23 m até o marco E60; Deste segue com o azimute de 62°28'14" e a distância de 149.43 m até o marco E61; Deste segue com o azimute de 60°18'47" e a distância de 65.63 m até o marco E62; Deste segue com o azimute de 46°47'35" e a distância de 79.61 m até o marco E63; Deste segue com o azimute de 33°26'37" e a distância de 118.02 m até o marco E64; Deste segue com o azimute de 34°41'01" e a distância de 127.02 m até o marco E65; Deste segue com o azimute de 36°59'58" e a distância de 89.71 m até o marco E66; Deste segue com o azimute de 47°48'42" e a distância de 107.61 m até o marco E67; Deste segue com o azimute de 59°01'02" e a distância de 106.62 m até o marco E68; Deste segue com o azimute de 49°46'49" e a distância de 130.91 m até o marco E69; Deste segue com o azimute de 56°23'40" e a distância de 147.82 m até o marco E70; Deste segue com o azimute de 41°17'35" e a distância de 93.61 m até o marco E71; Deste segue com o azimute de 12°49'45" e a distância de 79.67 m até o marco E72; Deste segue com o azimute de 78°04'45" e a distância de 140.38 m até o marco E73; Deste segue com o azimute de 75°35'15" e a distância de 205.17 m até o marco E1; ponto inicial da descrição do perímetro.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2000.

AUTOR: **LUCY MARY SOARES SOUZA** - Ten.-QCOA.
CREA - 881004090-D/RJ

CONFERIDO: **MARCOS ANTONIO BORCARD PESSANHA** – Maj. - Eng..
CREA - 43933-D/RJ

330

# TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
## SERVIÇO REGIONAL DE PATRIMÔNIO

## MEMORIAL DESCRITIVO nº 47/SRP3/00

### AFONSOS - ÁREA A SER EXCLUÍDA

IMÓVEL: **AFONSOS** ÁREA(HA): **0.13420**
PERÍMETRO(m): **361.12 m**
MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO** U.F: **RJ**

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco E27 , de coordenadas geográficas, latitude 22°53'08.50192" S e longitude 43°22'50.87267" W; Deste segue com o azimute de 69°10'24" e a distância de 24.29 m até o marco 59; Deste segue com o azimute de 80°06'17" e a distância de 61.57 m até o marco 60; Deste segue com o azimute de 85°19'49" e a distância de 36.97 m até o marco 61; Deste segue com o azimute de 92°23'26" e a distância de 36.92 m até o marco 62; Deste segue com o azimute de 98°14'40" e a distância de 21.82 m até o marco 63; Deste segue com o azimute de 264°23'20" e a distância de 179.55 m até o marco E27; ponto inicial da descrição do perímetro.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2000.

AUTOR: **LUCY MARY SOARES SOUZA** - Ten.-QCOA.
CREA - 881004090-D/RJ

CONFERIDO: **MARCOS ANTONIO BORCARD PESSANHA** – Maj. - Eng..
CREA - 43933-D/RJ

# Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: AFONSOS - ÁREA A SER EXCLUÍDA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 45° WGr

| Estação | Vante | Coord. Norte | Coord.Este | Azimute | Distância | Fator Escala | Latitude | Longitude |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E27 | 59 | 7468212.056 | 666093.820 | 69°10'24" | 24.29 | 0.99993888 | 22°53'08.50192" S | 43°22'50.87267" W |
| 59 | 60 | 7468220.691 | 666116.520 | 80°06'17" | 61.57 | 0.99993897 | 22°53'08.21310" S | 43°22'50.07958" W |
| 60 | 61 | 7468231.271 | 666177.170 | 85°19'49" | 36.97 | 0.99993922 | 22°53'07.84749" S | 43°22'47.95578" W |
| 61 | 62 | 7468234.281 | 666214.020 | 92°23'26" | 36.92 | 0.99993937 | 22°53'07.73647" S | 43°22'46.66408" W |
| 62 | 63 | 7468232.741 | 666250.910 | 98°14'40" | 21.82 | 0.99993952 | 22°53'07.77333" S | 43°22'45.36922" W |
| 63 | E27 | 7468229.612 | 666272.507 | 264°23'20" | 179.55 | 0.99993961 | 22°53'07.86734" S | 43°22'44.61028" W |

Perímetro : 361.12 m
Área Total: 1342.03 m² 0.13420 ha

EDL -
60-838-254
Ref.Of.60/SRP3/1712

SPU/RJ
Fls. 266

# Estado do Rio de Janeiro

## Registro de Imóveis - 4º Ofício - da Capital

**Avenida Rio Branco, 151 - 12º andar**
**Oficial: DR. JOSÉ ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA**
**Substituto: DR. JOAQUIM ROBERTO P. SAMPAIO**

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, revendo os livros deste Registro, no período de 17 de agosto de 1917, data da sua instalação, até 16/01/1931, quando a Freguesia de Irajá passou a pertencer a outro Cartório, do Livro 3-BB, sob o número 1.546, às fls. 184, **consta em nome de FAZENDA FEDERAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, a transcrição da Área de 120.907,60m2, situado na parte Sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos, e está compreendida entre as Estradas Intendente Magalhães e Rio-São Paulo,** confrontando-se ao Sul com a Estrada de Rodagem Rio-São Paulo pelos alinhamentos seguintes: a partir do marco Km 5 - lado 0-1 aos 87º 50'SW com 39,20m; lado 1-2 aos 81º 58'NW com 327,00m; lado 2-3 aos 72º 45'NW com 70,06m; ao Norte com a Estrada Intendente Magalhães pelos seguintes alinhamentos: lado 3-4 aos 67º 01'NW com 54,15m; lado 4-5 aos 60º 01'NE com 50,00m; lado 5-6 aos 71º 56'NE com 35,80m; lado 6-7 aos 81º 17'NE com 179,90m; lado 7-8 aos 74º 51'NE com 15,20m; lado 8-9 aos 79º 19'NE com 41,70m; lado 9-10 aos 71º 25'NE com 211,02m; lado 10-11 aos 77º 25'NE com 115,35m; lado 11-12 aos 79º 20'NE com 56,40m; lado 12-13 aos 81º 19'NE com 74,80m; lado 13-14 aos 85º 19'SE com 91,87m; lado 14-15 aos 77º 46'NE com 93,40m; lado 15-16 aos 72º 16'NE com 175,70m; ao Sul e a Leste pela Estrada de Rodagem Rio-São Paulo pelos seguintes alinhamentos: lado 16-17 aos 12º 12'SW com 5,78m; lado 17-18 aos 45º 35'SW com 299,15m; lado 18-19 aos 47º 03'SW com 32,65m; lado 19-20 aos 62º 03'SW com 32,10m; e novamente aos Sul pelos seguintes lados: 20-21 aos 69º 25'SW com 430,40m; lado 29-0 aos 77º 56'SW com 28,50m; nesta área fica excetuada a já vendida pela referida Cia. ao Patrimônio Nacional, com área de 50.000,00m2, voltando à mesma Cia. a faixa de terreno ao Patrimônio Nacional e situada na parte Sul da Estrada dde Rodagem Rio-São Paulo, visto ter sido abatida a área de 50.000,00m2 da área total acima descrita. Adquirida, por Permuta, de acordo com as escrituras de 05/08/1929 e 04/09/1929, do 2º Ofício, registradas em 06/09/1929. Imóvel que neste Registro, não está hipotecado ou gravado com qualquer outro ônus reconhecido em lei. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2000. O Oficial.

EMOLUMENTOS:
NIHIL
DIGITADOR
EXAME
CONFERÊNCIA

José Roberto Franco da Silveira
OFICIAL - 1838883

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BIP 40693
SELO DE FISCALIZAÇÃO
INTESTA A AUTENTICIDADE DO(S) ATO(S) PRATICADO (S)
Registro de Imóveis
RJ. - Centro

332

OFICIAL: Dr. ANTONIO COLOCCI NETO
SIDENTE VARGAS, 5[illegible] - 3º ANDAR - 20071-[illegible] - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Nº.233.986

**CERTIFICO,** atendendo a pedido feitas as buscas necessárias nos livros deste Serviço Registral, desde 26 de julho de 1937, data de sua instalação, até hoje, que conforme matricula indicada, no **Lº 2-DG-0, às fls. 231/2, sob nº 95.510,** CONSTA o imóvel sito à: **RUA XAVIER CURADO, ÁREA DENOMINADA "CAMPO DOS AFONSOS"**, situada em Marechal Hermes, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: o ponte de partida é a estaca 01, que tem como coordenada UTM 666.409,045E e 7.470.297,400N, Meridiano Central 45º W. RG, K=0,9999140. Datum Horizontal Córrego Alegre - MG - IBC, Datum Vertical Marégrago Imbituba - SC - IBC, da estaca 01, com o AZ 145º 26'07" e uma distância de 95,073m (noventa e cinco metros e setenta e três milímetros), até encontrar a estaca 02, da estaca 02, com AZ 144º 56'11" e uma distância de 120,269m, até encontrar a estaca 03, com o AZ 145º 34'12", e uma distância de 150,073m até encontrar a estaca 04, da estaca 04 com o AZ 152º49'15" e uma distância de 86,121, até encontrar a estaca 05, da estaca 05, com AZ 168º55'14" e uma distância de 94,218m, até encontrar a estaca 06, da estaca 6, com o AZ 16º20'19" e uma distância de 49,967m, até encontrar a estaca 07, da estaca 07, com o AZ 144º45'08" e uma distância de 35,867m até encontrar a estaca 08, da estaca 08, com o AZ 135º 55'15" e uma distância de 90,008m, até encontrar a estaca 09, da estaca 09, com o AZ 159º40'45" e uma distância, até encontrar a estaca 10, da estada 10, com AZ 160º09'55", e uma distância de 147,168m, até encontrar a estaca 11, da estada 11, com AZ 149º09'00", e uma distância de 138,562m, até encontrar a estaca 12, da estada 12, com AZ 214º52'31", e uma distância de 40,244m, até encontrar a estaca 13, da estada 13, com AZ 213º18'38", e uma distância de 41,881m, até encontrar a estaca 14, da estada 14, com AZ 267º24'50", e uma distância de 48,716m, até encontrar a estaca 15, da estada 15, com AZ 275º23'07", e uma distância de 38,955m, até encontrar a estaca 16, da estada 16, com AZ 275º23'07", e uma distância de 38,955m, até encontrar a estaca 17, da estada 17, com AZ 183º20'17", e uma distância de 327,276m, até encontrar a estaca 18, da estada 18, com AZ 206º07'05", e uma distância de 124,821m, até encontrar a estaca 19, da estada 19, com AZ 192º40'48", e uma distância de 245,690m, até encontrar a estaca 20, da estada 20, com AZ 185º03'08", e uma distância de 84,677m, até encontrar a estaca 21, da estada 21, com AZ 177º25'31", e uma distância de 113,283m, até encontrar a estaca 22, da estada 22, com AZ 218º52'29", e uma distância de 186,176m, até encontrar a estaca 23, da estada 23, com AZ 258º34'19", e uma distância de 50,202m, até encontrar a estaca 24, da estada 24, com AZ 268º29'53", e uma distância de 130,053m, até encontrar a estaca 25, da estada 25, com AZ 278º46'11", e uma distância de 43,394m, até encontrar a estaca 26, da estada 26, com AZ 264º23'20", e uma distância de 207,666m, até encontrar a estaca 27, da estada 27, com AZ 250º12'50", e uma distância de 370,816m, até encontrar a estaca 28, da estada 28, com AZ 265º39'20", e uma distância de 200,223m, até encontrar a estaca 29, da estada 29, com AZ 281º05'46", e uma distância de 142,510m, até encontrar a estaca 30, da estada 30, com AZ 347º03'12", e uma distância de 70,937m, até encontrar a estaca 31, da estada 31, com AZ 327º15'53", e uma distância de 83,217m, até encontrar a estaca 32, da estada 32, com AZ 352º10'11", e uma distância de 94,906m, até encontrar a estaca 33, da estada 33, com AZ 266º07'48", e uma distância de 204,195m, até encontrar a estaca 34, da estada 34, com AZ 277º23'07", e uma distância de 48,234m, até encontrar a estaca 35, da estada 35, com AZ 329º53'16", e uma distância de 58,896m, até encontrar a estaca 36, da estada 36, com AZ 326º38'37", e uma distância de 199,918m, até encontrar a estaca 37, da estada 37, com AZ 326º21'96", e uma distância de 199,920m, até encontrar a estaca 38, da estada 38, com AZ 326º06'47", e uma distância de 31,220m, até encontrar a estaca 39, da estada 39, com AZ 332º29'03", e uma distância de 124,472m, até encontrar a estaca 40, da estada 40, com AZ 333º31'55", e uma distância de 107,874m, até encontrar a estaca 41, da estada 41, com AZ 332º45'27"[illegible]

de 127,018m, até encontrar a estaca 54, da estada 54, com AZ 145°36'42", e uma distância de 128,074m, até encontrar a estaca 55, da estada 55, com AZ 148°20'03", e uma distância de 40,090m, até encontrar a estaca 56, da estada 56, com AZ 144°14'10", e uma distância de 59,364m, até encontrar a estaca 57, da estada 57, com AZ 145°53'40", e uma distância de 23,87m, até encontrar a estaca 58, da estada 58, com AZ 340°52'31", e uma distância de 87,018m, até encontrar a estaca 59, da estada 59, com AZ 060°54'45", e uma distância de 137,227m, até encontrar a estaca 60, da estada 60, com AZ 062°28'14", e uma distância de 149,430m, até encontrar a estaca 61, da estada 61, com AZ 060°18'47", e uma distância de 65,626m, até encontrar a estaca 62, da estada 62, com AZ 046°47'35", e uma distância de 79,612m, até encontrar a estaca 63, da estada 63, com AZ 033°26'37", e uma distância de 118,019m, até encontrar a estaca 64, da estada 64, com AZ 034°41'01", e uma distância de 127,01m, até encontrar a estaca 65, da estada 65, com AZ 036°59'58", e uma distância de 89,715m, até encontrar a estaca 66, da estada 66, com AZ 047°48'42", até encontrar a estaca 67, da estada 67, com AZ 059°01'02", e uma distância de 106,624m, até encontrar a estaca 68, da estada 68, com AZ 049°46'49", e uma distância de 130,913m, até encontrar a estaca 69, da estada 69, com AZ 056°23'40", e uma distância de 147,819m, até encontrar a estaca 70, da estada 70, com AZ 041°17'35", e uma distância de 93,612m, até encontrar a estaca 71, da estada 71, com AZ 012°49'45", e uma distância de 79,669m, até encontrar a estaca 72, da estada 72, com AZ 078°04'45", e uma distância de 140,376m, até encontrar a estaca 73, da estada 73, com AZ 075°35'15", e uma distância de 205,667m, até encontrar a estaca 01, início do levantamento, fechando assim o poligono irregular de 73 lados, com o perímetro de 8.075,33m, confronta-se do note ao sul e a sudeste, com a área nacional, a oeste, com área estadual da polícia militar e a leste com a Rua Xavier Curado. PROPRIETÁRIO: **UNIÃO FEDERAL**. QUE sob R-1 à margem da referida matricula, registrada em 11.05.1987, de acordo com a portaria nº 630 de 27.12.1986 do Ministério da Fazenda, acompanhada de requerimento, planta do terreno e folhas do Diário Oficial, conforme art 2º, já transcritas no 4º Ofício de Imóveis, ás áreas medindo: 50.000,00m², que faz parte da Fazenda dos Afonsos, indicado com a letra A na planta arquivada no Tesouro Nacional e que fica fazendo parte integra desta escritura. O perimetro da área começa na esquina da Rua B com a Praça fronteira à estrada do Campo dos Affonsos, na Estrada Intendente Magalhães, seguindo daí pela Rua B no rumo magnético de S-13° E, na extensão de 130,00m, daí segue pela Rua Z, no rumo magnético de 72°30'SE, no comprimento de 176,00m, daí segue pela Rua K-1, no rumo magnético de 39° NE, 196,00m, daí segue pela Rua W, no rumo magnético de 52°30'NO,154.0m, daí segue pela Estrada Intendente Magalhães, primeiramente 97,00m no rumo magnético de 69°30'SO, e em seguida 84,00m no rumo magnético de 87°30'NO, daí segue por um arco de circulo de raio de 40,00m que vai ter a esquina da rua B, com a praça fronteira a entrada do Campo dos Affonsos, na Estrada Intendente Magalhães, ponto de partida desta descrição, fechando uma área de 50.000,00m², alinhamento esse igual e simétrico em relação a essa rua, ao da face SE, da praça. Adquirida por compra a The Brazil Syndicato S/A, de acordo com a escritura pública de 04.11.1921 do 16º Ofício registrada 08.11.1921, no Lº 3-BB, às fls. 184, nº 1546 em nome da Fazenda Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, no 4º Ofício, a transcrição de uma área de 120.907,60, situada na parte sul da Escola da Aviação Militar, no Campo dos Affonsos, e compreendida entre as Estrada Intendente Magalhães, e Rio São Paulo, confrontando ao sul com a Estrada de Rodagem Rio - São Paulo, pelos seguintes alinhamentos: a partir do marco quilometro 5, lado O-1 aos 87050'SW com 39'20m, lado 1-2 aos 81° 58'NW com 327,00m, lado 2-3 aos 72° 45'NW, com 70,06m, ao norte com a Estrada Intendente Magalhães pelos seguintes alinhamentos, lado 3-4 aos 67° - 01'NW com 54,15m, 4-5 aos 60°01'NE com 50.00m, lado 5-6 aos 71°56'NE com 35,80m, lado 6-7 aos 81°16'NE com 179,90m, lado 7-8 aos 74°51'NE com 15,20m, lado 8-9 aos 69°19'NE com 41,70m, lado 9-10 aos 61°25'NE com 211,02m, lado 10-11 aos 67°25'NE com 115,35m, lado 11-12 aos 69°20'NE com 56,40m, lado 12-13 aos 81°19'NE com 745,80m, lado 13-14 aos 85°19'NE com 91,87m, lado 14-15 aos 77°46'NE com 93,40m, lado 15-16 NE com 175.70m, ao sul e a leste pela Estrada de Rodagem Rio - São Paulo, pelos seguimentos alinhamentos: lado 16-17 aos 12°12'SW com 5,78m, lado 17-18 aos 45°35'SW com 299,15m, lado 18-19 aos 47°03'SW com 32,65m, lado 19-20 aos 62°03'SW com 32,10m, e novamente ao sul pelos seguintes lados: 20-21 aos 69° 25'SW com 430,40m, lado 29 - 0 aos 77°56'SW com 28,50m, nesta área fica excetuada a já vendida área pela referida Companhia ao Patrimônio Nacional, com 50.000,00m², voltando a mesma companhia a faixa de terreno ao patrimônio Nacional e situada na parte sul da Estrada de Rodagem Rio - São Paulo, visto ter sido abatida a área de 50.000,00m², da área total acima descrita. Adquirida por permuta da Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, de acordo com as escrituras públicas de 05.08.1929 e 04.09.1929

do 2º Ofício registradas em 06.09.1929, transcrição 34.474 às fls. 192 do Lº 3-X (4º Ofício). As presentes áreas estão descritas na certidão de 07.03.1985 do 4º Ofício, extraída as áreas acima, a área objeto da presente matrícula pertence a União Federal. Certifico, que a presente folha suplementar é reprodução autêntica e continuação da matrícula Nº 95.510, referente ao imóvel sito à RUA XAVIER CURADO. ÁREA DENOMINADA "CAMPO DOS AFONSOS". QUE sobre o imóvel descrito não pesam hipotecas, nem quaisquer outros ônus reais, reconhecidos por Lei neste Serviço Registral. QUE Catia R. da S. Ribeiro, deu buscas. Digitada por: Cristovão José da Silva. Cidade do Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2001. Emolumentos: R$16,40. O Oficial.//////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

SERVIÇO REGISTRAL 8.º OFÍCIO DE IMÓVEIS
ARNALDO COLOCCI NETTO
Oficial - Matr. 06/1441

Carlos Eduardo F. Colocci CTPS 61967 S/ 108-RJ | Carla Baptista Mala CTPS 38622 S/108 RJ | Doyse de Souza Teixeira CTPS 14670 S/108-RJ

SERVIÇO REGISTRAL
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
UAT86576

RJ 001.000 336 28.

# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

SPU/RJ
Fls. 284

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
Av. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 2° ANDAR - 20071-000 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

**Nº.252.338**

**CERTIFICO,** atendendo a pedido feitas as buscas necessárias nos livros deste Serviço Registral, desde 26 de julho de 1937, data de sua instalação, até hoje, que no L° 2-DG/0, fls. 231, sob n° 95510, foi matriculado o imóvel sito à **RUA XAVIER CURADO, área denominada CAMPO DOS AFONSOS, situada em Marechal Hermes, nesta cidade,** com as seguintes dimensões e confrontações: O ponto de partida é a estaca 01, que tem como coordenada UTM666.409,045-E e 7.470.297,400 N, Meridiano Central 45° W.Rg; K = 0,9999140; Datum Horizontal Córrego Alegre - MG-IBC, Datum Vertical Marégrago Imbituba - SC - IBC; da estaca 01, com o AZ 145° 26`07`` e uma distância de 95,073m. até encontrar a estaca 02; da estaca 02, com o AZ 144°56`11`` e uma distância de 120,269m., até encontrar a estaca 03, com AZ 145°34`12`` e uma distância de 150,073m., até encontrar a estaca 4; da estaca 4 com o AZ 152°49`15`` e uma distância de 86,121, até encontrar a estaca 5; da estaca 5, com AZ 168°55`14`` e uma distância de 94,218m., até encontrar a estaca 6; da estaca 6, com o AZ 16°20`19`` e uma distância de 49,967m., até encontrar a estaca7; da estaca 7, com o AZ 144°45`08`` e uma distância de 35,867m. até encontrar a estaca 8; da estaca 8, com o AZ 135°55`15`` e uma distância de 90,008m., até encontrar a estaca 9; da estaca 9, com o AZ 159°40`45`` e uma distância, até encontrar a estaca 10; da estaca 10, com o AZ 160°09`55`` e uma distância de 147,168m., até encontrar a estaca 11; da estaca 11, com o AZ 149°09`00`` e uma distância de 138,562m. até encontrar a estaca 12; da estaca 12 com o AZ 214°52`31`` e uma distância de 40,244m., até encontrar a estaca 13; da estaca 13, com o AZ 213°18`38`` e uma distância de 41,881m. até encontrar a estaca 14; da estaca 14, com o AZ 267°24`50m e uma distância de 48,716m., até encontrar a estaca 15; da estaca 15, com o ASZ 265°56`42`` e uma distância de 60,991m., até encontrar a estaca 16; da estaca 16, com o AZ 275°23`07`` e uma distância de 38,955m., até encontrar a estaca 17; da estaca 17, com o AZ 183°20`17m. e uma distância de 327,276m., até encontrar a estaca 18; da estaca 18, com o AZ 206°07`05`` e uma distância de 124,821m., até encontrar a estaca 19; da estaca 19, com o AZ 192°40`48`` e uma distância de 245,690m., até encontrar a estaca 20; da estaca 20, com o AZ 185°03`08`` e uma distância de 84,677m., até encontrar a estaca 21; da estaca 21, com o AZ 177°25`31`` e uma distância de 113,283m., até encontrar a estaca 22; da estaca 22, com o AZ 218°52`29`` e uma distância de 186,176m., até encontrar a estaca 23; da estaca 23, com o AZ 258°34`19`` e uma distância de 50,202m. até encontrar a estaca 24; da estaca 24, com o AZ 268°29`53``e uma distância de 130,053m. até encontrar a estaca 25; da estaca 25 com o AZ 278°46`11`` e uma distância de 43,394m., até encontrar a estaca 26; da estaca 26, com o AZ 264°23`20`` e uma distância de 207,666m., até encontrar a estaca 27; da estaca 27, com o AZ 250°12`50`` e uma distância de 370,816m., até encontrar a estaca 28; da estaca 28, com o AZ 265°39`20`` e uma distância de 200,223m., até encontrar a estaca 29; da estaca 29, com o AZ 281°05`46``e uma distância de 142,510m., até encontrar a estaca 30; da estaca 30, com o AZ 347°03`12`` e uma distância de 70,937m. até encontrar a estaca 31; da estaca 31, com o AZ 327°15`53`` e uma distância de 83,217m., até encontrar a estaca 32; da estaca 32, com o AZ 352°10`11`` e uma distância de 94,906m., até encontrar a estaca 33; da estaca 33, com o AZ266°07`48`` e uma distância de 204,195m., até encontrar a estaca 34; da estaca 34, com o AZ 277°23`07`` e uma distância de 48,234m. até encontrar a estaca 35, com o AZ 329°53`16`` e uma distância58,896m., até encontrar a estaca 36; da estaca 36, com o AZ 326°38`37`` e uma distância de 199,918m., até encontrar a estaca 37; da estaca 37, com o AZ 326°21`96`` e uma distância de 199,920m., até encontrar a estaca 38; da estaca 38 com o AZ 326°06`47`` e uma distância de 31,220m., até encontrar a estaca 39; da estaca 39, com AZ 332°29`03`` e uma distância de 124,472m. até encontrar a estaca 40; da estaca 40, com AZ 333°31`55`` e uma distância de 107,874m, até encontrar a estaca 41; da estaca 41, com AZ 332°45`37`` e uma distância de 43,877m., até encontrar a estaca 42; da estaca 42, com AZ 322°40`31`` e uma distância de 21,341m. até encontrar a estaca 43; da estaca 43, com AZ 246°15`25`` e uma distância de 57,260m. até encontrar a estaca 44; da estaca 44, com AZ 248°28`13`` e uma distância de 42,555m., até encontrar a estaca 45; da estaca 45, com o AZ 249°25`35`` e uma distância de 12,151m.,

até encontrar a estaca 46; da estaca 46, com o AZ 183°06`14`` e uma distância de 31,201m. até encontrar a estaca 47; da estaca 47 com o AZ 240°25`43`` e uma distância de 84,173m. até encontrar a estaca 48; da estaca 48, com o AZ 327°46`53`` e uma distância de 207,311m. até encontrar a estaca 49; da estaca 49, com o AZ 057°00`22`` e uma distância de 31,621m.e até encontrar a estaca 50; da estaca 50, com o AZ 54°55`10`` e uma distância de 233,618m. até encontrar a estaca 51; da estaca 51, com o AZ de 55°30`08`` e uma distância de 178,818, até encontrar a estaca52; da estaca 52, com o AZ 55°40`45`` e uma distância de 52,418m. até encontrar a estaca 53; da estaca 53, com o AZ 53°57`22`` e uma distância de 127,018m., até encontrar a estaca 54; da estaca 54, com o AZ 145°36`42`` e uma distância de 128,074m., até encontrar a estaca 55; da estaca 55, com o AZ 148°20`03`` e uma distância de 40,090m., até encontrar a estaca 56; da estaca 56, com o AZ 144°14`10`` e uma distância de 59,364m., até encontrar a estaca 57; da estaca 57 com o Az 145°53`40`` e uma distância de 23,87m., até encontrar a estaca 58; da estaca 58, com o AZ 340°52`31`` e uma distância de 87,018m., até encontrar a estaca 59; da estaca 59, com o AZ 060°54`45`` e uma distância de 1373,227m. até encontrar a estaca 60; da estaca 60, com o AZ 062°28`14`` e uma distância de 149,430m., até encontrar a estaca 61; da estaca 61, com o AZ 060°18`47`` e uma distância de 65,626m. até encontrar a estaca 62; da estaca 62, com o AZ 46°47`35`` e uma distância de 79,612m., até encontrar a estaca 63; da estaca 63, com AZ 33°26`37`` e uma distância de 118,019m. até encontrar a estaca 64; da estaca 64, com o AZ 034°41`01`` e uma distância de 127,01m. até a estaca 65; da estaca 65, com o AZ 036°59`58`` e uma distância de 89,715m. até encontrar a estaca 66; da estaca 66, com o AZ 047°48`42``, até encontrar a estaca 67 (não consta a medida); da estaca 67, com o AZ 059°01`02`` e uma distancia de 106,624m., até encontrar a estaca 68; da estaca 68, com o AZ 049°46`49`` e uma distância de 130,913m. até encontrar a estaca 69 (não consta a medida); da estaca 69, com o AZ 050°23`40`` e uma distância de 147,819m., até encontrar a estaca 70; da estaca 70, com o AZ 041°17`35`` e uma distancia de 93,612m., até encontrar a estaca 71; da estaca 71, com o AZ 012°49`45`` e uma distancia de 79,669m., até encontrar a estaca 72; da estaca 72, com o AZ 78°04`45```e uma distancia de 140,376m., até encontrar a estaca 73; da estaca 73, com o AZ 075°35`15`` e uma distancia de205,667m., até encontrar a estaca 01, início do levantamento, fechando assim, o polígono irregular de 73 lados, com o perímetro de 8,075,33m, confronta-se ao norte, ao sul e a sudeste com a área nacional, a oeste com a área estadual da Polícia Militar e a leste com a Rua Xavier Curado, na freguesia de Irajá, **em nome da UNIÃO FEDERAL**. Que sob n° R.1 da referida matrícula, foi registrado em 11 de maio de 1987, que de acordo com a Portaria n° 630 de 27/12/86, do Ministério da Fazenda, acompanhada de requerimento, planta do terreno e folhas do D.O., hoje arquivados e excluídas conforme Art. 2°, já transcritas no 4° Ofício de Imóveis, as áreas medindo: 50.000,00m², que faz parte da Fazenda dos Afonsos, indicado como letra A na planta arquivada no Tesouro Nacional e que fica fazendo parte integrante desta escritura. O perímetro da área começa na esquina da Rua B com a Praça fronteira à entrada do Campo dos Afonsos, na Estr. Intendente Magalhães, seguindo daí pela Ra B no rumo magnético de S-13° E, na extensão de 130,00m., daí segue pela Rua Z, no rumo magnético de 72°30`SE, no comprimento de 176,00m., daí segue pela Rua K-1, no rumo magnético de 39° NE, 196,00m., daí segue pela Rua W, no rumo magnético de 52°30`NO, 154,00m. daí segue pela Estr. Intendente Magalhães, primeiramente 97,00m. no rumo magnético de 69°30`50 e em seguida 84,00m., no rumo magnético de 87°30`NO; daí segue por um arco de círculo de raio de 40,00m., que vai ter à esquina da Rua B, com a Praça fronteira à entrada do Campo dos Afonsos, na Estr. Intendente Magalhães, ponto de partida desta descrição, fechando a área de 50.000,00m², alinhamento esse igual e simétrico em relação a essa rua, ao da face SE, da Praça. Adquirida por compra à The Brazil Syndicate S/A, conforme escritura pública de 04/11/1921, do 16° Ofício, registrada em 08/11/1921, no L° 3-BB, fls. 184 sob n° 1546 em nome de Fazenda Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, no 4° Ofício de Registro de Imóveis; a transcrição de uma área de 120,907,60m., situada na parte sul da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos, e compreendida entra as Estradas Intendente Magalhães e Rio São Paulo, confrontando ao sul com a Estr. de Rodagem Rio-São Paulo, pelos seguintes alinhamentos: a partir do marco Km 5, lado O-1 aos 87°50`SW com 39`20m.; lado 1 - 2 aos 81°58 NW com 327,00m.; lado 2 - 3 aos 72°45`NW com 70,06m.; ao Norte com A Estr. Intendente Magalhães pelos seguintes alinhamentos: lado 3 - 4 aos 67°01`NW com 54,15m.; 4 - 5 aos 60°01`NE com 50,00m.; lado 5 - 6 aos 71°56`NE com 35,80m.; lado 6 - 7 aos 81°16`NE com 179.90m.; lado 7 - 8 aos 74°51`NE com 15,20m.; lado 8 - 9 aos 69°19` NE com 41,70m.; lado 9 - 10 aos 61°25`NE com 211,02m.; lado 10 - 11 aos 67°25`NE com 115,35m.; lado 11 - 12 aos 69°20`NE com 56,40m.; lado 12 - 13 aos 81°19`NE com 74,80m.; lado 13 - 14 aos 85°19` SE com 91,87m.; lado 14 - 15 aos 77°46` NE com 93,40m.; lado 15 - 16 NE com 175,70m.; ao sul e a leste pela Estr. de Rodagem Rio-São Paulo pelos seguinte alinhamentos: lado 16 - 17 aos 12°12`SW com 5,78m.; lado 17 - 18 aos 45°35`SW com 299,15m.; lado 18 - 19 aos 47°03`SW com 32,65m., lado 19 - 20 aos 62°03`SW com 32,10m. e novamente ao sul pelos seguintes lados: 20 - 21 aos 69°25`SW com 430,40m.; lado 29 - 0 aos 77°56`SW

338 28

SPU/RJ
Fls. 265

com 28,50m.; nesta área fica excetuada a já vendida área pela referida Cia. do Patrimônio Nacional, com 50.000,00m², voltando a mesma Cia a faixa de terreno do Patrimônio Nacional e situado na parte sul da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, visto ter sido abatida a área de 50.000,00m² - da área total acima descrita. Adquirida por permuta da Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, de acordo com as escrituras públicas de 05/08/1929 e 04/09/1929 do 2º Ofício, registradas em 06/09/1929, no Lº 3-X, fls. 192 nº 34474 do 4º Ofício de registro de Imóveis. As presentes áreas estão descritas na certidão de 07/03/1985 do 4º Ofício desta cidade, também arquivada, que, extraídas as áreas acima, a área objeto da presente matrícula pertence à União Federal. QUE sobre o imóvel descrito não pesam hipotecas, nem quaisquer outros ônus reais, reconhecidos por Lei neste Serviço Registral. QUE Júlio César de Oliveira Gomes, deu buscas. Digitada por: Márcia Cristina de Oliveira Dias. Cidade do Rio de Janeiro, 19 de março de 2002. Emolumentos: Nihil. O OFICIAL.///

SERVIÇO REGISTRAL 8.º OFÍCIO DE IMÓVEIS
ARNALDO COLOCCI NETTO
Oficial - Matr. 06/1441

Carlos Eduardo F. Colocci
CTPS 61367 S/ 103-RJ

Carla Baptista Maia
CTPS 36622 S/ 108 RJ

Dayse de Souza Tornelli
CTPS 14620 S/ 105-RJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
UBR57971

Retornar **Consulta** Menu

339

SPIUnet

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

**Identificação do Imóvel**

Rip: **6001 02776.500-9** Certificado: **Não**

**Endereço do Imóvel**

Tipo de Logradouro: **Estrada**
Logradouro: **Intendente Magalhães**
Número: **s/nº**
Complemento: **-**
Bairro: **Campo dos Afonsos** Município: **6001 - RIO DE JANEIRO**
CEP: **21331-000** UF: **RJ - Rio de Janeiro**

**Dados do Terreno**

Conceituação: **Nacional interior**
Área Terreno (m²): **3.231.808,61** Natureza: **Urbano**
Valor m²(R$): **72,65** Valor do Terreno (R$): **234.776.426,63**
Fração Ideal: **1,0000000**
Memorial do Terreno:

**Memorial de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o nº 0768-047.711, de 1981.**
**Valor do terreno conforme Laudo de Avaliação de 9 de novembro de 2000 (Avaliação Expedita em conformidade com o que preconiza a IN n.º 01, de 10 de novembro de 1994, da Secretaria do Patrimônio da União).**

**Dados da Benfeitoria do Imóvel**

Área Construída (m²): **276.712,99** Pavimentos: **1**
Tipo de Estrutura: **Grandes estruturas**
Fator KP: **Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos**
Denominação do Prédio: **Campo dos Afonsos**
Memorial da Benfeitoria:

**BENFEITORIA COMPOSTA DE DIVERSAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA SEDIADAS NO CAMPO DOS AFONSOS.**

**Dados do Imóvel**

Tipo do Imóvel: **Complexo**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **09/11/2000**
Nível de Rigor: **Expedita (12 meses)** Prazo Validade: **09/11/2001**
Valor do Terreno (R$): **234.776.426,63**
Valor Benfeitorias Utilizações (R$): **229.967.882,58**
Valor do Imóvel (R$): **464.744.309,21**
Tipo de Vocação: **Atividade Militar**
Tombo/Arquivamento: **nº de Tombo RJ.001-000**

**Registro Cartorial do Imóvel**

Cartório/Ofício: **8º Ofício**
Registro/Matrícula: **95510** Data Registro: **11/05/1987**
Livro Cartório: **2-DG/O** Folhas Cartório: **231/232**

**Dados Complementares do Imóvel**

Forma de Aquisição: **Usucapião**
Proprietário Anterior:
Fundamento da Incorporação:
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal:
Latitude/Longitude:
Tipo Domínio: **Domínio pleno**

**Proprietário Oficial**

**União (Adm. Pub. Fed. direta)**

340
ao

**Observação**

**Imóvel composto de diversas Organizações Militares da Força Aérea Brasileira (área denominada Campo dos Afonsos).**

**Identificação da Utilização**

RIP Utilização: **6001 03569.500-6** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **120029 / 00001 - BASE AEREA DOS AFONSOS**
Nro. Processo: **10768.047711/81-88**

**Dados do Terreno da Utilização**

Área Terreno Utilizada (m²): **1.603.412,07** Valor m² (R$): **72,65**
Fração Ideal: **0,4961346** Valor do Terreno Utilizado(R$): **116.480.708,52**
Memorial da Utilização:
**Edificações, Hangares, Pista de pouso e decolagem, Depósitos, Quadras de esportes e Vias asfaltadas.**

**Dados da Benfeitoria da Utilização**

Área Construída (m²): **119.234,00** CUB: **682,00**
Conservação: **Regular**
Tipo de Estrutura: **Grandes estruturas**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos**
Valor da Benfeitoria (R$): **92.551.612,78**
Padrão de Acabamento: **Normal** Uso: **Público/residencial**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio: **Campo dos Afonsos**
Memorial Benfeitoria:

**RJ-001-33-12-E-001-COMANDO. ÁREA: 1421M²**
**RJ-001-33-12-E-002-TORRE DE PÁRA- QUEDISTAS. ÁREA: 212,50M²**
**RJ-001-33-12-E-003-ABRIGO DE PÁRA- QUEDISTAS. ÁREA: 513,81M²**
**RJ-001-33-12-E-004-GARAGEM (STS). ÁREA: 970,00M²**
**RJ-001-33-12-E-005-LAVAGEM DE VIATURAS. ÁREA: 48,00M²**
**RJ-001-33-12-E-006-EINFRA. ÁREA: 546,00M²**
**RJ-001-33-12-E-007-TECLA. ÁREA: 400,00M²**
**RJ-001-33-12-E-008-EAS (PARA- SAR). ÁREA: 906,00M²**
**RJ-001-33-12-E-009-RANCHO GERAL. ÁREA: 1870,50M²**
**RJ-001-33-12-E-010-GUARITA (3F). ÁREA: 3,00M²**
**RJ-001-33-12-E-011-GUARITA (DEMOLIR). ÁREA: 3,00M²**
**RJ-001-33-12-E-012-CASA DE MÁQ. (FILTROS E BOMBA DA PISCINA). ÁREA: 6,00M²**
**RJ-001-33-12-E-013-BINFA, ESUQADRILHA DE SAÚDE, CASSINOS, ALOJAM, TAI, ELETRON,AUDITÓRIO E SMI. ÁREA: 7339,40M²**
**RJ-001-33-12-E-014-CANIL. ÁREA: 220,00M²**
**RJ-001-33-12-E-015-CORPO DA GUARDA. ÁREA: 485,50M²**
**RJ-001-33-12-E-016-CASA DO GERADOR. ÁREA: 123,75M²**
**RJ-001-33-12-E-017-CASA DO COMPRESSOR. ÁREA: 20,40M²**
**RJ-001-33-12-E-018- CASA DE FORÇA E GUARITA. ÁREA: 22,86M²**
**RJ-001-33-12-E-019-GUARITA (2F). ÁREA: 2,70M²**
**RJ-001-33-12-E-020-GUARITA (7F). ÁREA: 2,70M²**
**RJ-001-33-12-E-021-PROMENOR. ÁREA: 32,00M²**
**RJ-001-33-12-E-022-PAPI. ÁREA: 361,0M²**
**RJ-001-33-12-E-023-MOBILIZADORA. ÁREA: 66,98M²**
**RJ-001-33-12-E-024-SEÇÃO DE INFLAMÁVEL. ÁREA: 234,84M²**
**RJ-001-33-12-E-025-BANDA DE MÚSICA. ÁREA: 234,84M²**
**RJ-001-33-12-E-026-PCI (POSTO CONTRA INCÊNDIO). ÁREA: 79,00M²**
**RJ-001-33-12-E-027-LAVAGEM DE ANV. E ANTI-**
**COROSÃO. ÁREA: 220,00M²**
**RJ-001-33-12-E-028-V- FAE. ÁREA: 5,40M² RJ-001-33-12-E-029-GUARITA DA V-FAE. ÁREA: 70,0M²**
**RJ-001-33-12-E-030-SUBESTAÇÃO DA V-FAE. ÁREA: 1822,50M²**
**RJ-001-33-12-E-031-GUARITA (6F). ÁREA: 51,00M²**
**RJ-001-33-12-E-032-PALANQUE. ÁREA: 51,00M²**
**-LOCALIZER**
**-CANTINA E GARAGEM DA V-FAE.**
**-SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DO PARA-SAR.**
**-SEÇÃO DE PINTURA (ESM).**
**-GUARITA (5F).**
**RJ-001-33-12-D-001-DEPÓSITO DA SEÇÃO DE PINTURA (ESM). ÁREA: 68,12M²**
**RJ-001-33-12-D-002-DEPÓSITO D ÓLEO. (STS). ÁREA: 9,0M²**
**RJ-001-33-12-D-003-CISTERNA DO (STS). ÁREA: 25,00M²**
**RJ-001-33-12-D-004-DEPÓSITO DA PETROBRÁS. ÁREA: 72,87M²**
**RJ-001-33-12-D-005-LAVAGEM DE ANV. (ANTIGA). ÁREA: 17,20M²**
**RJ-001-33-12-D-006-CASTELO D'ÁGUA E GUARITA (4F). ÁREA: 150,00M²**
**RJ-001-33-12-D-007-PISCINA. ÁREA: 525,00M²**
**RJ-001-33-12-D-008-MATERIAL BÉLICO. ÁREA: 720,M²**

346

**RJ-001-33-12-D-009-DEPÓSITO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO. ÁREA: 30,00M²**
**RJ-001-33-12-D-010-CISTERNA DA V-FAE. ÁREA: 16,0M²**
**RJ-001-33-12-D-011-BOMBA DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA. ÁREA: 112.000,00M²**
**-PONTO FIXODE ANV. LEVE.**
**-CISTERNA DE LAVAGEM ANTI-CORROSÃO.**
**-DEPÓSITO DE GÁS DO RANCHO E BANHEIRO DO QUIOSQUE DA BASE.**
**-QUIOSQUE DASE.**
**-QUIOSQUE DO PARA-SAR.**
**-CASA DE MÁQUINA DA SEÇÃO DE PINTURA.**
**-SÍTIO METEOROLÓGICO.**
**-SINALIZAÇÃO DE LAMPEJO.**
**-ANTENA METEOROLÓGICA.**
**-QUEIMADOR DE LIXO.**
**-TANQUE DE OXIGÊNIO LÍQUIDO.**
**-ILHAS DE GRAMA.**
**-ILHAS ASFALTADAS.**
**-ANTENA DO ILS.**
**RJ-001-33-12-H-001-HANGAR DO 3/8 GAV. ÁREA: 3.000,00M²**
**RJ-001-33-12-H-002-HANGAR DO ESM E DPV AF. ÁREA: 3.000,00M²**
**RJ-001-33-12-H-003-HANGAR DO 1 GTT E 2/1 GTT. ÁREA: 3.000,00M²**
**RJ-001-33-12-H-004-HANGAR DO 1/1 GTT. ÁREA: 3.000,00M²**

**Dados da Avaliação**

Tipo de Destinação: **Complexo**
Descrição da Destinação: **Atividade Militar**
Descrição da Vocação: **Atividade Militar**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **09/06/2004**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **09/06/2006**
Valor da Utilização (R$): **209.032.321,30**

**Dados do Regime: Em regularização - Outros**

Data Início: **01/01/1919**
Outras Informações:

**Observação da Utilização**

**Imóvel composto de Handares e edificações que apoia a aviação militar.**

**Informações extraídas em 07/07/2005 12:13**

Imprimir

**Secretaria do Patrimônio da União**

GAB

MP / SPU
04967.007031/2012-76
05/05/2012

SEPS Quadra 713/913, Bloco D – 5º andar
Brasília – DF – Cep: 70390-135 Tel: (61) 2024-5500/ 5502
Fax: (61) 2024-5514 E-mail: gabinete@iphan.gov.br

342

**Ministério da Cultura**
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**
**Gabinete da Presidência**

**Ofício nº 476/2012 - PRESI/IPHAN**

Brasília-DF, 02 de maio de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora,
Superintendente da SPU no Estado do Rio de Janeiro
**Dra. Marina Esteves.**
Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 - 5º andar, sala 514
Castelo
CEP: 20.020-010 - Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Dar ciência do tombamento dos Aviões Catalina, localizados: o primeiro no Museu Aeroespacial, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e o segundo na Base Aérea de Belém, Município de Belém, Estado do Pará.**

Senhora Superintendente,

1. Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN está promovendo o tombamento de ofício dos Aviões Catalina, localizados: o primeiro no Museu Aeroespacial, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e o segundo na Base Aérea de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, nos autos do processo de tombamento nº. 1.319-T-91 (Processo n.º 01458.001029/2009-40), por seu elevado valor histórico, na forma do art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

2. Assim, o presente ofício tem por objetivo dar ciência a V. Sa. do tombamento dos Aviões Catalina, localizados: o primeiro no Museu Aeroespacial, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e o segundo na Base Aérea de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, que passa a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente no art. 17 e 18 do Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937.

LRA

P. 858-RJ.

3. Outrossim, informo-lhe que foi expedida comunicação por edital, publicada no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2012, cópia anexa, a fim de conferir maior publicidade ao tombamento dos Aviões Catalina, localizados: o primeiro no Museu Aeroespacial, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e o segundo na Base Aérea de Belém, Município de Belém, Estado do Pará.

4. Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Av. Rio Branco, 46 – Centro, **CEP:** 20.090-002, Telefone/Fax: (21) 2233-7993, Rio de Janeiro – RJ, para os processos de licenciamento envolvendo tanto os bens tombados como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

**Luiz Fernando de Almeida**

**Presidente**

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

LRA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário em 29/01/2009. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA. PROCESSO: 57.5798/2008-4. OBJETO. Constitui o presente Termo Aditivo a Prorrogação de prazo de vigência até 17/11/2012. DATA DA FIRMATURA: 23/04/2012. SIGNATÁRIOS: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução de Fomento - Pelo beneficiário, o próprio.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato Nelson Roberto Antoniosi Filho, Processo:576436/2008-9, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2012, pag. nº 11, seção 3, onde se lê: Primeiro Termo Aditivo, leia-se: Terceiro Termo Aditivo.

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0245.02; Data de Assinatura: 24/04/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB; CNPJ nº 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 03/06/2013; Prazo de Prestação de Contas: 02/08/2013.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0281.02; Data de Assinatura: 24/04/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPQD; CNPJ nº 02.641.663/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 08/07/2013; Prazo de Prestação de Contas: 06/09/2013.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0311.01; Data de Assinatura: 24/04/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09. Fundação Universidade de Caxias do Sul - UCS; CNPJ nº 88.648.761/0001-03; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 23/06/2013; Prazo de Prestação de Contas: 22/08/2013.

Espécie: Termo Aditivo nº 20.09.0002.01; Data de Assinatura: 19/04/2012 Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL; CNPJ nº 30.022.727/0001-30; Objeto: Retificação do endereço do imóvel locado, descrito na Cláusula Primeira, item 1.1 do Contrato nº 20.09.0002.00, que passa a ser Praia do Flamengo, nº 200 - sala 701, e do item 3.1 da Cláusula Terceira do referido contrato, incluindo a data do término da locação, que será no dia 31/12/2013.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.08.0420.02; Data de Assinatura: 24/04/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09. Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC; CNPJ nº 05.330.436/0001-62; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 04/05/2013; Prazo de Prestação de Contas: 03/07/2013.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0272.01; Data de Assinatura: 24/04/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09. Fundação CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPQD; CNPJ nº 02.641.663/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/06/2013; Prazo de Prestação de Contas: 10/08/2013.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0097.02; Data de Assinatura: 24/04/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09. Fundação CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações-CPQD; CNPJ nº 02.641.663/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/01/2013; Prazo de Prestação de Contas: 30/03/2013.

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato RD nº 01.14.016.0/2012.
Contratante: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, CNPJ nº 01.263.896/0005-98 e a Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S. A., CNPJ nº 02.302.100/0010-99. Objeto: Execução e custeio na rede de distribuição de energia elétrica da Distribuidora para viabilizar o atendimento à solicitação do Consumidor de Alteração de Demanda para a Unidade do INPE em Cachoeira Paulista - SP. Valor do Contrato que constituirá, integralmente, em encargos de Responsabilidade da Distribuidora: R$ 2.892,15. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias após o início de sua execução. Data da assinatura: 23/04/2012. Assinaturas: Pelo INPE: Marco Antonio Chamon, CPF: 074.880.448-00 - Diretor Substituto e pela BANDEIRANTE ENERGIA S. A.: Sr. Marcos de Moraes Scarpa - Gestor Executivo e o Sr. Walker A. Souza - Gestor Operacional.

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012 - UASG 240104

Processo nº 012400000131/2012 . Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço continuado de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender às necessidades do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 25/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Venezuela, 82 - Sala 801 - Praca Maua RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.int.gov.br

MARIA BETANIA MARACAJA PORTO
Pregoeira

(SIDEC - 24/04/2012) 240104-00001-2012NE800040

### RESULTADO DE JULGAMENTO
### PREGÃO Nº 1/2012

Foi vencedora do certame a empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ 09423108/0001-61

MARIA BETANIA M. PORTO
Pregoeira

(SIDEC - 24/04/2012) 240104-00001-2012NE800040

## INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2012 publicado no DOU de 07/02/2012 , Seção 3, Pág. 14. Onde se lê: Valor Total: R$1.764.994,56. Leia-se: Valor Total: R$367.707,20.

(SICON - 24/04/2012) 240114-00001-2012NE800008

## LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
## COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
### Nº 5/2012 - UASG 240128

Processo nº 01204000082201219. Objeto: Avaliação da manutenção da CAMIV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É inviável a competição pois a contratada é o próprio fabricante e a única empresa capacitada para realizar o serviço. Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2012 . JOSE SEBASTIAO SOARES. Coord. de Adm.. Ratificação em 24/04/2012. BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA. Diretor. Valor Global: R$ 2.100,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro INFRARED.

(SIDEC - 24/04/2012) 240128-00001-2012NE800001

## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
### Nº 13/2011 - UASG 240123

Processo nº 367/2011. Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, incluindo mão de obra, de seis Termocicladores, modelo Veriti, pertencentes à Unidade Genômica Computacional (UGC) deste Laboratório Nacional de Computação Científica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa LIFE TECNOLOGIES APPLIED BIOSYSTEMS, apresentou atestado de exclusividade com caráter de nível nacional. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2012 . ANMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS. Coordenadora de Administração-substituta. Ratificação em 19/04/2012 . LEON ROQUE SINAY. Diretor-substituto. Valor Global: R$ 21.347,99. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0001-54 LIFE TECH NOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTO PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

(SIDEC - 24/04/2012) 240123-00001-2012NE800001

# Ministério da Cultura

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no § 7º do artigo 27 da IN 30, de 20 de julho de 2004, INTIMA as empresas abaixo, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência dos processos contra elas abertos, em decorrência de Autos de Infração: FF - CINEMA, BAR E LANCHONETE, CNPJ 05.467.284/0001-44 - AI-3334; VIDEO MINAS PRODUÇÕES LTDA , CNPJ 65.096.422/0001-58 - AI-3468; Outrossim informa que os referidos processos encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Av. Graça Aranha, 35 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. O prazo para apresentação da defesa aos autos será de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste edital. Fone para contato: (21) 3037-6178.

TULIO FARACO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 37/2012

Processo nº. 01580.010212/2012-26 - CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Representante: RENATA BELO PINHEIRO PINTO. Filme: "PRAÇA WALT DISNEY". Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante do filme no Festival Internacional para o qual foi selecionado, por meio do custeio, prioritário, de despesas com transporte do diretor (a) do filme - no caso de curta-metragem, e do diretor (a), produtor (a) ou ator/atriz - no caso de longa-metragem, bem como de despesas com a impressão de material de divulgação do filme, como folhetos, cartazes, reproduções em DVD. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/0 e alterações posteriores, Portaria nº 376/2011 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura, com validade após a publicação no D.O.U. Valor total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Assinatura: RENATA BELO PINHEIRO PINTO - Representante do Filme, CPF nº. 667.961.644-15. Data de Assinatura: 12/04/2012.

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
## COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 01550.000182/2011-16. Concurso nº 1/2011. Objeto: Fica rescindido o Contrato nº 29/2011 firmado com a bolsista Francilene do Carmo Cardoso. Data da rescisão: 01/04/2012. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2012. Assina: Carlos Renato Costa Marinho, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

### EDITAL
### RESULTADO DE SELEÇÃO
### OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER

O Presidente da Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, em conformidade com Portaria nº. 018, de 26/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, que regulamentou o Edital de Ocupação da Sala Funarte Sidney Miller/2012, comunica que o projeto da VFC/Rio Marketing Cultural Ltda. foi o selecionado.

ANTONIO GRASSI

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

### EDITAL
### TOMBAMENTO DOS AVIÕES CATALINA, LOCALIZADOS: O PRIMEIRO NO MUSEU AEROESPACIAL, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SEGUNDO NA BASE AEREA DE BELÉM, MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ

Na forma e para fins do disposto no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único e inciso II, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que está promovendo por meio do Processo n.º 1319- T-91, (Processo n.º 01458.001029/2009-40) o tombamento dos Aviões Catalina: 1º: monoplano bimotor anfíbio, modelo C-10A, matrícula nº 6257, localizado no Museu Aeroespacial, Av. Mal. Francisco Fontenelle, nº 2.000, Sulacap, Rio de Janeiro/RJ e 2º: monoplano bimotor anfíbio, modelo C-10A, matrícula nº 6552, situado na Base Aérea de Belém, Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Val-de Cans, Belém/PA, em razão do seu elevado valor histórico, a ser inscrito no Livro de Tombo Histórico.

O presente edital visa assegurar a publicidade do tombamento de ofício dos bens acima descritos, efetuado com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o qual passa gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 c 18 do diploma legal citado.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986; Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei 6.292, de 15 de dezembro de 1975, Lei 8029 de 12 de abril de 1990, Lei 8113 de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.035640/2011-51, Ministério da Cultura e o Município de ANGRA DOS REIS/RJ, CNPJ nº 29.172.467/0001-09. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de ANGRA DOS REIS/RJ: ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA CPF: 861.678.477-20, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.007911/2012-60, Ministério da Cultura e o Município de BOM JESUS/SC, CNPJ nº 01.551.148/0001-87. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de BOM JESUS/SC: CLOVIS FERNANDES DE SOUSA, CPF: 194.868.129-34, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.005112/2012-59, Ministério da Cultura e o Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ nº 03.501.509/0001-06. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de CAMPO GRANDE/MS: NELSON TRAD FILHO, CPF: 404.481.181-49, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.007910/2012-15, Ministério da Cultura e o Município de IGARAPÉ/MG, CNPJ nº 18.715.474/0001-85. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de IGARAPÉ/MG: JOSE CARLOS GOMES DUTRA, CPF: 501.102.766-04, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.002567/2012-12, Ministério da Cultura e o Município de IMACULADA/PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de IMACULADA/PB: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, CPF: 206.791.064-72, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.008083/2012-87, Ministério da Cultura e o Município de ITAQUI/GO, CNPJ nº 88.120.662/0001-46. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de ITAQUI/GO: GIL MARQUES FILHO, CPF: 132.750.620-34, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.042221/2011-76, Ministério da Cultura e o Município de ITUIUTABA/MG, CNPJ nº 18.457.218/0001-35. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de ITUIUTABA/MG: LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, CPF: 263.345.937-49, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.005863/2012-75, Ministério da Cultura e o Município de JAGUARAÍVA/PR, CNPJ nº 76.910.900/0001-38. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de JAGUARAÍVA/PR: OTELIO RENATO BARONI, CPF: 059.291.219-15, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.009308/2012-12, Ministério da Cultura e o Município de NORDESTINA/BA, CNPJ nº 13.347.539/0001-63. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de NORDESTINA/BA: WILSON ARAUJO MATOS, CPF: 536.143.308-00, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.004017/2012-38, Ministério da Cultura e o Município de NOVA MUTUM/MT, CNPJ nº 24.772.162.0001-06. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de NOVA MUTUM/MT: LIRIO LAUTENSCHLAGER, CPF: 358.091.320-49, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.000083/2011-58, Ministério da Cultura e o Município de PALHANO/CE, CNPJ nº 07.488.679/0001-59. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de PALHANO/CE: FRANCISCO NILSON FREITAS CPF: 309.989.303-00, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.005494/2012-11, Ministério da Cultura e o Município de QUARAÍ/RS, CNPJ nº 88.123.492/0001-53. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de QUARAÍ/RS: JOÃO CARLOS VIEIRA GEDIEL, CPF: 557.424.830-15, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.008084/2012-21, Ministério da Cultura e o Município de SANTA LUZIA/MG, CNPJ nº 18.715.409/0001-50. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de SANTA LUZIA/MG: GILBERTO DA SILVA DORNELES, CPF: 998.414.017-20, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.008207/2012-24, Ministério da Cultura e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ nº 37.182.466/0001-65. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS: SERGIO LUIZ MARCON, CPF: 315.939.761-00, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.009311/2012-36, Ministério da Cultura e o Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ nº 01.612.382/0001-77. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN: AIRTON LAURENTINO JUNIOR, CPF: 106.234.004-30, prefeito.

## SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício do Convênio nº 754263/2010-MINC/FNC processo: 01400.020770/2010-17, tendo como Concedente a União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual - CNPJ/MF Nº 03.221.904/0001-35, e como Convenente o Instituto Igual de Solidaricdade e Inclusão Social, CNPJ/MF nº 07.996.915/0001-48. Data da Assinatura: 24/04/2012. Objeto: Prorrogar de ofício o convênio até 18/09/2012. Signatários: Concedente - Ana Paula Dourado Santana, C.P.F. nº 691.507.291-87 e Convenente - Klésio Borges de Moraes, C.P.F. nº 423.356.981-68.

## SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

### RETIFICAÇÃO

No extrato do prorroga de ofício nº 00002/2012 ao Convênio nº 703106/2009-MINC, publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2012, Seção 3, página 20, onde se lê: Assina: pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC/CÉLIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA - SECRETÁRIO DE CIDADANIA CULTURAL, leia-se: Assina: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG, Secretária de Cidadania Cultural, CPF Nº 239.510.871-53

# Ministério da Defesa

## COMANDO DA AERONÁUTICA
## COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2012 - UASG 120088

Nº Processo: 67202003998201241 . Objeto: Serviço de Publicação no Diário Oficial da União, para esta Comissão de Aeroportos da Região Amazônica, por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender as necessidades desta Comissão no que concerne a publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União. Declaração de Inexigibilidade em 23/04/2012 . RICARDO JOSE FREIRE DE CAMPOS . Ordenador de Despesas . Ratificação em 24/04/2012 . CARLOS EURICO PECLAT DOS SANTOS . Presidente da Comara . Valor Global: R$ 100.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDEC - 24/04/2012) 120088-00001-2011NE800183

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2012 - UASG 120088

Nº Processo: 67202004005201258 . Objeto: Pagamento de TAXA de urbanização e de limpeza pública, emitida pela SEFIN, referente ao exercício de 2012, para a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Promover a quitação dos débitos desta Organização Militar relacionados à cobrança do IPTU/2012. Declaração de Inexigibilidade em 23/04/2012 . RICARDO JOSE FREIRE DE CAMPOS . Ordenador de Despesas . Ratificação em 24/04/2012 . CARLOS EURICO PECLAT DOS SANTOS . Presidente da Comara . Valor Global: R$ 12.369,03 . CNPJ CONTRATADA : 05.055.025/0001-06 BELEM SEC RETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS.

(SIDEC - 24/04/2012) 120088-00001-2011NE800183

## COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/COMARA/2011-SRP

O Ordenador de Despesas da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA torna público o resultado da homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 070/COMARA/2011, cujo vencedor foi à empresa: HG COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.068.967/0001-91, com valor R$ 386.650,00. Maiores informações pelo telefone (91) 3204-9291/9260.

Cel Av RICARDO JOSÉ FREIRE DE CAMPOS

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/COMARA/2011-SRP

ÓRGÃO: Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 3.931/2001, torna público o registro de preços para Futura Aquisição de Materiais de Consumo (PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL), para COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA, do Pregão SRP Nº 070/COMARA/2011, através da Ata de Registro de Preços nº 070/COMARA/2011, NUP nº 67202.009413/2011-15. Valor Total do Registro: R$ 386.650,00 (Trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinqüenta reais); Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Protocolo 01967.007031/2012-76

A DIATEC para ofício o IPHAN apenas para declarar ciência do tombamento comunicado no ofício nº 476/2012.

11/5/2012

345

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**Secretaria do Patrimônio da União**
**Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro**
**Av. Presidente Antônio Carlos, 375, sala 514, Castelo, 20.020-010, Rio de Janeiro – RJ**
**spurj@planejamento.gov.br - (21) 3805 2500**

**Doc. 04967-007031/2012-76**
**Ofício Nº 476/2012-PRESI/IPHAN (02/05/2012)**

Em atendimento ao despacho de 11/05/2012, preparamos minuta de ofício, informando que tomamos ciência do comunicado de tombamento dos Aviões Catalina, localizados no Museu Aeroespacial do Município do Estado do Rio de Janeiro, a qual submetemos à assinatura da Sra. Superintendente.

À consideração da Sra. Chefe da DIATEC.

SPU/RJ
Divisão de Assessoria Técnica/DIATEC
Em 31 de 05 de 2012
Sonia Lemos Basto
Matrícula SIAPE 0106118

De acordo. Submeto a minuta, ora apresentada, à assinatura da Sra. Superintendente, em caso de concordância.

SPU/RJ
Divisão de Assessoria Técnica/DIATEC
Em de de 2012
Fatima Vieira Saraiva
**Chefe da DIATEC**

346

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**Secretaria do Patrimônio da União**
**Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro**
**Av. Presidente Antônio Carlos, 375, sala 514, Castelo, 20.020-010, Rio de Janeiro – RJ**
**spurj@planejamento.gov.br - (21) 3805 2500**

**Ofício nº** 2184 **/2012-SPU/RJ/DIATEC**

12 JUN 2012

Rio de Janeiro, de de 2012.

Ilmo. Sr.
**Dr. LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**
Presidente
Gabinete da Presidência - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN
SEPS Quadra 713/913/ Bloco D – 5º andar
Brasília – Distrito Federal
C E P 70.390-135

Assunto: Ofício nº 476/2012-PRESI/IPHAN

Prezado Senhor

1. Em atendimento à solicitação contida no Ofício acima citado, com data de 02 de maio de 2012 (documento cadastrado nesta SPU/RJ nº 04967.007031/2012-76), comunicamos à Vossa Senhoria que tomamos ciência quanto ao tombamento dos Aviões Catalina, localizados no Museu Aeroespacial deste Município do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 25/04/2012.

Atenciosamente,

**MARINA ESTEVES**
Superintendente

slb/DIATEC

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO**

**Doc. 04967.007031/2012-76**

Nada mais a ser tratado no presente ofício, proponho arquivar o mesmo na Pasta 858-RJ do cadastro de próprios nacionais desta SPU/RJ, referente a área do Campos dos Afonsos.

À consideração da sra. Chefe da DIATEC.

SPU/RJ
Divisão de Assessoria Técnica
Em 12 de junho de 2012
Sonia Lemos Basto
Matrícula SIAPE 0106118

**De acordo.**

SPU/RJ
Divisão de Assessoria Técnica - DIATEC
Em 22 de julho de 2012
*Fátima Vieira Saraiva*
**Chefe da DIATEC**

348

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO**

**Proc. 0768-047711/81-88**

Trata o presente processo sobre a solicitação do III COMAR, do pedido de Cessão para a Prefeitura Municipal do Estado do Rio de Janeiro, da área situada na antiga Estrada do Japoré, que está contida na área maior, com 3.231.808,61 m², denominada "Campo dos Afonsos", situada em Marechal Hermes, neste Município do Estado do Rio de Janeiro.

O III COMAR, no ofício de fls. 79, solicita também, que sejam suprimidas da área maior, as áreas de 120.907,60m² e 50.000,00m², registradas no 4º Ofício do RGI , em nome da Fazenda Federal.

Após pesquisa no cadastro de próprios nacionais desta SPU/RJ, informo que consta arquivado na Pasta 858-RJ, a documentação da área denominada "Campo dos Afonsos", na qual consta cópias dos registros do 4º Ofício do RGI, das áreas acima citadas, e do 8º Ofício do RGI, referente a prenotação R-1 matrícula 95.510, de 11/05/1987, da área maior denominada " Campo dos Afonsos", não havendo nenhum Termo de Entrega referente a todas as áreas ( anexei cópias xerox dos RGIs, ás fls. 82/86).

A área maior denominada "Campo dos Afonsos", está descrita no Memorial Descritivo de fls. 22/25, e planta de fls.21, tendo sido cadastrada no SPIUnet com RIP 6001.02776.500-9 ( fls. 87/88).

Proponho encaminhar o presente processo à CODIM.

À consideração da Sra. Chefe da DIATEC.

SPU/RJ
Divisão de Assessoria Técnica/DIATEC
Em 04 de 10 de 2012
Sonia Lemos Basto
Matrícula SIAPE 0106118

De acordo.
Encaminho à CODIM.

SPU/RJ
Divisão de Assessoria Técnica/DIATEC
Em de de 2012
***Fatima Vieira Saraiva***
**Chefe da DIATEC**

349

GRPU/RJ

**PROCESSO:** 0768.047711/81-88
**INTERESSADO:** COMANDO DA AERONAUTICA

Ao Sr. Coordenador de Imóveis da SPU/RJ,

Conforme vossas orientações, para a regularização dos imóveis da União da área denominada "Campo dos Afonsos", que serão objeto de Termos de Entrega ao Comando da Aeronáutica, haverá a necessidade inicialmente das seguintes ações:

- considerando o resultado de consulta ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet (fls. 228/229), ao RIP 6001 02776.500-9, e o disposto na Portaria nº 630, de 27/12/1982 (cópia às fls. 239/244), que expressa que da área de 3.231.808,61m², ficam excluídas as de 120.907,60m² e de 50.000,00m², transcritas no 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 3-BB, às fls. 184, sob o nº 1.546, de 06/09/1929, verifica-se a necessidade de correção de dados inseridos naquele Sistema, em especial da área do terreno, assim como, providências para abertura de novo RIP ou novos RIP's para as duas áreas que foram excluídas.

Propomos o encaminhamento do presente Processo para a DIATEC, de modo que as ações anteriores sejam confirmadas e, conforme o caso, procedidas.

Ressalta-se a necessidade de priorização da correção/atualização no que tange à área da Matrícula 95.510, do 8º RGI, Livro 2-DG/O, fls. 231/232, atualmente com 3.060.901,01m², por ser premente a sua destinação ao Comando da Aeronáutica.

Em 18/12/2012

Zila Lima da Silva
Matr. SIAPE nº 0968117
Chefe da DIDEL-APF - SPU/RJ

De acordo. À DIATEC visando, inicialmente, a correção dos dados do RIP 6001 02776.500-9 para permitir a destinação ao Comando da Aeronáutica.

Em 18/12/2012

De acordo

SPU/RJ
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA COSTA
Superintendente Substituto
Matr. SIAPE nº 0108396

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO**

350
GRPU
FLS.
30

**Livro nº 2**
**- Destinação -**
**SPU/RJ**

**Folhas 22/24**

**2º TRASLADO**

**TERMO DE ENTREGA** do imóvel situado à Rua XAVIER CURADO, área denominada CAMPO DOS AFONSOS, situada em Marechal Hermes, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que entre si fazem, como OUTORGANTE, a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, como OUTORGADO, o COMANDO DA AERONÁUTICA, do MINISTÉRIO DA DEFESA, conforme Processo Administrativo nº 0768.047711/81-88.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2013, na sede da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE do presente instrumento, o MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, por intermédio da SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU, representada neste ato na pessoa de sua Superintendente, Drª Marina Angela Miranda Esteves da Silva, brasileira, separada judicialmente, matrícula no SIAPE nº 007.769.741, portadora da Carteira de Identidade nº 03.825.253, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 636.457.007-06, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, nomeada pela Portaria/SE/MPOG nº 417, de 05 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 173, Seção 2, Página 31, de 08 de setembro de 2008, com competência para a prática de ato administrativo de Entrega delegada no inciso I, art. 1º da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, e, do outro lado, como OUTORGADO, o COMANDO DA AERONÁUTICA, do MINISTÉRIO DA DEFESA, neste ato representado pelo Major Aviador Alexandre Vieira de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 472.698, expedida pelo Ministério da Defesa - COMAER, inscrito no CPF sob nº 010.972.217-50, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, Chefe Interino do Serviço Regional de Patrimônio do Terceiro Comando Aéreo Regional, conforme ato publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 127, de 07 de julho de 2009, do III COMAR, com designação para representar o Ministério da Aeronáutica junto ao Patrimônio da União conforme Portaria nº 020/COMGAP, de 29 de junho de 1983, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, e a autorização da Srª Superintendente do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, datada de 17 de janeiro de 2013, exarada às fls. 272 do processo administrativo em referência. E, perante as mesmas testemunhas foi dito: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - que a UNIÃO é senhora e legítima proprietária do imóvel situado à Rua XAVIER CURADO, área denominada CAMPO DOS AFONSOS, situada em Marechal Hermes, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, objeto da Matrícula nº 95.510, do Livro 2-DG/0, fls. 231, do Oitavo Serviço Registral de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro; inscrito no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet sob RIP nº 6001 02776.500-9, com área de terreno de 3.060.901,01m² e área construída de 276.712,99m²; **CLÁUSULA SEGUNDA** - que o referido imóvel assim se descreve e caracteriza, conforme certidão da matrícula anexada às fls. 264/265 do processo administrativo em referência: O ponto de partida é a estaca 01, que tem como coordenada UTM666.409,045-E e 7.470.297,400 N, Meridiano Central 45° W.Rg; K = 0,9999140; Datum Horizontal Córrego Alegre – MG – IBC, Datum Vertical Marégrago Imbituba – SC – IBC; da estaca 01, com o AZ 145° 26' 07" e uma distância de 95,073m., até encontrar a estaca 02, com o AZ 144° 56' 11" e uma distância de 120,269m., até encontrar a estaca 03, com AZ 145° 34' 12" e uma distância de 150,073m., até encontrar a estaca 04; da estaca 4 com AZ 152° 49' 15" e uma distância de 86,121, até encontrar a estaca 5; da estaca 5, com AZ 168° 55' 14" e uma distância de 94,218m., até encontrar a estaca 6; da estaca 6, com o AZ 16°20'19" e uma distância de 49,967m., até encontrar a estaca 7; da estaca 7, com o AZ 144° 45' 08" e uma distância de 35,867m., até encontrar a estaca 8; da estaca 8, com o AZ 135° 55' 15" e uma distância de 90,008m., até encontrar a estaca 9; da estaca 9, com o AZ 159° 40' 45" e uma distância de 145,464 m até encontrar a estaca 10; da estaca 10, com o AZ 160° 09" 55" e uma distância de 147,168m., até encontrar a estaca 11; da estaca 11, com o AZ 149° 09' 00" e uma distância de 138,562m, até encontrar a estaca 12; da estaca 12 com o AZ 214° 52' 31" e uma distância de 40,244m., até encontrar a estaca 13; da estaca 13, com o

KD

AZ 213° 18' 38" e uma distância de 41,881m., até encontrar a estaca 14; da estaca 14, com o AZ 267° 24' 50m e uma distância de 48,716m., até encontrar a estaca 15; da estaca 15, com o ASZ 265° 56' 42" e uma distância de 60,991m., até encontrar a estaca 16; da estaca 16, com o AZ 275° 23' 07" e uma distância de 38,955m., até encontrar a estaca 17; da estaca 17, com o AZ 183° 20' 17m, e uma distância de 327,276m., até encontrar a estaca 18; da estaca 18, com o AZ 206° 07' 05" e uma distância de 124,821m., até encontrar a estaca 19; da estaca 19, com o AZ 192° 40' 48" e uma distância de 245,690 m, até encontrar a estaca 20; da estaca 20 com o AZ 185°03`08`` e uma distância de 84,677 m, até encontrar a estaca 21; da estaca 21, com o AZ 177°25`31`` e uma distância de 113,283 m até encontrar a estaca 22; da estaca 22, com o AZ 218°52`29`` e uma distância de 186,176 m até encontrar a estaca 23; da estaca 23 com o AZ 258°34`19`` e uma distância de 50,202 m até encontrar a estaca 24; da estaca 24 com o AZ 268°29`53`` e uma distância de 130,053 m até encontrar a estaca 25; da estaca 25 com o AZ 278°46`11`` e uma distância de 43,394 m até encontrar a estaca 26; da estaca 26 com o AZ 264°23`20`` e uma distância de 207,666 m até encontrar a estaca 27; da estaca 27 com o AZ 250°12`50`` e uma distância de 370,816 m até encontrar a estaca 28; da estaca 28 com o AZ 265°39`20`` e uma distância de 200,233 m até encontrar a estaca 29; da estaca 29 com o AZ 281°05`46`` e uma distância de 142,510 m, até encontrar a estaca 30; da estaca 30, com o AZ 347°03'12" e uma distância de 70,937m, até encontrar a estaca 31; da estaca 31, com o AZ 327°15'53" e uma distância de 83,217m., até encontrar a estaca 32; da estaca 32, com o AZ 352°10'11" e uma distância de 94,906m., até encontrar a estaca 33; da estaca 33, com o AZ 266°07'48" e uma distância de 204,195m., até encontrar a estaca 34; da estaca 34, com o AZ 277°23'07" e uma distância de 48,234m, até encontrar a estaca 35, com o AZ 329°53'16" e uma distância de 58,896 m., até encontrar a estaca 36; da estaca 36, com o AZ 326°38'37" e uma distância de 199,918 m., até encontrar a estaca 37; da estaca 37, com o AZ 326°21'96" e uma distância de 199,920 m., até encontrar a estaca 38; da estaca 38, com o AZ 326°06'47" e uma distância de 31,220 m., até encontrar a estaca 39; da estaca 39, com o AZ 332°29'03" e uma distância de 124,472 m, até encontrar a estaca 40; da estaca 40, com o AZ 333°31'55" e uma distância de 107,874 m, até encontrar a estaca 41; da estaca 41, com o AZ 332°45'37" e uma distância de 43,877 m., até encontrar a estaca 42; da estaca 42, com o AZ 322°40'31" e uma distância de 21,341 m, até encontrar a estaca 43; da estaca 43, com o AZ 246°15'25" e uma distância de 57,260 m, até encontrar a estaca 44; da estaca 44, com o AZ 248°28'13" e uma distância de 42,555 m., até encontrar a estaca 45; da estaca 45, com o AZ 249°25'35" e uma distância de 12,151 m., até encontrar a estaca 46; da estaca 46, com o AZ 183°06'14" e uma distância de 31,201 m, até encontrar a estaca 47; da estaca 47, com o AZ 240°25'43" e uma distância de 84,173 m, até encontrar a estaca 48; da estaca 48, com o AZ 327°46'53" e uma distância de 207,311 m, até encontrar a estaca 49; da estaca 49, com o AZZ 057°00'22" e uma distância de 31,621 m, até encontrar a estaca 50; da estaca 50, com o AZ 54°55'10" e uma distância de 233,618 m, até encontrar a estaca 51; da estaca 51, com o AZ de 55°30'08" e uma distância de 178,818, até encontrar a estaca 52; da estaca 52, com o AZ 55°40'45" e uma distância de 52,418 m, até encontrar a estaca 53; da estaca 53, com o AZ 53°57'22" e uma distância de 127,018 m., até encontrar a estaca 54; da estaca 54, com o AZ 145°36'42" e uma distância de 128,074 m., até encontrar a estaca 55; da estaca 55, com o AZ 148°20'03" e uma distância de 40,090 m., até encontrar a estaca 56; da estaca 56, com o AZ 144°14'10" e uma distância de 59,364 m., até encontrar a estaca 57; da estaca 57, com o AZ 145°53'40" e uma distância de 23,87 m., até encontrar a estaca 58; da estaca 58, com o AZ 340°52'31" e uma distância de 87,018 m., até a encontrar a estaca 59; da estaca 59, com o AZ 060°54'45" e uma distância de 1373,227 m, até encontrar a estaca 60; da estaca 60, com o AZ 062°28'14" e uma distância de 149,430 m., até encontrar a estaca 61; a estaca 61, com o AZ 060°18'47" e uma distância de 65,626 m, até encontrar a estaca 62; da estaca 62, com o AZ 46°47'35" e uma distância de 79,612 m., até encontrar a estaca 63; da estaca 63, com o AZ 33°26'37" e uma distância de 118,019 m, até encontrar a estaca 64; da estaca 64, com o AZ 034°41'01" e uma distância de 127,01 m, até a estaca 65; da estaca 65, com o AZ 036°59'58" e uma distância de 89,715 m, até encontrar a estaca 66; da estaca 66, com o AZ 047°48'42", até encontrar a estaca 67 (não consta a medida); da estaca 67, com o AZ 059°01'02" e uma distância de 106,624 m., até encontrar a estaca 68; da estaca 68, com o AZ 049°46'49" e uma distância de 130,913 m, até encontrar a estaca 69 (não consta a medida); da estaca 69, com o AZ 050°23'40" e uma distância de 147,819 m., até encontrar a estaca 70; da estaca 70, com o AZ 041°17'35" e uma distância de 93,612 m., até encontrar a estaca 71; da estaca 71, com o AZ 012°49'45" e uma distância de 79,669m., até encontrar a estaca 72; da estaca 72, com o AZ 78°04'45" e uma distância de 140,376 m., até encontrar a estaca 73, com o AZ 075°35'15" e uma distância de 205,667 m., até encontrar a estaca 01, início do levantamento, fechando assim, o polígono irregular de 73 lados, com o perímetro de 8,075,33m., confrontando-se ao norte, ao sul e a sudeste com a área nacional, a oeste com a área estadual da Polícia Militar e a leste com a Rua Xavier Curado, na freguesia de Irajá; **CLÁUSULA TERCEIRA** – que neste ato, a OUTORGANTE

KD

formaliza a entrega ao OUTORGADO, da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel, destinado a Organizações Militares do Comando da Aeronáutica; **CLÁUSULA QUARTA** – que na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760, de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: **a)** cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial (art.77); **b)** a entrega fica sujeita à confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à OUTORGANTE ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio na SPU/RJ, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (art.79, § 1º); **c)** não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (art. 79, § 2º); **d)** qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/RJ, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à SPU/RJ a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência; **e)** caberá ao OUTORGADO a conferência da área registrada com a área física para que, se for o caso, sejam promovidas alterações na matrícula cartorial e no presente Termo, mediante rerratificação; **CLÁUSULA QUINTA** – que, verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras "a", "b", "c", "d" e "e" da Cláusula Quarta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do OUTORGADO foi dito que RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam o presente instrumento, a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, como OUTORGANTE, e o COMANDO DA AERONÁUTICA, como OUTORGADO, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas a seguir assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme, o qual é lavrado em livro próprio da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, valendo o mesmo como Escritura Pública, de acordo com o disposto no art. 74 da Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946. E eu, Zilá Lima da Silva, Téc. de Nível Superior, Matrícula SIAPE n.º 0968.117, servidora do quadro permanente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, lotada na SPU/RJ, lavrei o presente TERMO DE ENTREGA.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2013.

Outorgante: _____

Marina Angela Miranda Esteves da Silva
Superintendente do Patrimônio da União no
Estado do Rio de Janeiro

Outorgado: _____

Major Aviador Alexandre Vieira de Aguiar
Comando da Aeronáutica

Testemunha: Kamila de Oliveira Duarte

Nome: KAMILA DE OLIVEIRA DUARTE
CPF: 132 441 687-44

Testemunha: Yasmin C. Rodrigues dos S.

Nome: YASMIN CRISTINA RODRIGUES
CPF: 147.070-267-69

353

Retornar | Exibindo Imagem | Menu

SPIUnet
Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

ILMO. SR. OFICIAL DO 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

236166

A UNIÃO FEDERAL, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional abaixo assinado, com fundamento na Lei 5972, vem requerer a V.Sa. o registro em seu nome, de parte do imóvel constituido por terreno e benfeitorias conhecidos como Campo dos Afonsos, situado em Marechal Hermes, nesta cidade.

A parte do imóvel que se pretende registrar tem a área de 3.060.901,01 m2, mais do total de 3.2[illegible]0.61 m2, cujas dimensões e confrontações constam do Art.1º da Portaria 630, de 27.12.82, do Secretário Geral Substituto do Ministério da Fazenda, devem ser excluidos os P7 - 107,60 m2 já registrados no 4º Ofício do Registro de Imóveis, como nos dá noticia o Artigo 2º da mesma Portaria 630.

Para tanto o presente requerimento está sendo instruido com os seguintes documentos:

a) decreto do Poder Executivo, discriminado o imóvel, ou seja, a Portaria nº 630, de 27.12.1982, do Secretário Geral Substituto do Ministério da Fazenda;

b) certidão lavrada pelo Serviço do Patrimônio da União, atestando a inexistência de contestação ou reclamação feita administrativamente, por terceiros, quanto ao domínio ou à posse do imóvel registrando.

Após o registro requer a União Federal dele uma certidão, para fins de cadastro na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União.

Termos em que
Pede Deferimento

Rio de Janeiro,

PAULO [illegible]

REF.: PROC.nº 0708-47.711/81.

Requerimento para registro do Imóvel

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**
**Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro**
Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 – sala 514 – Centro - Rio de Janeiro – CEP 20.020-010
(21) 3805.2500 – email – spurj@spu.planejamento.gov.br

Processo: 0768.047711/81-88

Efetuado o cadastramento no sistema SPIUnet de terrenos situados na Estrada Intendente Magalhães s/nº (**50.000,00** e **120.907,60 Metros Quadrados**) desmembrados de uma Área Maior denominada **Campo dos Afonsos** de área total de **3.231.808,61 metros quadrados**, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme informações processuais.

Encaminhe -se os presentes cadastramentos à CODIM, para que sejam anexados ao processo e prosseguimento no que diz respeito à destinação dos Imóveis.

SPU/RJ
Divisão de Assessoria Técnica - DIATEC
Em / 2013
Orlando M.Alves

De acordo
À CODIM

SPU/RJ
Divisão de Assessoria Técnica - DIATEC
Em 23/01/2013
Fátima Vieira Saraiva
Chefe

GRPU / RJ
FLS. 190

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

Ofício nº 2/ASSCOM/913
Protocolo COMAER nº 67100.000818/2013-06

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2013.

Do Comandante-Geral
Ao Exmo. Sr. Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional

Assunto: Termo de Entrega.

1. Ao cumprimentar V. Exa., passo a tratar do assunto relacionado à área sob a administração do Comando da Aeronáutica (COMAER), situada à Rua Xavier Curado, denominada Campo dos Afonsos, localizada em Marechal Hermes, conforme consta do Termo de Entrega, de 18 de janeiro de 2013, firmado entre o COMAER, no ato representado pelo Major aviador Alexandre Vieira de Aguiar, e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no ato representada pela sua Superintendente, Dra. Marina Angela Miranda Esteves da Silva.

2. A área supramencionada encontra-se destinada às Organizações Militares (OM) do COMAER, dentre as quais encontra-se o Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos (PAMAAF), OM de natureza industrial, assim classificada pela Portaria Normativa nº 1242/MD, de 21 de setembro de 2006, Instituição que tem por finalidade o suprimento e a manutenção de aeronaves, de seus componentes e dos respectivos equipamentos de apoio, de acordo com os planos e programas elaborados pela Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB).

3. Observe-se que os referidos planos e programas encontram seus alicerces na Estratégia Nacional de Defesa (END), promulgada pelo Decreto da Presidência da República nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, uma vez que as Forças Armadas devem manter-se preparadas para a guerra, mesmo em tempos de paz.

4. A END se apóia em três eixos estruturantes, sendo que o segundo deles se refere à "reorganização da indústria nacional de material de defesa, a fim de assegurar que o atendimento das necessidades de equipamento das Forças Armadas apóie-se em tecnologias sob domínio nacional", condições indispensáveis à defesa do País.

5. Sendo assim, o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa (BID) está intimamente ligado ao desenvolvimento nacional, principalmente se for considerado um dos princípios de independência: "capacitação tecnológica autônoma, inclusive nos estratégicos setores espacial, cibernético e nuclear".

6. Como um dos protagonistas neste cenário, o COMAER, em 2010, elaborou o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), cuja finalidade foi estabelecer os Objetivos Estratégicos da Instituição, bem como consolidar os Projetos Estratégicos necessários para alcançá-los, orientando, assim, o processo de priorização dos recursos disponíveis.

356

7. Para a definição dos Objetivos Estratégicos do COMAER foram considerados os objetivos da Política Militar de Defesa, os quais, por sua vez, foram derivados dos objetivos e diretrizes de caráter predominantemente militar extraídos da Política de Defesa Nacional.

8. No PEMAER está definido como um de seus objetivos o "estímulo ao desenvolvimento e implementação de uma base industrial nacional de defesa, visando à autonomia tecnológica e à priorização do uso de produtos de defesa brasileiros".

9. Portanto, com base na concepção da Política, foi estabelecido como um dos Objetivos da Aeronáutica a "contribuição para o fortalecimento e o aprimoramento da indústria aeroespacial e de defesa", originando, como medida estratégica, a busca por "ampliar a interação com a indústria aeroespacial e de defesa brasileira".

10. Por fim, dentro das perspectivas estratégicas do PEMAER, as quais sinalizam o caminho que o Comando da Aeronáutica irá tomar, notadamente em relação à Logística, como possibilidade de contratação de suporte logístico (CLS) para a frota de aeronaves da FAB, a fim de complementar execução de atividade fim não atendida por qualquer insuficiência de capacidade produtiva de suas OM industriais.

11. Salienta-se, portanto, que o PEMAER, associado ao desenvolvimento e produção de itens de material aeronáutico para o Sistema Logístico, deverá proporcionar a capacitação progressiva do parque industrial nacional, contribuindo, dessa maneira, para o fortalecimento do Sistema de Mobilização Nacional.

12. Nesse contexto, foi identificada a possibilidade de utilização de parte da área do imóvel descrita no Termo de Entrega em apreço nas condições estabelecidas no parágrafo 1º do Art. 64 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro 1946, quando constatada pela Administração conveniência em tornar o imóvel produtivo, considerando, neste aspecto, arrendamento mediante condições especiais, cujo objetivo seria a prestação de serviços que contribuíssem para o cumprimento das missões das OM sediadas na área denominada Campo dos Afonsos, especificamente no que concerne às atividades relacionadas à Aeronáutica.

13. A esse respeito, tornar-se-ia imprescindível para o COMAER que se fizesse constar especial autorização para a celebração de eventuais contratos de arrendamento, entre outros, no Termo de Entrega em comento, conforme previsto no inciso I do Art. 40 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, condição que proveria o suporte necessário à celebração de ajustes vinculados às atividades da Aeronáutica com o fito de atender, com eficácia, ao previsto na Política Militar de Defesa, aos objetivos estratégicos estabelecidos no PEMAER e, por conseguinte, na END.

GRPU FLS. 312

14. Assim sendo, por todo o exposto, solicito a V. Exa. gestões junto à Secretaria de Patrimônio da União com a finalidade de obter a alteração do Termo de Entrega em questão, de maneira a inserir no referido documento autorização para a celebração de eventuais contratos de arrendamento, devendo ser ressaltado que, na forma do disposto na presente exposição de motivos, tais contratações obedecerão rigorosamente à destinação outorgada e aos ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ten Brig Ar HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR
Comandante-Geral de Apoio

PROTOCOLO III COMAR
ENTRADA
EM 28/02/13 11:35
PROTOCOLISTA
ANA PAULA BARBOZA DA SILVA 3S QSS SAD
Enc. Protocolo

358

GRPU RJ FLS. 296

316

À Chefe da DIDEL-APF,

Trata o presente despacho do Ofício nº 396/SERAP/42928 (fls 288) do Terceiro Comando Aéreo Regional, datado de 07/03/2013 (assunto: alteração de Termo de Entrega referente ao Campo dos Afonsos) e Ofício nº 2/ASSCOM/913 (fls 290) de 27/02/2013 (assunto: Termo de Entrega), ambos relacionados à área sob a administração do Comando da Aeronáutica (COMAER), situada à Rua Xavier Curado, denominada Campo dos Afonsos, localizada em Marechal Hermes.

Em reunião realizada no dia 26/02/2013, onde participaram Dr. João Morais, representantes do Comando Geral de Apoio e do Terceiro Comando Aéreo Regional, foram apresentadas as necessidades e importância de se modificar o Termo de Entrega do imóvel referenciado, pois foi identificada a possibilidade de parte da área do imóvel descrita no Termo de Entrega em apreço nas condições estabelecidas no parágrafo 1º do Art. 64 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, quando constatada pela Administração conveniência em tornar o imóvel produtivo, considerando, neste aspecto, ARRENDAMENTO MEDIANTE CONDIÇÕES ESPECIAIS, cujo objetivo seria a prestação de serviços que contribuíssem para o cumprimento das missões das OM sediadas na área denominada Campo dos Afonsos, especificamente no que concerne às atividades relacionadas à Aeronáutica.

Sendo assim, solicitamos análise e, se for considerado pertinente, encaminhamento à Srª Superintendente visando autorização para lavratura de rerratificação do Termo de Entrega.

Em 05 de Junho de 2013.

SPU/RJ RJ.
Vera Alice da Silva Passos
Matrícula SIAPE 1734732

De acordo. À Srª Superintendente, visando análise e autorização para lavratura de Termo de Rerratificação de Termo de Entrega, deixando expresso que o Comando da Aeronáutica está elaborando planta e memorial descritivo da área, de modo a permitir rerratificação posterior da área total entregue, com definição das áreas utilizadas por cada OM.

Em 05 de Junho de 2013.

Zilá Lima da Silva
Matr. SIAPE nº 0968117
Coord. de Destinação de Imóveis - SPU/RJ
Substituta

De acordo.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO**

**Livro de Termos Decorrentes nº 1**

**Folhas 05 a 07**

**2º TRASLADO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA** do imóvel situado à Rua XAVIER CURADO, área denominada CAMPO DOS AFONSOS, situada em Marechal Hermes, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que entre si fazem, como OUTORGANTE, a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, como OUTORGADO, o COMANDO DA AERONÁUTICA, do MINISTÉRIO DA DEFESA, conforme Processo Administrativo nº 0768.047711/81-88.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2013, na sede da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE do presente instrumento, o MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, por intermédio da SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU, representada neste ato na pessoa de sua Superintendente, Drª Marina Angela Miranda Esteves da Silva, brasileira, separada judicialmente, matrícula no SIAPE nº 007.769.741, portadora da Carteira de Identidade nº 03.825.253, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 636.457.007-06, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, nomeada pela Portaria/SE/MPOG nº 417, de 05 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 173, Seção 2, Página 31, de 08 de setembro de 2008, com competência para a prática de ato administrativo de Entrega delegada no inciso I, art. 1º da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, e, do outro lado, como OUTORGADO, o COMANDO DA AERONÁUTICA, do MINISTÉRIO DA DEFESA, neste ato representado pelo Coronel Aviador, Antonio Deluiggi, portador da Carteira de Identidade nº 277451, expedida pelo Ministério da Defesa - COMAER/DF, inscrito no CPF sob nº 963.832.758-87, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, Chefe do Serviço Regional de Patrimônio do Terceiro Comando Aéreo Regional, conforme ato publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 36, de 22 de fevereiro de 2013, do III COMAR, com designação para representar o Ministério da Aeronáutica junto ao Patrimônio da União conforme Portaria nº 020/COMGAP, de 29 de junho de 1983, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, e a autorização da Srª Superintendente do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, datada de 27 de junho de 2013, exarada às fls. 303 do processo administrativo em referência. E, perante as mesmas testemunhas foi dito: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - que no dia 18 do mês de janeiro do ano de 2013 entre as partes acima mencionadas, no Livro de Destinação nº 2 -SPU/RJ ás Fls. 22 a 24 foi celebrado o TERMO DE ENTREGA do imóvel situado à Rua XAVIER CURADO, área denominada CAMPO DOS AFONSOS, situada em Marechal Hermes, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, objeto da Matrícula nº 95.510, do Livro 2-DG/0, fls. 231, do Oitavo Serviço Registral de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro; inscrito no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet sob RIP nº 6001 02776.500-9, com área de terreno de 3.060.901,01m² e área construída de 276.712,99m²; **CLÁUSULA SEGUNDA** - que o referido imóvel assim se descreve e caracteriza, conforme certidão da matrícula anexada às fls. 264/265 do processo administrativo em referência: O ponto de partida é a estaca 01, que tem como coordenada UTM666.409,045-E e 7.470.297,400 N, Meridiano Central 45° W.Rg; K = 0,9999140; Datum Horizontal Córrego Alegre – MG – IBC, Datum Vertical Marégrago Imbituba – SC – IBC; da estaca 01, com o AZ 145° 26' 07" e uma distância de 95,073m., até encontrar a estaca 02, com o AZ 144° 56' 11" e uma distância de 120,269m., até encontrar a estaca 03, com AZ 145° 34' 12" e uma distância de 150,073m., até encontrar a estaca 04; da estaca 4 com AZ 152° 49' 15" e uma distância de 86,121, até encontrar a estaca 5; da estaca 5, com AZ 168° 55' 14" e uma distância de 94,218m., até encontrar a estaca 6; da estaca 6, com o AZ 16°20'19" e uma distância de 49,967m., até encontrar a estaca 7; da estaca 7, com o AZ 144° 45' 08" e uma distância de 35,867m., até encontrar a estaca 8; da estaca 8, com o AZ 135° 55' 15" e uma distância de 90,008m., até encontrar a estaca 9; da estaca 9, com o AZ 159° 40' 45" e uma distância de 145,464 m até encontrar a estaca 10; da estaca 10, com o AZ 160° 09" 55" e uma distância de

147,168m., até encontrar a estaca 11; da estaca 11, com o AZ 149° 09' 00" e uma distância de 138,562m, até encontrar a estaca 12; da estaca 12 com o AZ 214° 52' 31" e uma distância de 40,244m., até encontrar a estaca 13; da estaca 13, com o AZ 213° 18' 38" e uma distância de 41,881m., até encontrar a estaca 14; da estaca 14, com o AZ 267° 24' 50m e uma distância de 48,716m., até encontrar a estaca 15; da estaca 15, com o ASZ 265° 56' 42" e uma distância de 60,991m., até encontrar a estaca 16; da estaca 16, com o AZ 275° 23' 07" e uma distância de 38,955m., até encontrar a estaca 17; da estaca 17, com o AZ 183° 20' 17m, e uma distância de 327,276m., até encontrar a estaca 18; da estaca 18, com o AZ 206° 07' 05" e uma distância de 124,821m., até encontrar a estaca 19; da estaca 19, com o AZ 192° 40' 48" e uma distância de 245,690 m, até encontrar a estaca 20; da estaca 20 com o AZ 185°03`08`` e uma distância de 84,677 m, até encontrar a estaca 21; da estaca 21, com o AZ 177°25`31`` e uma distância de 113,283 m até encontrar a estaca 22; da estaca 22, com o AZ 218°52`29`` e uma distância de 186,176 m até encontrar a estaca 23; da estaca 23 com o AZ 258°34`19`` e uma distância de 50,202 m até encontrar a estaca 24; da estaca 24 com o AZ 268°29`53`` e uma distância de 130,053 m até encontrar a estaca 25; da estaca 25 com o AZ 278°46`11`` e uma distância de 43,394 m até encontrar a estaca 26; da estaca 26 com o AZ 264°23`20`` e uma distância de 207,666 m até encontrar a estaca 27; da estaca 27 com o AZ 250°12`50`` e uma distância de 370,816 m até encontrar a estaca 28; da estaca 28 com o AZ 265°39`20`` e uma distância de 200,233 m até encontrar a estaca 29; da estaca 29 com o AZ 281°05`46`` e uma distância de 142,510 m, até encontrar a estaca 30; da estaca 30, com o AZ 347°03'12" e uma distância de 70,937m, até encontrar a estaca 31; da estaca 31, com o AZ 327°15'53" e uma distância de 83,217m., até encontrar a estaca 32; da estaca 32, com o AZ 352°10'11" e uma distância de 94,906m., até encontrar a estaca 33; da estaca 33, com o AZ 266°07'48" e uma distância de 204,195m., até encontrar a estaca 34; da estaca 34, com o AZ 277°23'07" e uma distância de 48,234m, até encontrar a estaca 35, com o AZ 329°53'16" e uma distância de 58,896 m., até encontrar a estaca 36; da estaca 36, com o AZ 326°38'37" e uma distância de 199,918 m., até encontrar a estaca 37; da estaca 37, com o AZ 326°21'96" e uma distância de 199,920 m., até encontrar a estaca 38; da estaca 38, com o AZ 326°06'47" e uma distância de 31,220 m., até encontrar a estaca 39; da estaca 39, com o AZ 332°29'03" e uma distância de 124,472 m, até encontrar a estaca 40; da estaca 40, com o AZ 333°31'55" e uma distância de 107,874 m, até encontrar a estaca 41; da estaca 41, com o AZ 332°45'37" e uma distância de 43,877 m., até encontrar a estaca 42; da estaca 42, com o AZ 322°40'31" e uma distância de 21,341 m, até encontrar a estaca 43; da estaca 43, com o AZ 246°15'25" e uma distância de 57,260 m, até encontrar a estaca 44; da estaca 44, com o AZ 248°28'13" e uma distância de 42,555 m., até encontrar a estaca 45; da estaca 45, com o AZ 249°25'35" e uma distância de 12,151 m., até encontrar a estaca 46; da estaca 46, com o AZ 183°06'14" e uma distância de 31,201 m, até encontrar a estaca 47; da estaca 47, com o AZ 240°25'43" e uma distância de 84,173 m, até encontrar a estaca 48; da estaca 48, com o AZ 327°46'53" e uma distância de 207,311 m, até encontrar a estaca 49; da estaca 49, com o AZZ 057°00'22" e uma distância de 31,621 m, até encontrar a estaca 50; da estaca 50, com o AZ 54°55'10" e uma distância de 233,618 m, até encontrar a estaca 51; da estaca 51, com o AZ de 55°30'08" e uma distância de 178,818, até encontrar a estaca 52; da estaca 52, com o AZ 55°40'45" e uma distância de 52,418 m, até encontrar a estaca 53; da estaca 53, com o AZ 53°57'22" e uma distância de 127,018 m., até encontrar a estaca 54; da estaca 54, com o AZ 145°36'42" e uma distância de 128,074 m., até encontrar a estaca 55; da estaca 55, com o AZ 148°20'03" e uma distância de 40,090 m., até encontrar a estaca 56; da estaca 56, com o AZ 144°14'10" e uma distância de 59,364 m., até encontrar a estaca 57; da estaca 57, com o AZ 145°53'40" e uma distância de 23,87 m., até encontrar a estaca 58; da estaca 58, com o AZ 340°52'31" e uma distância de 87,018 m., até a encontrar a estaca 59; da estaca 59, com o AZ 060°54'45" e uma distância de 1373,227 m, até encontrar a estaca 60; da estaca 60, com o AZ 062°28'14" e uma distância de 149,430 m., até encontrar a estaca 61; a estaca 61, com o AZ 060°18'47" e uma distância de 65,626 m, até encontrar a estaca 62; da estaca 62, com o AZ 46°47'35" e uma distância de 79,612 m., até encontrar a estaca 63; da estaca 63, com o AZ 33°26'37" e uma distância de 118,019 m, até encontrar a estaca 64; da estaca 64, com o AZ 034°41'01" e uma distância de 127,01 m, até a estaca 65; da estaca 65, com o AZ 036°59'58" e uma distância de 89,715 m, até encontrar a estaca 66; da estaca 66, com o AZ 047°48'42", até encontrar a estaca 67 (não consta a medida); da estaca 67, com o AZ 059°01'02" e uma distância de 106,624 m., até encontrar a estaca 68; da estaca 68, com o AZ 049°46'49" e uma distância de 130,913 m, até encontrar a estaca 69 (não consta a medida); da estaca 69, com o AZ 050°23'40" e uma distância de 147,819 m., até encontrar a estaca 70; da estaca 70, com o AZ 041°17'35" e uma distância de 93,612 m., até encontrar a estaca 71; da estaca 71, com o AZ 012°49'45" e uma distância de 79,669m., até encontrar a estaca 72; da estaca 72, com o AZ 78°04'45" e uma distância de 140,376 m., até encontrar a estaca 73, com o AZ 075°35'15" e uma distância de 205,667 m., até encontrar a estaca 01, início do levantamento, fechando assim, o polígono irregular de 73 lados, com

o perímetro de 8,075,33m., confrontando-se ao norte, ao sul e a sudeste com a área nacional, a oeste com a área estadual da Polícia Militar e a leste com a Rua Xavier Curado, na freguesia de Irajá; **CLÁUSULA TERCEIRA** – que tendo em vista o Ofício nº 396/SERPAT/4292 de 07/03/2013 (Fls. 288) e Ofício nº 02/ASSCOM/913 de 27/02/2013 (Fls. 290), do Comando da Aeronáutica, Terceiro Comando Aéreo Regional, que solicita alteração da utilização da área do imóvel, que fica por este instrumento retificado o Termo de Entrega e para consignar esta alteração à Cláusula ~~Terceira~~ que passa ter a seguinte redação, **onde se lê:** a OUTORGANTE formaliza a entrega ao OUTORGADO, da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel, destinado a Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, **leia-se:** a OUTORGANTE formaliza a entrega ao OUTORGADO, conforme os interesses da Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, constantes nos Ofícios acima citados ; **CLÁUSULA QUARTA** – que ficam por este instrumento ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Entrega. Pelo representante do OUTORGADO foi dito que RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam o presente instrumento, a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, como OUTORGANTE, e o COMANDO DA AERONÁUTICA, como OUTORGADO, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas a seguir assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme, o qual é lavrado em livro próprio da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, valendo o mesmo como Escritura Pública, de acordo com o disposto no art. 74 da Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946. E eu, Vera Alice da Silva Passos, Matrícula SIAPE n.º 1734732, servidora do quadro permanente do Ministério do Transportes, lotada na SPU/RJ, lavrei o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013.

Outorgante:

Marina Angela Miranda Esteves da Silva
Superintendente do Patrimônio da União
no Rio de Janeiro

Outorgado:

Coronel Aviador Antonio Deluiggi
Comando da Aeronáutica - III COMAR

Testemunha: Kamila de Oliveira Duarte

NOME: Kamila de Oliveira Duarte
CPF: 132.441.687-44
IDENTIDADE: 24697802-7 - DETRAN/RJ

Testemunha: Yasmin C. Rodrigues dos Santos

NOME: Yasmin Cristina Rodrigues dos Santos
CPF: 147.076.267-69
IDENTIDADE: 26665951-5 - DETRAN/RJ

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO

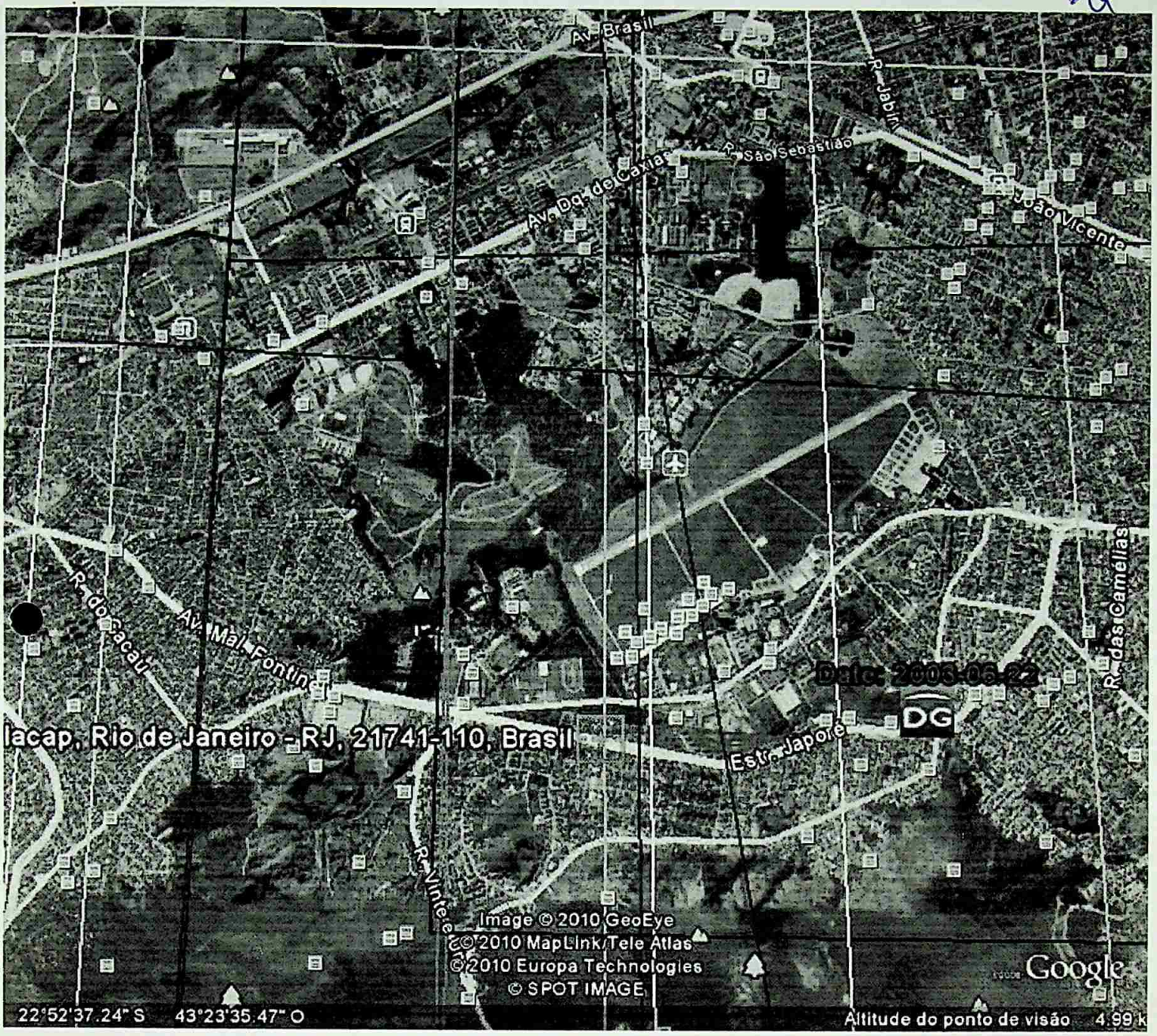
**PROCESSO:** 0768.047711/81-88
**INTERESSADO:** COMANDO DA AERONÁUTICA
**ASSUNTO:** TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

## ATESTADO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

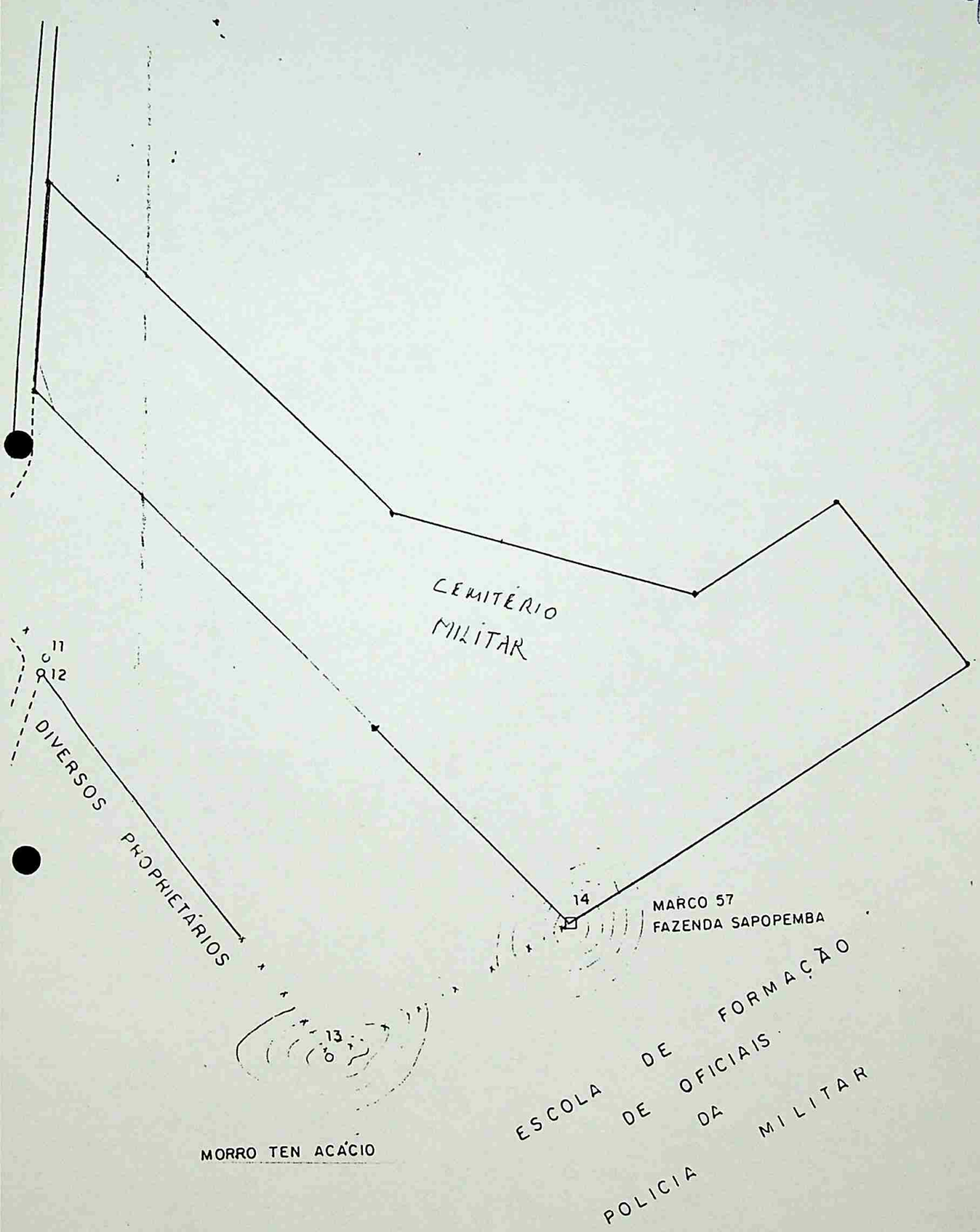
Atesto que recebi na presente data, o **1º Traslado** do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA lavrado às fls. 05 e 07 do LIVRO Nº 01 DE TERMOS DECORRENTES, da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO – SPU/RJ, firmado entre a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG, como outorgante, e o COMANDO DA AERONÁUTICA, como outorgado, do imóvel situado à Rua XAVIER CURADO, área denominada CAMPO DOS AFONSOS, situada em Marechal Hermes, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013.

Coronel Aviador Antonio Deluiggi
Comando da Aeronáutica - III COMAR


Av. Brasil
R. Jabli
Av. Dq. de Caxias
R. São Sebastião
R. João Vicente
R. do Cacau
Av. Mal. Fontin
R. das Camélias
Data: 2008-05-22
DG
lacap, Rio de Janeiro - RJ, 21741-110, Brasil
Estr. Japoré
R. Vinte e
Image © 2010 GeoEye
© 2010 MapLink/Tele Atlas
© 2010 Europa Technologies
© SPOT IMAGE
Google
22°52'37.24" S 43°23'35.47" O
Altitude do ponto de visão 4.99 k

364


CEMITÉRIO
MILITAR
11
12
DIVERSOS PROPRIETÁRIOS
13
14
MARCO 57
FAZENDA SAPOPEMBA
ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS
DA
POLICIA
MILITAR
MORRO TEN ACÁCIO

365

16
.0

(ANTIGA FAZENDA DOS AFONSOS)

FONSOS

ICA